

# Diário do Legislativo de 16/06/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS), Arlen Santiago (PTB) e José Milton (PSDB)

### LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PCdoB) e Maria Tereza Lara (PT)

### LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

### LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Deputados Célio Moreira e Jayro Lessa

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

### LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB), Dinis Pinheiro (PL) e Paulo Piau (PP)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

### LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente  
Domingos Sávio

Deputado Paulo PP Vice-Presidente  
Piau

Deputado Dalmo BPSB  
Ribeiro Silva

Deputado Fábio BPSB  
Avelar

Deputada Jô Bloco  
Moraes PT/PCdoB

Deputado PMDB  
Leonardo  
Quintão

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB  
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP  
Coelho

Deputado BPSB

Deputado Olinto BPSB  
Godinho

Deputado Roberto Bloco  
Carvalho PT/PCdoB

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Leonardo PL  
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente  
Bittar

Deputado Paulo PFL Vice-Presidente  
Cesar

Deputado Olinto BPSB  
Godinho

Deputada Cecília Bloco  
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado PPSB  
Pinduca Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo PL  
Moreira

Deputado Doutor PFL  
Viana

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado André Bloco  
Quintão PT/PCdoB

Deputado Dimas PPSB  
Fabiano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente  
Bonifácio Mourão

Deputado PMDB Vice-Presidente  
Gilberto Abramo

Deputado BPSB  
Ermano Batista

Deputado BPSB  
Leonídio Bouças

Deputada Maria Bloco  
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado PL  
Leonardo  
Moreira

Deputado PFL  
Gustavo  
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSB  
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPSB  
Godinho

Deputado Dalmo BPSB  
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco  
Prado PT/PCdoB

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

Deputado Doutor PFL  
Viana

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente  
Pacífico

Deputada Vanessa BPSB Vice-Presidente  
Lucas

Deputado Roberto Bloco  
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Irani PL  
Barbosa

Deputado Antônio Júlio PMDB

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio BPSB  
Avelar

Deputado Miguel BPSB  
Martini

Deputada Jô Bloco  
Moraes PT/PCdoB

Deputado Jayro PL  
Lessa

Deputado Chico PMDB  
Rafael

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco  
Ângelo PT/PCdoB Presidente

Deputado Roberto PL Vice-Presidente  
Ramos

Deputado Marcelo BPS  
Gonçalves

Deputado Biel Bloco  
Rocha PT/PCdoB

Deputado PMDB  
Gilberto Abramo

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Bloco  
Campos PT/PCdoB

Deputado Sidinho do BPS  
Ferrotaco

Deputado Fahim BPS  
Sawan

Deputado Roberto Bloco  
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB  
Quintão

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Adalcleber Lopes

Deputada Ana BPS Vice-Presidente  
Maria Resende

Deputado Leonídio BPS  
Bouças

Deputado Weliton Bloco  
Prado PT/PCdoB

Deputado Sidinho BPS  
do Ferrotaco

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Dalmo BPS  
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPS

Santiago

Deputada Maria Tereza Lara Bloco PT/PCdoB

Deputado Alberto Bejani BPSP

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista BPSP Presidente

Deputado Jayro Lessa PL Vice-Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Doutor Viana PFL

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton BPSP

Deputado Neider Moreira BPSP

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Elmiro Nascimento PFL

#### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente  
José Haueisen PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente  
Ronaldo

Deputado Fábio BPSP  
Avelar

Deputado José BPSP  
Milton

Deputado PMDB  
Leonardo Quintão

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB  
Augusto

Deputado Carlos BPSP  
Pimenta

Deputado Olinto BPSP  
Godinho

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Chico PMDB  
Rafael

#### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente  
Quintão PT/PCdoB

Deputado PFL Vice-Presidente  
Gustavo Valadares

Deputado BPSP

Deputado João PL  
Bittar

Deputado PMDB  
Leonardo Quintão

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Bloco  
Moraes PT/PCdoB

Deputada Lúcia BPSP  
Pacífico

Deputado Olinto BPSP  
Godinho

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PP Presidente

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente  
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP  
Humberto Carneiro

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Doutor PFL  
Viana

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco  
Haueisen PT/PCdoB

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputado João Bittar PL

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente  
Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente  
Laudelino PT/PCdoB  
Augusto

Deputado BPSP  
Djalma Diniz

Deputado PL  
Antônio Genaro

Deputado Dimas PP  
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim BPSP  
Sawan

Deputado Durval Bloco  
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

Deputado Irani PL  
Barbosa

Deputado Gil PP  
Pereira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente  
Ricardo Duarte PT/PCdoB

Deputado BPSP Vice-Presidente  
Fahim Sawan

Deputado BPSP  
Carlos Pimenta

Deputado BPSP  
Neider Moreira

Deputado Célio PL  
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco  
Simões PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

Deputado Sebastião BPSP  
Helvécio

Deputado Arlen BPSP  
Santiago

Deputado Roberto PL  
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues BPSB Presidente

Deputado Alberto Bejani BPSB Vice-Presidente

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Maia Zé BPSB

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Santiago Arlen BPSB

Deputado Passos Márcio PL

Deputado BPSB

Deputado Godinho Olinto BPSB

Deputado Rocha Biel Bloco PT/PCdoB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto Bejani BPSB Presidente

Deputada Campos Marília Bloco PT/PCdoB Vice-Presidente

Deputado Gonçalves Marcelo BPSB

Deputado Quintão André Bloco PT/PCdoB

Deputado Nascimento Elmiro PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Passos Márcio PL

Deputada Maria José Bloco  
Haueisen PT/PCdoB

Deputada Ana Maria BPS  
Resende

Deputado Padre João Bloco  
PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente  
Moreira

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente  
Diniz

Deputado Bloco  
Laudelino PT/PCdoB  
Augusto

Deputado PMDB  
Adalclever Lopes

Deputado Gil PP  
Pereira

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Sidinho do BPS  
Ferrotaco

Deputada Cecília Bloco  
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente  
Paulo Cesar

Deputada BPS Vice-Presidente  
Maria Olívia

Deputado Biel Bloco  
Rocha PT/PCdoB

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Chico Rafael PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Nascimento Elmiro PFL

Deputado BPSP

Deputado Augusto Laudelino Bloco  
PT/PCdoB

Deputado Genaro Antônio PL

Deputado Nogueira Ivair PMDB

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS

Deputado Dalmo PSDB Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente  
Avelar

Deputado Biel PT  
Rocha

Deputado Célio PL  
Moreira

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

Deputado Padre PT  
João

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PDT  
Helvécio

Deputado Leonídio PTB  
Bouças

Deputada Cecília PT  
Ferramenta

Deputado Sidinho do PSDB  
Ferrotaco

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputada Ana Maria PSDB  
Resende

Deputada Maria PT  
Tereza Lara

#### OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

#### SUMÁRIO

##### 1 - ATAS

1.1 - 17ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos

1.2 - 19ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da Plenária Final da II Conferência Estadual de Direitos Humanos

##### 1.3 - Reunião de Comissões

##### 2 - ORDENS DO DIA

###### 2.1 - Plenário

###### 2.2 - Comissões

##### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

###### 3.1 - Plenário

###### 3.2 - Comissão

##### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/5/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Roberto Ramos

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Subsecretário João Batista de Oliveira - Palavras do Deputado Roberto Ramos - Palavras da Sra. Emely Vieira Salazar - Palavras do Sr. Elcio Pacheco - Palavras do Sr. José Luiz Quadros de Magalhães - Palavras do Sr. Dalmo de Abreu Dallari - Palavras da Sra. Ângela Maria da Silva Gomes - Palavras do Secretário Nilmário Miranda - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Padre João - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Sebastião Navarro Vieira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Nilmário Miranda, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Antônio David de Sousa Júnior, Secretário dos Direitos da Cidadania de Belo Horizonte, representando o Sr. Fernando Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Deputados Durval Ângelo, Presidente, e Roberto Ramos, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos, representando o Sr. João Leite, Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes; Emely Vieira Salazar, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos; Elcio Pacheco, Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos, representando o Grupo de Trabalho da II Conferência Estadual de Direitos Humanos; José Luiz Quadros de Magalhães, professor dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito da UFMG e da PUC-Minas; Dalmo de Abreu Dallari, Coordenador da Cátedra UNESCO-USP de Direitos Humanos; e Ângela Maria da Silva Gomes, Professora de Educação Ambiental do UNI-BH e Coordenadora do Movimento Negro Unificado-MG.

### Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Sr. Arnaldo Godoy, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e do Sr. José Roberto, Coordenador do Movimento Nacional dos Direitos Humanos do Vale do Aço.

### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos.

### Palavras do Sr. Presidente

Esta conferência, promovida conjuntamente pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e pelas entidades que compõem o grupo de trabalho estadual, faz parte de uma mobilização que está ocorrendo em todo o País com vistas à realização da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, que acontecerá, brevemente, em Brasília.

O evento tem como objetivos avaliar a situação dos direitos humanos em Minas Gerais, propor diretrizes para o Sistema Nacional de Direitos Humanos e eleger delegados para a Conferência Nacional.

Boa parte das notícias divulgadas diariamente pelos meios de comunicação e dos assuntos tratados nesta Casa diz respeito a alguma forma de violação dos direitos humanos. Convivemos, quase rotineiramente, com denúncias sobre ações ou omissões que afetam negativamente a vida das pessoas.

Estamos falando de condições e situações nas quais está presente o desrespeito ou a desconsideração com os direitos humanos. Os instrumentos legais, os organismos nacionais e internacionais, os fóruns de representação do poder público e da sociedade civil e o moderno entendimento jurídico apontam como direitos humanos todos os fatores que contribuem para que o indivíduo tenha direito à vida em sua plenitude; tenha liberdade, igualdade, oportunidades, acesso aos serviços básicos e aos bens de cidadania, participação nas decisões que lhe dizem respeito, direito de sonhar com uma vida melhor para si, para a coletividade e para as gerações futuras.

Tais considerações nos levam a constatar que, em nossa cidade, em nosso Estado, em nosso País, ainda estamos longe de um modelo de desenvolvimento que propicie condições para a plena realização dos direitos humanos. Metas de crescimento, propostas orçamentárias e planos de governo, muitas vezes, são elaborados como se os objetivos econômicos constituíssem um fim em si; como se as políticas públicas pudessem ser dissociadas do bem-estar e da dignidade de cada um dos cidadãos.

No caso brasileiro, essas distorções estão associadas ao agravante de que temos um dos maiores índices de desigualdade do mundo. Isso significa a manutenção de um grande contingente de marginalizados, de excluídos dos benefícios socioeconômicos, situados muitas vezes numa linha de extrema pobreza. Esse contingente, o mais esquecido, é também o mais vulnerável em termos de direitos humanos.

Sabemos que essa situação é histórica e que também são históricas as lutas pelos direitos humanos. A experiência mostra que as conquistas nesse campo são lentas e resultam, em boa parte, da determinação e persistência dos movimentos sociais.

Há que reconhecer, contudo, apesar das demandas de grande parte da população por condições mais dignas de vida, que o Brasil já deu passos significativos na construção de políticas voltadas para os direitos humanos. Importantes avanços estão assegurados na Constituição, no Programa Nacional de Direitos Humanos e na assinatura de vários acordos internacionais nessa área.

É oportuno lembrar, a propósito, que esta Casa já realizou diversos eventos sobre o tema, destacando-se, entre eles, o Seminário Legislativo Direitos Humanos e Cidadania, em agosto de 1998, como parte das atividades comemorativas dos 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse seminário, que contou com a participação de 171 instituições vinculadas ao poder público e à sociedade civil, gerou importantes subsídios para a formulação do Programa Estadual de Direitos Humanos.

Se, no plano legal, já contamos com instrumentos reconhecidamente consistentes para a implantação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos humanos, na prática esses instrumentos ainda se revelam pouco eficazes, do ponto de vista de sua aplicação.

É grande a distância que separa as boas intenções contidas nos programas, nos textos constitucionais e nos convênios internacionais da realidade concreta de nossa população, principalmente dos segmentos mais carentes.

Um caminho que nos parece mais apropriado para reduzir essa distância é estabelecer formas de fazer valer o que está no papel. Isso só será possível, em nosso entendimento, por meio de um esforço conjunto envolvendo os órgãos públicos e as entidades da sociedade civil. Somente com a formulação de parcerias e com a integração entre os setores governamental e não-governamental, poderão ser criadas condições efetivas de promoção e proteção dos direitos humanos, assim como de reparação das violações cometidas.

Agradecemos a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização desta conferência, especialmente às entidades que

participaram da organização e elaboração dos textos de referência; às autoridades presentes, aos expositores e coordenadores dos grupos de trabalho, à Diretora de Promoção dos Direitos Humanos e Inclusão Social da Subsecretaria de Direitos Humanos, Márcia Martini, e aos Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Temos a expectativa de que as informações, as discussões e as propostas aqui apresentadas contribuirão significativamente para os trabalhos da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos e para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos. Muito obrigado.

Palavras do Subsecretário João Batista de Oliveira

Caro Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres; Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos; componentes da Mesa, militantes aqui presentes, funcionários, diretores e superintendentes da Subsecretaria de Direitos Humanos, meus cumprimentos a todos.

Inicialmente, ressalto a importância da realização desta Conferência, que se constitui em oportunidade ímpar para a discussão dos direitos humanos em nosso Estado e, sobretudo, oportunidade para levar ao Governo Federal, por ocasião da IX Conferência Nacional, o olhar de Minas na construção de um Sistema Nacional de Direitos Humanos, por meio de propostas concretas que contemplem as demandas específicas locais.

As últimas décadas foram pautadas pela operosa e incansável atuação dos movimentos sociais que operam nesta área. Entretanto, é forçoso reconhecer que a agenda governamental vem incorporando com extrema lentidão as demandas apresentadas pela sociedade para a efetivação das propostas, especialmente aquelas relativas aos direitos classificados didaticamente como direitos humanos de segunda geração: os direitos econômicos, sociais e culturais.

Dentro desse quadro, ressalto também a importância do inédito caráter deliberativo da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, da qual haverá de emergir proposições que se reflitam em políticas públicas e que não sejam meros projetos de intenção.

É preciso ter em mente que, de acordo com os princípios da universalidade, indivisibilidade e interdependência, consagrados pela Conferência de Viena em 1993, não há que falar em priorização dos direitos humanos. Todos são igualmente importantes, devem ser tratados globalmente, de maneira equitativa e com a mesma ênfase, pois é o conjunto deles o maior patrimônio do ser humano.

Vemos, todavia, que o Estado foi capturado pelo setor financeiro, deslocando o foco central e a própria razão de sua existência, que é promover o bem-estar da sociedade. Em virtude da adoção desse modelo ditado por países hegemônicos aos países periféricos e tendo como ícone o Consenso de Washington, o Estado tornou-se refém dos delineamentos estabelecidos pela globalização econômica, promovendo o emagrecimento de políticas públicas na área social. Como resultados inevitáveis dessa prática, convivemos hoje com o agravamento da concentração de renda, que levou o Brasil ao incômodo posto de vice-campeão mundial, o aumento das desigualdades sociais e a explosão da violência.

É nesse cenário que se descortina que propomos construir um sistema que congregue instrumentos, mecanismos, órgãos e ações em prol da efetivação dos direitos humanos em nosso País. Os obstáculos se apresentam em números exponenciais, e talvez o maior deles seja a gestão do sistema pelo Estado. Sua função constitucional de agente promotor e garantidor dos direitos humanos convive, na prática, com o papel de principal violador desses direitos.

O relatório anual da Anistia Internacional divulgado ontem, em Londres, mostra alarmante agravamento da violência perpetrada por agentes estatais. Segundo dados do relatório, 915 pessoas em São Paulo e 1.195 no Rio morreram em confrontos com a polícia em 2003, 11% e 32,7% a mais que em 2002, respectivamente.

Em Minas, dados do relatório da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, divulgado no dia 13 de maio último, mostram um aumento de 60% no número de denúncias de torturas cometidas por policiais mineiros em relação a 2002. Por outro lado, freqüentes contingenciamentos são impostos à liberação de recursos para projetos sociais, o que caracteriza a violação dos direitos programáticos, os quais incumbem ao Estado efetivar.

Os números deixam claro que a economia realizada pelo Estado na área social, por meio dos contingenciamentos, é sobejamente ultrapassada por gastos com segurança pública, que sangram os cofres públicos e não resolvem o problema multicausal da violência. É a verificação prática da máxima de que 'o Estado que não gasta com o social, gasta com o policial'.

A necessidade da inversão de prioridades é notória. Sem ela qualquer instância de proteção dos direitos humanos restará inócua. E essa inversão só se concretizará com a intensa participação dos mais variados segmentos sociais, participação que não deve ser unicamente propositiva, mas que também se verifique no monitoramento, na avaliação e no controle das atividades estatais.

É preciso que a sociedade se aproprie dos direitos humanos, traga-os para o seu cotidiano e incorpore o seu caráter transformador e emancipatório, tornando-se agente disseminadora da cidadania. Ao Estado cabe promover as condições para que cada cidadão se torne um defensor dos direitos humanos, colaborando para a formação de multiplicadores.

Assim, além de organizar, articular e transversalizar as políticas públicas gerais e específicas de direitos humanos, o desafio do sistema é, fundamentalmente, pressionar as autoridades governamentais a realizar políticas que efetivamente respeitem, protejam e promovam a cidadania, construindo um país em que o respeito aos direitos humanos faça parte de sua cultura.

Estou certo de que Minas, com sua visão solidária e inovadora, contribuirá substancialmente para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos. Um bom trabalho a todos e muito obrigado.

Palavras do Deputado Roberto Ramos

Sr. Antônio David de Sousa Júnior; colega e companheiro Deputado Durval Ângelo, ativista, combativo e batalhador pela causa dos direitos humanos; Sr. João Batista de Oliveira, Sr. Elcio Pacheco, Prof. José Luiz Quadros de Magalhães, Sr. Dalmo de Abreu Dallari, Profª Ângela Maria da Silva Gomes, Sra. Emely Vieira Salazar; Vereador Maurinho Alves Zanone, policiais militares, policiais civis, demais entidades representativas, colegas da imprensa, funcionários desta Casa, senhoras e senhores. A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia - da qual sou Vice-Presidente - tem procurado desempenhar com altivez a sua função social. Muitas vezes, é achincalhada, porque muitos não entendem o trabalho que desempenha. Enquanto houver a exigência de reparação de um direito, de um dano, a sociedade não será transformada.

Seria muito bom se a convivência lá fora fosse como a que temos aqui hoje: entidades, Deputados e policiais. Essa harmonia deveria ter continuidade nas ruas de Belo Horizonte, de outras cidades de Minas, do Brasil e do mundo, porque a violência aos direitos humanos é mundial. Enquanto culparmos a polícia, a Prefeitura, o Estado e o Presidente por todos os erros, continuaremos errando. No dia em que cada cidadão, cada cidadã, cada pai de família, por mais insignificante que se julgue, embora não o seja; no dia em que cada um de nós entender que temos culpas e começarmos a repará-las, teremos mudanças sociais. Mas enquanto caçarmos culpados, não evoluiremos. Será fundamental sairmos daqui com nova visão sobre o significado de direitos humanos e função social.

O Sr. Presidente (Deputado Roberto Ramos) - Com a palavra, a Sra. Emely Vieira Salazar.

Palavras da Sra. Emely Vieira Salazar

Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades, senhoras e senhores, é com grande alegria que participo desta reunião. Não tenho muito a acrescentar, porque já está tudo falado e escrito. Devemos começar a trabalhar e a levar à efetivação todas essas idéias, propostas e projetos.

Não temos muita coisa a dizer, porque todos os presentes são pessoas envolvidas na questão dos direitos humanos. Todos somos sábios na questão de direitos humanos, o que nos falta é coragem, instrumentos adequados e espaço para a aplicação de todas essas idéias e propostas. Farei o possível, e sei que todos farão, para que essa conferência dê frutos bem bonitos, convincentes e saborosos, para que possamos deixar um legado para a sociedade. Desejo que todos nós trabalhemos firmes e fortes durante esses dias para que esse trabalho continue e não se encerre amanhã, às 18 horas.

Palavras do Sr. Élcio Pacheco

Bom dia a todos e a todas. Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, Exmo. Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, componentes da Mesa, autoridades presentes, companheiros e companheiras dos diversos segmentos sociais dos direitos humanos dos movimentos sociais do interior e da Região Metropolitana de Belo Horizonte aqui presentes, esta conferência só se realiza graças à luta incansável de todos.

Senhoras e senhores, este momento é oportuno porque é um espaço de visibilidade nacional e internacional para nós; integrantes dos movimentos sociais que têm uma militância inexorável na defesa e na promoção dos direitos humanos. Na maioria das vezes, nossa luta foi e é marcada com sangue e lágrimas. Com sangue porque chegamos até o presente e, para chegarmos ao presente, muitos companheiros e companheiras tombaram na frente de luta, regando com o seu sangue a seara das lutas pela liberdade e pela democracia popular, para consolidar nossa cidadania. Nesta terra brotou uma árvore de direitos fundamentais e, hoje, se colhemos alguns frutos, devemos isso a todos e a todas que doaram suas vidas, porque não se calaram frente às iniquidades e às violações praticadas pelo Estado. Houve lágrimas, porque muitas pessoas ficaram órfãs, viúvas e viúvos; houve mães esperando a volta de seus filhos e filhas que nunca retornaram; ou, então, voltaram seus restos mortais. Muitos ficaram impotentes diante da força brutal do punho armado da grande mão invisível do mercado que, para saciar a sua ganância e o consumo desenfreado, aniquilou e aniquila seus opositores. A maioria dos seus artifícios são travestidos de variadas formas cruéis de aniquilamento como a fome, a miséria, o desemprego, a falta de saúde, a falta de vagas nas escolas, a alienação pela propaganda ideológica neoliberal perpetrada pelos meios de comunicação, sob o controle de apenas sete famílias no Brasil. Destroem o cerrado e a mata atlântica, importantes biomas para a sobrevivência de todas as espécies, e plantam eucalipto, que desertifica a terra; constroem barragens e expulsam famílias, sob um modelo emergente e obsoleto. Tudo isso é feito sob a inércia e a convivência dos aparelhos de fiscalização. Basta olharmos à nossa volta para ver a expulsão de famílias inteiras do campo, ora por falta de oportunidades, ora por fuga da miséria; escapam da morte no campo e vêm morrer nas ruas das cidades, onde a violência chega a níveis intolerantes. Segundo a Anistia Internacional, há hoje 43 mil homicídios por ano no Brasil, enquanto no Canadá há 25.

Atualmente, a concentração urbana atinge aproximadamente 82%, segundo estatísticas do IBGE. Percebemos, flagrantemente, a falta de políticas públicas que atendam à demanda pela reforma urbana e agrária, as quais, muitas vezes, são obstaculizadas pela legislação, criada mais para dificultar que para avançar.

O latifúndio, originário de um passado sujo pela matança de índios, negros e camponeses e pela grilagem violenta das terras, mantém "lobbies" nas Casas Legislativas e nos gabinetes. Somando-se a tudo isso, enfrentamos a morosidade do Judiciário, quando se trata das questões do cidadão comum. Causa-nos espanto, quando está em jogo os interesses do latifúndio, a rapidez com que é dada uma sentença. Recentemente, isso pôde ser constatado em relação a uma fazenda de aproximadamente 10.000ha, no Município de Juvenília, no Norte de Minas, quando uma ação possessória, pedindo o despejo de várias famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais, entre elas inúmeras crianças, adolescentes, idosos e gestantes, transitou da primeira para a segunda instância em menos de três dias. Em contrapartida, um "habeas corpus" impetrado para salvaguardar o direito de ir e vir de trabalhadores rurais em Unai e Japonvar não teve o mesmo tratamento.

O documento Justiça e Democracia, do "Caderno de Debates da Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Justiça", ano 1, nº 1, de janeiro de 2002, pág. 6, diz assim (- Lê):

"Distante do povo, a realidade, porém, mostra que os órgãos da justiça assumem uma distância considerável do cotidiano do homem comum. Sob a influência de conceitos ideológicos que vêem na aplicação do direito um mecanismo neutro, imune às impressões subjetivas dos seus operadores a máquina judiciária passa a funcionar em torno de um mundo próprio, em que despontam o rigor burocrático e o culto exagerado à lei. Essa concepção estabelece uma profunda desigualdade na distribuição da justiça, elaborando, a um só tempo, um direito para os oprimidos - rígido, implacável e eficiente como instrumento de repressão - e um direito das elites, repleto de artifícios e sofisticados exercícios de interpretação que servem para manter uma paz social cujos benefícios são repartidos entre poucos."

Falamos aqui genericamente; na magistratura, também encontramos homens e mulheres comprometidos com a verdadeira justiça. Por outro lado, assistimos, estupefatos, no noticiário cotidiano, a agentes do Estado mergulhados em esquemas de corrupção milionários, desvio de vultosas somas, cifras que não conseguimos nem imaginar, sendo enviadas para o exterior e lavagem de dinheiro arrecadado ilicitamente. Então, minha gente, dinheiro para isso tem, mas, quando se fala em construção de moradias, assentamentos rurais, criação de vagas nas universidades, aparelhamento dos postos de saúde, programas de erradicação da fome, fortalecimento dos conselhos populares de controle do Estado, pagamento da dívida histórica com o povo negro, humanização do sistema carcerário, investimento em segurança pública dentro de uma concepção cidadã, campanhas educativas de incentivo ao respeito à diversidade sexual e combate à homofobia, contra toda forma de discriminação, fortalecimento do programa de proteção às testemunhas, entre outras políticas de cunho social, o dinheiro não existe. Isso porque, ora ele é roubado por agentes estatais corruptos, ora é entregue para o pagamento da impagável dívida pública externa e interna.

Frente a esse quadro sombrio, economistas mais autorizados dizem que vão para o ralo da dívida quase 60% da riqueza produzida pelo País. Portanto, é urgente uma auditoria cidadã, justa e isenta, da dívida pública brasileira, bandeira dos movimentos sociais.

Mas o que isso tem a ver com os direitos humanos? Tudo! Países que se desenvolveram criaram mecanismos de controle externo dos poderes do Estado e, hoje, por meio de nossa rede, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, propuseram a implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNDH -, marco inicial de uma longa trajetória que temos pela frente, desejo da sociedade como um todo, rumo à realização dos nossos sonhos: construção de uma sociedade igualitária, justa e fraterna. Obrigado.

Cumprimento os componentes da Mesa e todos os presentes. Minha exposição está dividida em três momentos. Em primeiro lugar, falarei sobre o que são os direitos humanos. Em segundo lugar, falarei sobre a realidade social, política e econômica que ofende os direitos humanos e que estamos vivendo no mundo desde 1980. Foi a ascensão de um projeto que se auto-intitulou neoliberal, mas que na verdade é um projeto neoconservador, um processo de desmonte dos direitos humanos construídos ao longo de 200 anos ou mais, se considerarmos o marco inicial da Revolução Francesa. É um processo de desmonte de 200 anos de luta, história e construção do Estado constitucional, da democracia e dos direitos humanos. A partir da década de 80, houve principalmente o desmonte dos direitos sociais, do Estado de bem-estar social, etc.

Num terceiro momento, falarei sobre as alternativas, o conceito da sociedade em rede, os movimentos sociais e a sociedade civil organizada, que, na minha compreensão, é a grande esperança. Hoje não existem mais soluções fáceis. Os séculos XVIII e XIX foram o tempo dos grandes modelos postos, prontos e acabados, quando imaginaram-se grandes sistemas econômicos, políticos e sociais. Esses projetos foram implementados nos séculos XIX e XX e faliram diante dos nossos olhos, no final do séc. XX. Hoje, temos uma alternativa sólida, concreta e extremamente democrática, que é a construção de uma nova realidade econômica e social a partir da sociedade civil organizada, dos movimentos sociais e da idéia de uma sociedade em rede, que se organiza em torno de problemas locais e concretos. A partir dessa organização social, tomamos consciência de nosso papel no mundo globalizado e somos capazes de atuar e nos comunicar globalmente com muitos interessados. Por meio da Internet, podemos nos comunicar com os movimentos sociais em todo o mundo: o movimento zapatista, no México; o MST, o movimento dos índios no Equador e na Bolívia. Existe um agir local e global e uma tomada de consciência de problemas comuns da humanidade.

Os direitos humanos são direitos históricos. Essa noção é fundamental. Não falaremos em direitos naturais, anteriores ou superiores ao Estado, ou em direitos eternos. Os direitos humanos são históricos e modificam-se com a história. O direito muda a partir dos conflitos sociais; mudam os valores e a compreensão do direito. Temos um processo evolutivo desses direitos no aspecto constitucional a partir das revoluções burguesas, como as revoluções inglesa, norte-americana e principalmente a Revolução Francesa.

Temos um primeiro conceito dos direitos humanos no campo constitucional, que é um conceito liberal. Nesse conceito histórico dos séculos XVIII e XIX, hoje já ultrapassado, os direitos humanos eram vistos como direitos individuais relativos a vida, liberdade, propriedade, segurança individual, inviolabilidade de domicílio, privacidade e intimidade. Os direitos políticos afirmam-se no século XIX.

No início, esse constitucionalismo liberal, esse Estado liberal não é democrático, uma vez que o que havia, à época, era o voto censitário; só votava quem tinha poder econômico e, quanto maior o poder econômico maior o peso do voto. A conquista do sufrágio igualitário ocorre no século XIX; e o voto feminino, os direitos da mulher, são uma conquista lenta, iniciada no final do século XIX, na Nova Zelândia; na segunda década do século XX, nos Estados Unidos; na década de 30, no Brasil. E os direitos iguais, pelo menos constitucionalmente assegurados, entre homens e mulheres, nos Estados Unidos, só em 1972; no Brasil, só em 1988.

Esse conceito liberal, hoje ultrapassado, reduzia os direitos humanos ao seu aspecto de liberdade; liberdade de locomoção, de expressão, direito à propriedade privada, à segurança individual, à intimidade, à privacidade. Mas esse modelo não funcionou. A economia liberal, nos séculos XIX e XX, gerou exclusão, desemprego, miséria; e começam os movimentos sociais a "empurrar" mudanças para a criação de direitos sociais, ou seja, é necessário proteger o trabalho, a pessoa que não tem condições de trabalhar. E começam a surgir, na segunda metade do século XIX, as primeiras leis de direitos trabalhistas; previdenciários, na Áustria, na Alemanha. Os direitos trabalhistas começam no início do século XIX, na França, mas, em grande parte dos outros Estados, no final do século XIX. Essa é a evolução histórica.

A partir dessas novas necessidades, a partir de uma realidade de exclusão, de miséria, de desemprego, surge a rebelião, a revolta, a criminalidade, sendo a desigualdade o principal fator de criminalidade. No Canadá, ocorrem 25 homicídios por ano: isso é o que ocorre em um fim de semana em Belo Horizonte, enquanto, no Brasil, ocorrem 43 mil e, nos Estados Unidos, 11 mil. Qual a diferença? O Canadá é um Estado social, onde há saúde pública, educação pública, previdência social, acesso à moradia - o ser humano é considerado e respeitado como tal -, enquanto nos Estados Unidos e no Brasil, que adotam um modelo econômico excludente, concentracionista, temos desemprego, miséria, revolta. Os empregos gerados, o que também ocorre nos Estados Unidos, são subempregos, com salários baixíssimos, o ser humano é desrespeitado. Aí está a essência; essa é a grande diferença. Pode-se dizer que a população do Canadá é de 40 milhões, a do Brasil é de 170 milhões, a do Estados Unidos é de 270 milhões, mas essa não é a diferença, pois há muito mais coisas que simplesmente a questão populacional.

Esse conceito de direitos humanos evolui para uma nova perspectiva no início do século XX, quando surgem dois novos tipos constitucionais, dois novos tipos de Estado, durante a Primeira Guerra Mundial. Em 1917, no México, surge o Estado de bem-estar social, começando ali o embrião do Estado social. Depois, a constituição da Alemanha, de Weimar, em 1919; a revolução bolchevique, em 1917, na Rússia, depois a formação do Estado constitucional socialista. Temos, aí, dois novos paradigmas, dois novos tipos: o Estado social, de capitalismo social, e o Estado socialista com a economia socialista. E, portanto, dois novos conceitos de Constituição, dois novos conceitos de direitos humanos. Para o Estado socialista, há uma ênfase nos direitos sociais e econômicos, na saúde, no emprego, etc, dentro de uma economia socialista, e uma limitação provisória ou transitória dos direitos individuais e políticos. Para o Estado de bem-estar social, que seria um modelo misto, eclético, que sofre a influência do pensamento liberal e do pensamento socialista, esse modelo eclético, que hoje é o modelo dos estados democráticos, não mais existem Constituições liberais; é o modelo vigente na maior parte dos estados democráticos do planeta, esse modelo de Estado social em desconstrução desde 1980, em forte processo de desconstrução entre nós, na Europa, nos Estados Unidos, já destruído por Reagan, Bush...

Esse conceito de direitos humanos para o Estado social, para esse constitucionalismo social, é ampliado, ou seja, àqueles direitos individuais, relativos à vida, à liberdade, à propriedade e ao direito de votar e ser votado, são somados novos direitos: o direito à saúde, à moradia, à educação, à previdência social, o direito ao emprego como direito econômico - leia-se, o direito é uma política econômica de geração de emprego -, o direito a uma justa remuneração pelo trabalho executado - leia-se, o direito a uma política econômica de repartição de riquezas.

Dentro desse novo modelo constitucional, falaremos de uma idéia fundamental que é a relação entre direito, política e economia. Nesse momento do Estado de bem-estar social, a idéia daquela economia desregulamentada, livre, entre outras, porque na verdade só tinha liberdade quem tinha capital, que leva à concentração econômica, é modificada. As novas constituições trazem uma ordem e direitos econômicos. As pessoas passam a ter direito a um salário justo e ao emprego. No emprego, têm direito a uma jornada de trabalho, à proteção de sua saúde e assim por diante. Esse estado de bem-estar social inclui no conceito de direitos humanos os novos direitos sociais e econômicos.

Depois da Segunda Guerra Mundial, na década de 60, surge uma teoria que é ratificada numa resolução da ONU. Em Minas Gerais, o Prof. Antônio Augusto Cançado Trindade, um dos grandes autores do Direito Internacional Público, em seu livro sobre a proteção internacional dos direitos humanos, fala dessa teoria da indivisibilidade ou indissociabilidade dos direitos humanos. Segundo essa teoria, não podemos trabalhar os quatro grupos dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, quais sejam, direitos individuais, direitos sociais, direitos econômicos e políticos, de forma separada, de forma estanque. Hoje, para ser livre preciso de meios para exercer a minha liberdade. Para ter liberdade de locomoção, não basta que o Estado não me prenda arbitrariamente. Tenho de ter direito ao transporte, a emprego com uma remuneração que me permita pagar a passagem do ônibus. Tenho de decidir o lugar a que quero ir, quando e como quero ir. Para ter direito à liberdade de expressão, à liberdade de consciência política, filosófica e religiosa tenho de ter educação, acesso aos livros, frequentar uma biblioteca pública de qualidade para formar a minha consciência.

Enfim, esses direitos sociais e econômicos passam a ser verdadeiros pressupostos de efetivação da liberdade política e da liberdade individual. Sem dignidade não há liberdade. Sem moradia, sem emprego, sem justa remuneração, sem saúde, não há dignidade. Não há segurança sem direitos sociais e econômicos. Essa idéia da indivisibilidade passa a ser o paradigma teórico. Até mesmo no plano internacional, veremos que a própria Comissão de Direitos Humanos da ONU - que ultimamente andou pisando na bola - defende, há algum tempo, que tem de haver coerência. Não adianta falarmos em direitos humanos se os órgãos de financiamento internacional, o FMI e o Banco Mundial, por exemplo, ditam políticas econômicas para os Estados nacionais excludentes, que geram desemprego. Ao gerar desemprego, geram desigualdade e, ao gerar desigualdade, geram criminalidade. Não adianta fazermos um discurso belíssimo de direitos humanos se temos uma política econômica contraditória. O aspecto econômico é essencial.

A partir de 1980, com a eleição de Reagan nos Estados Unidos, Nakassoni no Japão, Helmut Kohl na Alemanha, Margareth Thatcher na Inglaterra, por questão de "marketing", um projeto se auto-intitulou neoliberal. Mas, na verdade, é um projeto dos neoconservadores. É um projeto financiado, apoiado pelo grande capital corporativo que hoje domina o mundo. Hoje, as grandes corporações econômicas são mais poderosas que os Estados nacionais. Três pessoas no mundo possuem mais riquezas do que as 40 nações mais pobres.

Esse projeto de tomada do capital financeiro que engole o capital industrial - hoje é quase uma coisa só - é que vai acabando com os Estados nacionais e começando a desconstruir o estado de direito, os direitos humanos, ditando políticas econômicas através dos seus órgãos. Basta observarmos que a sede da ONU é em Nova York, ou seja, após a Segunda Guerra Mundial constrói-se um sistema pró-americano. E a sede das agências de financiamento internacional, o Fundo Monetário e o Banco Mundial estão em Washington. A participação e o direito a voto são proporcionais à contribuição. Apesar de a maior contribuição ser da União Européia, que não atua em conjunto, os Estados Unidos ditam as políticas desses órgãos, obviamente a seu favor, e nunca a favor de nossos interesses. No plano ideológico, começa uma construção extremamente perversa, que tem de ser combatida, mas que antes tem de ser compreendida. No plano da reforma universitária e dos cursos de economia, começa-se a transformar o discurso econômico, que é uma ciência social que trata do comportamento humano, dos desejos humanos, em um discurso de ciência exata. Isso é refletido nos cursos de graduação e pós-graduação em Economia. Há uma valorização do Cálculo, da Econometria, da Matemática. Nos cursos de economia, de forma ideológica - estou utilizando o termo ideológico como deturpação da realidade, ou seja, isso não é verdade, isso é mentira -, coloca-se para o senso comum que a questão econômica é uma questão técnico-matemática. Contra esse discurso técnico, a política não pode nada. Quem são os cidadãos, quem são os Deputados e Senadores, que não são doutores em Economia, para dizer que isso ou aquilo tem de ser feito? Ninguém. Tenho de ouvir um grande sábio, geralmente um monetarista da escola de Chicago. - são eles que têm o poder de penetração na mídia - , que dirá que aquele é o único caminho para a Economia, aquela Ciência que não é exata, mas que se tornou exata. Aí começo a desmoralizar a política.

Massimo D'Alema, Primeiro-Ministro da Itália, foi o primeiro comunista que chegou ao poder; e já não era mais comunista, porque havia o Partido Democrático "della Sinistra," as mudanças, a queda do muro, etc. Esse Governo chega e mantém as mesmas políticas econômicas e conservadoras do Governo anterior. Posteriormente, isso se repete na França. Jospin é eleito. Estava começando o desemprego; com o desemprego, a criminalidade. O povo, inseguro, escolhe um Governo que tem um discurso de esquerda, mas esse Governo chega ao poder e mantém as mesmas políticas econômicas conservadoras. O povo francês decepciona-se e, na outra eleição, o eleitorado de centro-esquerda e de centro não vota; o eleitorado mais desesperado vota em um populista, aquele Le Pen fascista, que recebeu 25% dos votos, e em um outro conservador, o Chirac, que é um pouco menos pior do que o Le Pen, mas com descrédito. De que adianta votar? Se voto para Deputado e Senador, mas a política não pode mais domar a economia, então não há mais políticas econômicas alternativas que garantam emprego, justiça e inclusão. Isso é um perigo para a democracia, e é falso.

Vem o segundo elemento. Diversas decisões judiciais, inclusive do STF, determinam que não se pode cumprir a Constituição, porque, se se cumprir o salário mínimo constitucional, o País vai à falência; se se cumprir a ordem econômica, o País vai à falência; se se cumprir o que nem existe mais, uma vez que a Emenda nº 40 retirou o art. 192, § 3º, a taxa de juros de 12%, a economia vira um caos. O que acontece? Não posso cumprir a Constituição, não posso cumprir o direito, porque a economia, que é a técnica, que é a ciência, não pode ser contrariada.

E aí começa a desmoralizar-se o estado de direito.

Economia não é ciência exata. Há dezenas, talvez centenas de teorias, que podem resolver o mesmo problema. A solução econômica é política e jurídica.

São freqüentes os discursos perigosos. Como a política monetária não é mais política - vejam bem, economia deixou de ser política -, então não se fala mais em política monetária, não se fala mais em política econômica. Tudo passa a ser uma questão técnica.

O discurso técnico é recorrente. Exemplo disso é a discussão a respeito da MBR, empresa que quer poluir a água que abastece a casa de mais de 300 mil pessoas em Belo Horizonte. Contra a democracia, contra a cidadania, contra os movimentos sociais, vem o argumento de que ouviram um técnico, de preferência estrangeiro - os estrangeiros pensam melhor do que nós -, e que ele apresentou a técnica adequada. Ora, então, não precisamos mais de democracia nem de movimentos sociais.

A ditadura da técnica é a grande ditadura da economia. Já em 1926, Karl Schmidt, o teórico do autoritarismo, questionava a necessidade do parlamento: "Para que parlamento? Os parlamentares ficam discutindo, discutindo, e a economia da Alemanha está um caos. Precisamos de técnica, de decisão". Hitler e a tecnocracia de 1964 fazem o mesmo discurso. Mas não há neutralidade na ciência, na física, na matemática. Não há mais verdade absoluta.

As faixas presas nas galerias fazem-me lembrar da Constituição da Venezuela, que reputo das mais avançadas e modernas do planeta, se não a mais. Rompe ela com a idéia tradicional da tripartição de Poderes. Traz cinco Poderes, entre os quais está o Poder de Fiscalização e de Defesa da Cidadania, que incluem a Fiscalia Generale, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Falamos anteriormente da sociedade em rede. Acabou-se a era das grandes propostas, dos salvadores da pátria, das grandes lideranças carismáticas que conduziam as massas para uma nova sociedade e para os grandes sistemas econômicos, políticos e sociais. Nos dias atuais, vivemos um novo conceito: a grande liderança carismática, capaz de conduzir a massa - e a massa não pensa - foi substituída por milhões de pequenas lideranças, os chamados movimentos sociais.

A transformação da sociedade passa pelo fortalecimento da sociedade civil organizada. O Estado e o programa de direitos humanos devem oferecer meios materiais, aspectos formais e estruturais para o avanço da organização da sociedade civil. Quanto mais associações de bairro, ONGs, movimentos sociais houver, quanto mais as pessoas se mobilizarem em torno de problemas concretos, tanto melhor. Esse é o verdadeiro processo de educação. As pessoas aprendem na luta diária os seus direitos.

É fundamental, então, oferecer mecanismos para que a sociedade civil se organize e os movimentos sociais cresçam, tenham estrutura e estejam em permanente comunicação.

Precisamos afastar discursos perigosos que surgem em época de crise, como, por exemplo, o da intolerância ou da tolerância zero. O direito penal nunca resolveu nem nunca resolverá problema algum em nenhuma parte do mundo. É estupidez reduzir a idade penal ou implantar penas mais duras. Isso não resolve o problema, nunca resolveu. O que resolve é justiça social. Quanto maior a arrogância do poder público,

maior será a violência.

Direito penal não é a solução, repito. E vamos entrando numa sociedade louca. Podemos dizer que esse discurso cresceu depois do 11 de setembro. Porém, o atentado não é causa, mas consequência da exclusão e de uma ordem internacional injusta. Os Estados Unidos detêm a maioria da riqueza do planeta; são o país que mais polui, o que mais destrói, o que mais mata e não respeita os direitos humanos. É bobagem criticarem os direitos humanos no Brasil. Temos sérios problemas aqui, mas eles têm de se concentrar nos graves problemas de lá.

Em 2003, 9 milhões de pessoas passaram pelo sistema penitenciário norte-americano, e a população fixa é de 2.700.000 pessoas, segundo dados de um texto de Loïc Wacquant, publicado no "Manière de Voir" de novembro-dezembro de 2003. Será que queremos isso para o Brasil? Aí vem o discurso da necessidade de se construir mais penitenciárias. Não é isso; temos de reformar o direito penal. Quem comete inúmeros crimes não poderia estar na cadeia, porque há a possibilidade de penas alternativas. Aí as cadeias seriam esvaziadas. O dinheiro público, que deveria ser utilizado no auxílio aos movimentos sociais e à sociedade civil, na educação e na saúde, está sendo usado na construção de penitenciárias. Isso é o fim do mundo! Daqui a pouco estaremos iguais aos Estados Unidos, colocando metade da população na cadeia. É a guerra civil, que, aliás, já está acontecendo: são 43 mil assassinatos por ano no Brasil.

O que faz com que o Canadá tenha 25 homicídios por ano e os Estados Unidos tenham 11 mil? É porque é rico? Não, o Brasil é mais rico. É por que são mais bonitos? Não, somos muito bonitos. É porque lá existe estado social, um sistema de previdência, um sistema de saúde e de educação pública. Embora o desemprego no Canadá seja maior que nos Estados Unidos, as pessoas têm salário-desemprego, ou seja, as pessoas são consideradas gente. Essa é a grande diferença.

Tolerância zero, jamais. Dizem que é uma tese científica, mas foi uma bobagem que um sujeito escreveu em Nova Iorque a partir de uma prática policial da cidade. Constava de sete páginas, foi publicada numa revista e, de repente, virou a grande ciência. Foi exportada para a Europa, e temos de evitar que chegue aqui. É mais intolerância, mais violência. E violência só gera mais violência, intolerância só gera mais intolerância.

Acho que consegui abordar o que havia proposto e despertar reflexões num mundo que não vai muito bem, mas tem grandes expectativas, porque está se organizando. A esperança está na sociedade civil organizada, nos movimentos sociais e no nosso papel de fazer com que cada pessoa se sinta parte da solução do problema. As pessoas têm de sair da frente da televisão e ir à luta, como as que estão aqui, num processo de transformação e de conscientização da sociedade, nesta luta contra a ditadura econômica. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Dalmo de Abreu Dallari

Sr. Presidente, eminentes membros da Mesa, Deputados e ilustres participantes do encontro, antes de tudo agradeço aos organizadores o convite feito a mim para participar desta reunião. Esta Casa tem tradição de luta pelos direitos humanos, e eu mesmo já estive aqui anteriormente. É um privilégio falar para pessoas de boa-vontade, pessoas que se dispõem a ouvir e falar de direitos humanos, para saber, sobretudo, o que fazer. Esse é um ponto fundamental no qual insistirei, já que o tempo é curto, a matéria é muito ampla e é necessário fixar alguns aspectos.

Peço licença para dizer algo um pouco diferente, porque não concordo que os direitos humanos sejam históricos. Acho que eles foram sendo percebidos ao longo da história. Em certas circunstâncias históricas, ficou mais clara a agressão aos direitos humanos, e estes nascem com a pessoa humana. A ONU, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no art. 1º, diz que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Não existe a possibilidade de nenhuma exceção. Não importam a cor da pele, onde nasceu, a língua que fala nem a profissão. Os direitos não são dados pelo Estado e pela sociedade, mas inerentes à condição humana.

Um aspecto importante a ser ressaltado e que ajuda a melhor compreensão dos direitos humanos é a constatação de que a expressão "direitos humanos" é uma síntese de direitos fundamentais e essenciais, porque correspondem a necessidades humanas fundamentais. Todo ser humano tem necessidade da vida, por isso, ela é um direito humano. Todo ser humano tem necessidade da saúde e da educação, uma transmissão de conhecimentos e preparação para a convivência. O ser humano, por sua natureza, precisa conviver e se preparar para ela, por isso, a educação é uma necessidade essencial e um direito humano. Assim, todos os direitos humanos são essenciais porque correspondem a necessidades fundamentais da pessoa humana.

Ressaltado esse aspecto, rapidamente relembrei um pouco como foi que se tomou consciência dos direitos humanos, como se chegou à conclusão de que o ser humano nasce com direitos. Na verdade, a primeira afirmação foi feita por um pensador católico, Santo Tomás de Aquino, no fim da Idade Média. Ele defende, entre outras coisas, o direito de rebelião. Todos têm o direito de se rebelar contra injustiças. Como pensador católico, Santo Tomás dizia que são direitos naturais porque dados por Deus. O que se viu, em seguida, foi que, em muitos lugares, a Igreja Católica associou-se àqueles que agrediam direitos. Não precisamos dar muitas voltas: vemos no Brasil a associação da Igreja com a escravidão, os escravocratas, os Bispos, os Padres e os donos de escravos. Era a negação do cristianismo. Isso foi percebido no final da Idade Média e não quer dizer que a Igreja Católica seja contra os direitos humanos. Não é isso.

Setores da Igreja têm seus pecados mortais, e, por isso, quando se chega ao séc. XVII, iniciam-se as chamadas revoluções burguesas.

Aqui também faço uma reflexão. No início da Idade Média, nos sécs. IV e V, foi-se formando uma camada social privilegiada, a nobreza, quando acabou o Império Romano. Povos do Norte da Europa caminham para o Sul, e muitos deles o fazem especialmente porque o extremo Norte era muito frio, tinha neve e fome lá. Então, muitos foram para o Sul em busca da possibilidade de sobrevivência, mas também foram manipulados por aqueles que queriam terras, que queriam poder. Dessa maneira, formaram-se exércitos que invadiram o Sul da Europa nas chamadas invasões bárbaras. Na seqüência dessas invasões, surgem os grandes proprietários, os dominadores de grandes extensões de terras, os senhores feudais.

Como havia guerras e riscos, as pessoas pobres, que não tinham armas e eram dependentes, procuraram a proteção desses senhores, desenvolvendo-se, assim, o feudalismo. As pessoas ficavam sob o domínio desse nobre, que era o senhor da vida e da morte, tinha os poderes legislativo, executivo e judiciário.

Alguns séculos depois, não havia mais riscos, e as pessoas, que já não suportavam mais aquela sufocação da própria liberdade, da própria dignidade, saíram dos feudos, que eram basicamente unidades rurais, e foram para as cidades. Há uma verdadeira revolução urbana: as cidades começam a aparecer.

Existe uma palavra muito semelhante em várias línguas européias, incluindo o português, e muito importante para percebermos o processo histórico: burgo. Burgo significa cidade, núcleo urbano. Em inglês, diz-se "burgh"; em francês, "bourg" e, em italiano, "burgo".

Nesse burgo, vai aparecer uma personagem que tem e terá uma importância enorme na história da humanidade, que é o comerciante. Esse comerciante passa a trazer alimentos da zona rural para a cidade e revendê-los, obviamente com lucro. Daí a pouco, fica muito rico, vai

acumulando riquezas, conseguindo poder econômico, mas não é nobre, não é dono de terras e, por isso, não tem direitos políticos. Rigorosamente não tem direito algum, porque é dependente. Esse homem vai enriquecendo e se transforma em banqueiro, em financista e passa a emprestar dinheiro aos nobres e aos reis, inclusive. Ganha muito poder econômico, mas fica à margem do poder político.

Portanto, fica estabelecida uma diferenciação na sociedade: ou a pessoa é nobre ou a pessoa é comum. E comuns eram também esses banqueiros ricos, os comerciantes, os operários, os trabalhadores, os homens e as mulheres.

Chega-se a um momento de ostensiva agressão, de injustiça. Nessa época, Santo Tomás de Aquino denuncia essa situação de violência e injustiça, mas ainda demora a aparecer efetivamente uma luta de oposição. No entanto, essa denúncia de Santo Tomás já reflete o descontentamento e as reivindicações dessa camada de homens ricos, grandes comerciantes e grandes banqueiros, que são os burgueses. Depois, ficaram registrados na história os burgueses e a burguesia.

Gosto de chamar a atenção para isso porque, hoje, ainda há quem pense que burguesia é criação de Karl Marx. Este nasceu no começo do séc. XIX, ao passo que a burguesia nasceu no séc. XII. E essa burguesia sente mais imediatamente a violência, porque tem dinheiro, mas nenhuma participação política.

No séc. XIV, a burguesia consegue pequena participação no parlamento da Inglaterra, criado não para fazer leis, mas para fixar políticas, controlar os excessos do Executivo, que no caso era o Rei. No séc. XIV, os burgueses criam para eles cargos no parlamento. A Inglaterra até hoje tem duas câmaras: a Câmara dos Lordes, que são os aristocratas, os nobres, os tradicionais, e a Câmara dos Comuns. Instala-se esse bicameralismo, mas os nobres ainda têm supremacia, têm precedências.

Nos sécs. XVII e XVIII, desencadeiam-se as revoluções burguesas. Ao mesmo tempo em que a burguesia comanda, pessoas comuns se engajam na revolução: operários, trabalhadores, homens e mulheres. No fim do séc. XVII, há uma revolução burguesa na Inglaterra, e a Câmara dos Comuns passa a ser mais forte e mais importante do que a Câmara dos Lordes.

Há poucos dias, o Primeiro-Ministro da Inglaterra foi ao parlamento explicar por que ajudou a invadir, bombardear e cometer violências e torturas no Iraque. Ele foi à Câmara dos Comuns. Não dá nenhuma atenção à Câmara dos Lordes, porque ela já não manda - quem manda é a Câmara dos Comuns.

No século seguinte, houve a Revolução Francesa. Há um aspecto muito importante a ressaltar, que é a intensa participação de trabalhadores e de mulheres. Chamo a atenção porque daqui a pouco ressaltarei um aspecto denunciador. Já não se suporta tanta violência e tanta injustiça, o povo se organiza, movimenta-se; os burgueses, então, lideram essa movimentação.

Em 1789, ocorre a famosa Tomada da Bastilha, a instalação da Assembléia Francesa e a aprovação de uma lei acabando com os privilégios da nobreza. Entre outras coisas, a nobreza não pagava impostos, mas quem morasse em um terreno de nobres tinha de pagar por tudo que fizesse, por um pedaço de árvore que pegasse para fazer fogo em sua casa. Isso tudo é eliminado. Instala-se a Assembléia Francesa, que aprova o primeiro documento de declaração de direitos. O nome oficial desse documento é Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

A palavra cidadania foi intensamente utilizada nesse movimento revolucionário como símbolo de igualdade, para dizer que não há mais nobres e não nobres. Ninguém é o conde fulano ou barão ou visconde; é o cidadão fulano, assim como o operário é cidadão, assim como a mulher é cidadã. Todos são cidadãos e cidadãs. Não há mais distinção entre nobres e comuns.

Tenho bastante relação com a França, sou professor da Universidade de Paris, onde tenho feito minhas pesquisas. Um documento extremamente interessante que encontrei, muito pouco conhecido e pouco divulgado, é proposta feita na mesma Assembléia Francesa que aprovou os Direitos do Homem e do Cidadão: uma proposta de declaração dos direitos da cidadã. Disseram que isso não era necessário, pois quando se fala do homem, é do ser humano, não é preciso fazer essa distinção. Por isso não aprovaram a declaração dos direitos da cidadã.

A mesma Assembléia, em 1791, aprova a primeira Constituição da França. É um documento extremamente importante, porque definirá uma idéia de direito. Esse documento dizia, em parte ou aparentemente baseado em Montesquieu, que o governo de leis é melhor do que o governo de homens. A lei é igual para todos; o homem é que discrimina.

Então, diz a Constituição da França que ninguém será obrigado ou proibido de fazer alguma coisa a não ser com base na lei. Mas isso é colocado de tal maneira que o direito fica sendo a lei. Só é direito o que está na lei; a lei é todo o direito.

Isso tinha sentido em Montesquieu, porque ele era a favor do direito natural. Não do direito natural no sentido católico, posto por Deus, mas do direito que encontramos na natureza humana. O ser humano é racional; observa e vê quais são as necessidades essenciais e a cada uma delas atribui um direito. Por isso, Montesquieu dizia que o governo de leis é melhor do que o governo de homens.

Mas não foi isso o que fez a Assembléia Francesa. Ao contrário, essa Assembléia decidiu que quem faz a lei são os delegados dos cidadãos. Ou seja, não era mais a lei da natureza, mas a lei fabricada. É aí que nasce o parlamento fábrica de leis; o legislativo fábrica de leis. Mas não era isso; não foi imaginado assim. Pior ainda, virando fábrica de leis, ele praticamente pôs em plano secundário ou eliminou os seus objetivos essenciais, que são a fixação da política, o controle do governo e a expressão da vontade do povo.

Voltando à Assembléia Francesa, quem faz a lei são os delegados dos cidadãos, e, pior ainda, a mesma Constituição diz que os delegados serão eleitos pelos cidadãos ativos e que, para ser delegado, é preciso ser cidadão ativo. Estabelece-se, assim, uma diferenciação entre o cidadão ativo e o cidadão comum. O cidadão comum não tem direitos políticos, não tem participação política alguma. Quem tem os direitos são só os cidadãos ativos, que são os que elegem e que podem ser eleitos. A essa altura, é claro que queremos saber quem são esses cidadãos ativos, quem participa dessa camada social privilegiada. A mesma Constituição dá a resposta. Por ela, a primeira condição para ser cidadão ativo é ser francês do sexo masculino. Um aspecto extremamente grave nisso é a chancela legal. Então, não se pode dizer que os homens estejam discriminando, se isso é legal. Se é legal, é legítimo e justo. Por essa razão, as mulheres ficaram em plano secundário, discriminadas a tal ponto que a França só teve uma Juíza em 1946; até então, as mulheres não tinham o direito de participação. A mesma Constituição diz, mais adiante, que não basta ser homem francês; é preciso não ser empregado de ninguém, pois, se o empregado não tem independência econômica, não deve ter independência política. Com isso, faz uma segunda discriminação, agora contra os trabalhadores, mas, uma vez mais, legal. Ou seja, legalmente, mulheres e trabalhadores não têm participação política.

A partir daí, instala-se um novo tipo de sociedade, em que o direito é a lei. Mas quem vai fazer a lei são os homens ricos, a burguesia. É por isso que a legislação cria privilégios e protege alguns. Ainda hoje, no Brasil, muitas vezes um grande empresário tem salário nominal baixo - o que recebe em dinheiro é pouquinho -, mas usa o cartão de crédito e viaja para a Europa, com sua família, às custas da empresa; vai aos restaurantes de luxo, e é a empresa que paga. Ontem mesmo, um jornal de São Paulo noticiou a abertura de um restaurante cujas refeições têm requintes excepcionais. Mas, nesse restaurante, uma refeição custa R\$350,00. Ora, estou vindo de uma viagem ao Norte e ao Nordeste e pude verificar quantos brasileiros recebem 1/10 disso para passar todo o mês, muitas vezes com sua família. No entanto, aquele indivíduo

gasta essa quantia para pagar uma refeição. Também vemos nos jornais que há filas para a compra de Mercedes e Jaguar. Ou seja, há uma camada social que está comprando esses carros. Vemos também lançamentos de edifícios de altíssimo luxo.

Quem comprará tudo isso é uma camada privilegiada, que ganha muito dinheiro e chora lágrimas de sangue quando precisa pagar um centavo de imposto. Ao ouvirmos o grande empresário, ficamos com tanta pena que quase lhe damos dinheiro. Coitadinho. Há poucos dias, numa carta publicada em um grande jornal de São Paulo, o leitor comentava que a cobrança de impostos é um absurdo, porque cada imposto que o Governo rouba do empresário é tirado dos investimentos que gerarão empregos. Essa concentração de riqueza não traz nenhuma vantagem social, apenas faz com que meia dúzia de ricos fique ainda mais rica.

Esse tipo de sociedade, caracterizada por dominação e discriminações legais, foi instalada no início do séc. XIX. Em 1894, o Código Civil de Napoleão Bonaparte determinou que o marido seria o chefe da sociedade conjugal, ou seja, mais uma discriminação. Estabeleceu também outras discriminações legais contra os trabalhadores. Aquelas injustiças e discriminações que existiam em favor dos nobres desapareceram, mas foram criadas outras. Surgiu a idéia de liberdade, não só como o primeiro direito, mas também como superior aos demais.

O que se desejava com essa afirmação de liberdade? Vários teóricos haviam escrito que a liberdade era um direito natural da pessoa humana. Outros, como Rousseau, escreveram que a igualdade também era direito natural. Veio a polêmica: o importante era a liberdade, porque as pessoas livres podem lutar por seus direitos, conseguindo mais riquezas e poder social. O Estado não deveria interferir na vida social, porque qualquer interferência do poder público acabaria com a liberdade. Foi instalado o chamado liberalismo.

Verificou-se, durante o período da Revolução Industrial, que essa concentração de riquezas significava miséria, marginalização e imposição de condições indignas de trabalho, como salários baixíssimos e jornadas de 17 horas. Os trabalhadores começaram a fazer movimentos. O que foi feito na França? Foi criada uma lei, que tem o nome de seu proponente - a Lei Le Chapelier -, que proibia organizações sociais, porque os trabalhadores haviam percebido - como disse Montesquieu - que a força do grupo compensa a fraqueza do indivíduo. Por isso proibiram os grupos, as organizações sociais.

Surgiu um movimento que lutava por igualdade de oportunidades para todos. Esse movimento está na base das organizações operárias e do movimento socialista. Durante o séc. XIX, houve oposição dos chamados liberais: o que importa é a liberdade. Os socialistas desejavam estabelecer igualdade, porque, sem igualdade, a liberdade seria uma farsa, existindo somente para alguns, e seria um privilégio, não um direito. O movimento socialista foi combatido, considerado subversivo e ilegal, tanto que o congresso que gerou o Manifesto Comunista foi realizado na Alemanha e na França, porque a polícia perseguia as pessoas.

No final do séc. XIX, ficou muito evidente a prática de injustiças, a violência e a marginalização. Surgiu um documento muito importante, em 1891, feito pelo Papa Leão XIII: a encíclica "Rerum Novarum", que fala sobre direitos sociais. Despontou um movimento denominado cristianismo social. Nessa encíclica, o Papa destaca a importância do que denominou de "corpus intermediarius".

As organizações sociais é que eram proibidas. Entre o indivíduo e o Estado, é importante que haja o "corpus intermediarius", porque o indivíduo que não é rico, que não tem poder econômico pode pouco. Dessa maneira, vai-se desenvolver essa idéia da associação.

Apesar disso, não se corrigem as injustiças, e vem a Primeira Guerra Mundial, que durou de 1914 a 1918. Terminada essa guerra, vão acontecer coisas muito importantes. Aliás, pouco antes de terminar essa guerra, houve a revolução socialista russa, que tem uma história extremamente curiosa. Os nobres russos, que eram muito arrogantes, resolveram entrar na guerra, que, para eles, seria uma espécie de esporte. A Rússia era muito atrasada, não tinha indústrias. Convocaram os trabalhadores rurais para compor o exército, para que eles desfilassem os seus belos cavalos. Quando os nobres viram que aquilo não era interessante, resolveram sair da guerra e pediram aos trabalhadores que devolvessem as armas. Os trabalhadores devolveram tiros, e não, armas. Eles aproveitaram a situação e fizeram a revolução. Isso contrariou toda a previsão teórica de que a revolução socialista aconteceria num país altamente industrializado, porque o trabalhador da indústria teria mais consciência e mais organização. Aconteceu num país que vivia na Idade Média, que era basicamente agrícola, por causa da circunstância histórica. Então, cria-se a República Socialista Russa, que mais tarde seria a União Soviética. E, paralelamente, cria-se a Organização Internacional do Trabalho - OIT -, um órgão muito importante.

Pois bem, a história continua. No mundo capitalista, o Presidente americano Franklin Roosevelt fez uma proposta de alguma intervenção do Estado, o chamado "New Deal", que é um novo acordo social, porque já estava com medo do comunismo. Ele achava que, se não fizessem alguma concessão, os trabalhadores iriam revoltar-se, haveria uma revolução comunista e eles perderiam tudo. Mas isso foi prejudicado pela Segunda Guerra Mundial, que, em grande parte, foi produto das injustiças sociais.

Terminada a Segunda Guerra Mundial, a humanidade entra numa nova fase da sua história. Um sinal bem evidente dessa nova fase foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Quando se discutia que nome dar a essa declaração, a delegação francesa achava que o documento deveria se chamar Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Mas estava presente na reunião Eleanor Roosevelt, viúva do Presidente Roosevelt, que disse que eles a haviam enganado uma vez e não iriam enganar outra e que os direitos deveriam ser da pessoa humana, "human rights". A expressão "direitos humanos" é muito importante, porque são direitos de todos os seres humanos. O art. 1º diz que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Depois, a própria ONU aprova dois documentos importantíssimos dos chamados pactos de direitos humanos. Pacto é sinônimo de tratado em que participam muitos Estados. E também vai-se revelar uma disputa que está presente ainda hoje. De um lado, os países capitalistas, dizendo que o importante é a declaração dos direitos civis e políticos. É preciso declarar que todos são livres, que todos têm a liberdade de movimento, a liberdade de expressão, o direito à intimidade e os direitos políticos. Com esses direitos, a humanidade resolveria os seus problemas. E os outros, liderados pelo socialismo, disseram que não era isso.

Era preciso afirmar, com a mesma força, os direitos econômicos, sociais e culturais. Mas não houve acordo entre eles. Então, em vez de se fazer apenas um pacto de direitos humanos, segundo a proposta inicial, fizeram dois: o pacto de direitos civis e políticos e o pacto de direitos econômicos, sociais e culturais.

A diferença dos pactos em relação à declaração é que esta não pode ser usada num tribunal, pois não é um documento de valor legal. Ao passo que o pacto é um tratado, tem força de lei. Então, é possível ir ao tribunal com base no pacto.

O Brasil, após 20 anos de muita luta e esforço, aprovou os dois pactos. No entanto, os Estados Unidos até agora não aprovaram o Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Isso porque, para o atendimento dos direitos econômicos, sociais e culturais, há necessidade de recursos públicos, de políticas públicas. É preciso gastar dinheiro, e, para isso, é preciso cobrar impostos. Mas os burgueses, os ricos não querem pagar impostos, pois acham isso um desperdício. Não concordam com a idéia de se dispor de dinheiro para dar escola aos filhos dos outros. Dizem que isso é injusto, apesar de ganharem alguns milhões, em detrimento de outros que não ganham nem mesmo o salário mínimo. Daí, a absoluta necessidade das políticas públicas.

Assim, uma das grandes lutas no mundo, hoje, é para dar efetividade aos direitos econômicos, sociais e culturais. Aliás, a própria noção desses direitos foi ficando mais clara, ou melhor, alargando-se. Dessa forma, no mesmo momento em que a ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, também aprovou a criação da Organização Mundial de Saúde - OMS.

A Constituição brasileira diz que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Mas o que é ter direito à saúde? Discuti isso com meu colega - muito conservador, reacionário mesmo - na Faculdade de Direito, e ele dizia que é uma bobagem, um absurdo fazer constar o direito à saúde na Constituição, porque o Estado não pode impedir que uma pessoa fique doente. Então, eu respondi que, sendo assim, o direito à vida também não deveria existir, pois o Estado também não pode impedir que uma pessoa morra. É lógico que ele estava enganado, pois há um conceito jurídico de saúde, proposto pela OMS.

Logo, o que é saúde? É o estado de completo bem-estar físico, psíquico e social. Isso é extremamente importante em termos jurídicos, ou seja, na luta por seus direitos. Traduz-se na possibilidade de se propor uma ação judicial para exigir uma iniciativa do Governo, pois esse é um direito constante da Constituição.

Assim, uma pessoa que se vê obrigada a morar num casebre de favela não tem o seu direito à saúde respeitado. Sem uma moradia decente e digna, não há bem-estar físico, psíquico e social. Além do mais, uma pessoa que não consegue alimentação básica mínima também não é atendida no seu direito à saúde. Da mesma forma são as questões relativas ao meio ambiente e ao transporte, tudo ligado ao direito à saúde, dada a sua importância. Portanto, o direito à saúde consta de um pacto, assinado pelo Brasil. Dessa forma, no Brasil, saúde é lei, é direito vigente.

Finalmente, sobre os diversos atores sociais na proteção dos direitos humanos, pergunto: quem são esses atores? Atores são aqueles que agem. Então, quem pode agir na defesa dos direitos sociais? De acordo com a Constituição brasileira, esses direitos são direitos, mas também são deveres. São direitos de todos e deveres de todos. Então, todos os seres humanos possuem esses direitos. Isso é o que consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição brasileira.

E quem deve agir? Ressalto que temos a Constituição mais democrática de toda a história brasileira, porque foi feita com grande participação popular. É a Constituição mais democrática também pelo seu conteúdo, pois começa afirmando: "O Brasil é um Estado Democrático de Direito". Os princípios de cidadania e de dignidade da pessoa humana são fundamentos da República brasileira. Aquilo que está na Constituição é uma obrigação. Procurar meios para que a dignidade seja preservada e dar condições para o pleno exercício da cidadania não é um favor feito a ninguém, é um dever constitucional.

Abrirei um parêntese para contar um pequeno fato acontecido no Estado de Minas Gerais, extremamente significativo. Viajávamos pregando a Constituinte, como uma espécie de caixeiros viajantes da Constituinte, vendendo a idéia, explicando o que era, dizendo que as pessoas tinham direito de participar. Fui a Montes Claros para apresentar uma palestra sobre a Constituinte. Lá, disseram-me que uma delegação de mulheres do Bairro Tiradentes queria entregar um documento com reivindicações para a Constituinte, relacionado, sobretudo, à igualdade dos direitos das mulheres. Confesso que isso foi uma injeção de ânimo fabulosa para mim, pois, se as mulheres do Bairro Tiradentes já tinham essa consciência, a guerra estava ganha. Muitos brasileiros, muitas mulheres têm essa consciência. Esse é o nosso caminho. E foi a partir daí que colocamos na Constituição, e várias vezes, que é proibido discriminar as mulheres. Isso não aconteceu porque o homem brasileiro deixou de ser machista, mas porque as mulheres conquistaram isso, trabalhando e lutando juntas. A força do grupo compensa a fraqueza do indivíduo. E, assim, colocamos os direitos humanos fundamentais, os pactos de direitos humanos e uma série de afirmações de direitos da pessoa e dos direitos dos grupos sociais na Constituição. Essa é a primeira Constituição brasileira que diz: "todo poder emana do povo". Ou seja, o poder vem do povo. As outras Constituições diziam: "todo poder emana do povo e será exercido através de representantes eleitos". E a Constituição atual acrescenta uma frase fundamental: "todo poder emana do povo e será exercido através de representantes eleitos ou diretamente pelo povo". É a democracia direta. Brasil: Estado democrático de direito. A democracia é, ao mesmo tempo, representativa e direta. E há vários instrumentos de ação popular previstos na Constituição.

Era a esse ponto que queria chegar, porque muitos estarão se perguntando: "o que posso fazer?" Então, respondo à questão colocada no título da palestra: "Quem são os atores sociais?" Cada um de nós é um ator social e tem o direito de agir sozinho, se quiser. A Constituição prevê, por exemplo, a ação popular para anular atos do poder público que sejam contrários ao patrimônio público ecológico e cultural ou a qualquer interesse do povo. Qualquer cidadão pode agir para anular esses atos. A Constituição dá competência às associações para agir na defesa dos indivíduos, dos grupos sociais ou de toda sociedade. Se me perguntarem: quem são os atores sociais? Quem pode agir, no Brasil, na defesa dos direitos sociais? Começaria pelo Poder Legislativo, que tem essa obrigação e dever, que decorre da própria Constituição. É o dever de legislar, de maneira que os direitos humanos sejam atendidos.

E, entre outras coisas, o desenvolvimento de políticas públicas. O Legislativo tem o dever de participar da fixação da política. Citei uma situação que mostra como o Legislativo tem falhado nesse aspecto e farei referência ao Legislativo nacional, ao Congresso Nacional. Está escrito na Constituição: "Compete, com exclusividade, ao Congresso Nacional decidir definitivamente sobre os acordos internacionais de que o Brasil participe". Nenhum acordo internacional tem valor, no Brasil, se não for aprovado pelo Congresso Nacional. Os famosos acordos com o FMI não são aprovados pelo Congresso Nacional, e seus membros deles tomam conhecimento pelos jornais. O Congresso encontra-se inerte, quando deveria exigir seu direito e dever constitucionais. Devido a esses acordos, quanto prejuízo é acarretado aos direitos humanos, quanto desemprego. E isso é algo terrível. Há dois dias, a campanha tocou em minha casa e, ao atendê-la, ouvi um homem, entre seus 40 e 50 anos de idade, muito educado, claramente constrangido e envergonhado, dizer-me que era um trabalhador e encontrava-se, há mais de um ano, desempregado, não tendo como sustentar sua família, o que o motivava a pedir. Vejam, transformaram um trabalhador em mendigo. E isso enquanto destinamos muitos milhões para o pagamento de juros altíssimos de agiotas internacionais. Essa é a prioridade do nosso Governo? É a prioridade do nosso orçamento? E o Legislativo tem esse papel no plano nacional, estadual e municipal. Ele aprova o orçamento e, nessa aprovação, discute a destinação dos recursos, as políticas públicas e deve estar vigilante.

A Constituição diz que a criança deve ser tratada como prioridade. Quero saber quanto, do orçamento, está sendo destinado às crianças. E aqui entra um dado muito importante, no qual insisto: o direito e o dever de agir em grupos. Cada um de nós sozinho pode pouco, mas associados podemos muito. A Constituição dá direitos ao cidadão, mas também dá aos grupos sociais direito de agir. Os grupos sociais podem anular atos do Governo, têm o direito de petição, têm o direito de agir em juízo para impor a responsabilidade até criminal a quem agir contra a Constituição, contra os direitos do povo.

A Constituição dá esses meios e essas obrigações para os atores. E quem são os atores? O Legislativo - já mencionei - e o Executivo. Aqui lembro a questão da Defensoria Pública: o Executivo não encontra meios, não tem recursos para implantar a Defensoria. Mas sua implantação é constitucional, é dever, é prioridade. Um dado importante: aqui foi mencionada a expressão "o contingenciamento". Ela é uma das grandes safadezas do nosso tempo e vem na esteira da globalização. A globalização é a maior mentira que se tem pregado nos últimos tempos. Essa idéia de globalização é nova e vem junto com o neoliberalismo. O liberalismo dizia que o Estado não interfere, e neoliberalismo é isso: vamos tirar o Estado das políticas sociais, porque senão terei de pagar imposto. E quando foi que cresceu essa globalização, a proposta neoliberal, o contingenciamento que, traduzindo, é congelamento? E o Governo Fernando Henrique foi "doutorzíssimo" nisso. Colocou verbas muito boas, por exemplo, para a demarcação de áreas indígenas, e, depois, contingenciou. Não se gasta um tostão: está contingenciado. Se sobrar dinheiro, eu uso; se não, não uso. E nunca sobrava. O contingenciamento, a flexibilização dos direitos - outra vigarice para esconder a redução dos direitos -, isso tudo ganhou força a partir de 1991, com o fim da União Soviética.

Antes, os países capitalistas tinham medo do comunismo e por isso faziam concessões. Permitiam políticas sociais: que fosse destinado algum dinheiro para a escola, para a saúde dos pobres e para algumas páldas políticas habitacionais. A União Soviética não acabou porque sofreu uma derrota militar, acabou de dentro para fora, pois formou-se uma elite corrupta que acumulou muito dinheiro e desviou-se dos objetivos declarados na Constituição socialista. Hoje, é um país capitalista, a República Federativa da Rússia. Aí, os países capitalistas alegaram que não fariam mais concessões, porque não havia mais risco. Agora é globalização; as fronteiras estão abertas; não há mais limites para o dinheiro e

as mercadorias circularem pelo mundo. Mas vejam a contradição: continuam os limites para a circulação dos trabalhadores, das pessoas. Ou seja, o que interessa é a circulação do dinheiro. Muito dinheiro que aparece no Brasil sob o rótulo de investimento é capital "turista", uma jogatina que se faz.

Os grandes jornais noticiam freqüentemente que o mercado está nervoso. Essa história irrita-me profundamente. Porque o mercado está nervoso, o Governo tem de manter juros altos e pagar o agiota. Interessa-me saber se o povo brasileiro está nervoso. Essa é a situação que estamos vivendo.

Já avançamos muito em termos de consciência de direitos humanos e de organização social. Hoje, o número de organizações sociais no Brasil é muito grande. É preciso aproveitar esse avanço sem temor, sem concessões, denunciando e exigindo. Temos de ser efetivamente os atores na defesa e na promoção dos direitos humanos. Por esse caminho, corrigiremos as injustiças, fiscalizando o desempenho dos órgãos públicos e exigindo a destinação de recursos decentes e adequados.

Concluo com a belíssima frase do Papa João XXIII: "Justiça é o novo nome da paz". Se trabalharmos para eliminar as injustiças, conquistaremos a paz, a paz da consciência de cada um, a paz para o povo brasileiro, para a humanidade.

#### Palavras da Sra. Ângela Maria da Silva Gomes

Bom dia. Depois da brilhante explanação do Prof. Dalmo, ficam várias reflexões, uma delas sobre a violação dos direitos humanos. Essa violação ocorreu ao longo da história. Um exemplo muito interessante é tomar a comunidade negra assentada no Brasil, o que não é uma exceção. Na medida em que a África é o berço da humanidade, ou seja, os primeiros africanos representam os primeiros humanos que apareceram na Terra, não estou tratando de um problema particular, de uma exceção ou de um aspecto da sociedade que recai sobre um grupo minoritário. Estou falando de um grupo majoritário, inclusive nesta cidade, onde 50% da população é negra.

Nos anos 80, quando ainda cursava Engenharia Florestal, estudando mão-de-obra nos reflorestamentos assentados no Norte de Minas com incentivo fiscal do Governo para plantio de eucalipto, encontramos quadros que pareciam campos de concentração. É estranho, porque estávamos lá apenas para avaliar o eucalipto. Crianças de 7 a 10 anos trabalhavam por produção carregando sacos de Audrin, um inseticida; mulheres sofriam com problemas de sobrecarga de trabalho; trabalhadores desmaiavam de fome no campo. Esse quadro não ocorria em uma única firma no Município de Januária, onde existiam 17 firmas de reflorestamento. O que me chamava a atenção não era a violação em si, mas como a sociedade brasileira, com um discurso cristão de igualdade e de humanidade, aceitava tudo aquilo. A partir daquele momento, era importante fazermos uma leitura histórica de como aprendemos a aceitar a violação dos direitos humanos dos negros, principalmente na sociedade brasileira. Matar negro tornou-se atitude comum no olhar de uma sociedade domesticada com um ensino que chamo de ensino da guerra. Por que é ensino da guerra? Porque começamos a constatar que grande parte de nossas lições na sala de aula remete ao momento em que o judaísmo cristão vai, primeiro, necessitar separar o homem da natureza.. No livro do "Gênesis", Deus diz: "Dominai os peixes, dominai o mundo, dominai a Terra". Por outro lado, a interpretação desse mesmo livro, respeitando a opção religiosa da população presente, também terá uma referência nas religiões cujo tratamento ainda era ligado ao Deus da natureza. Havia essas duas coincidências: de um lado, o antropocentrismo; de outro, o etnocentrismo, que são instrumentos importantes. Não é coincidência que no séc. XV os reis católicos iam pelo mundo seqüestrando africanos. E a África perde 20 milhões de pessoas. Nem a Segunda Guerra matou tanto. Não é coincidência que, assentando-se nas novas colônias, os portugueses, por exemplo, consigam exterminar 9 milhões, 10 milhões de indígenas com o discurso da fé.

Não nos espanta que, no séc. XVIII, essa mesma ciência cartesiana venha reforçar o culto à razão baseada numa ciência também da guerra, numa matemática quantificada e abstraída para a dominação.

Do reflorestamento volto ao cartesianismo e a Malthus. Por quê? Porque, segundo o pensador, a população pobre passa a ser responsável pelo risco de se acabarem os recursos naturais do planeta. É uma fórmula matemática: a população cresce em progressão geométrica, podendo, portanto, multiplicar-se, e os recursos naturais crescem em progressão aritmética. Se não houver controle externo, como acontece com outros ecossistemas naturais, pode-se chegar à explosão demográfica. E há livros didáticos que têm a capacidade de apontar a explosão demográfica como sinônimo de subdesenvolvimento.

Mas o que fez o neomalthusianismo? Até a arquitetura das cidades foi redesenhada. O tamanho das casas dos pobres foi redefinido, para, segundo o evangélico Malthus, evitar-se a fornicção - termo desqualificado do ponto de vista científico.

Em Malthus está fundamentado um discurso que parece neutro, mas que, na verdade, era bancado pela burguesia. A burguesia não só necessitava garantir seus direitos, como também controlar a população, para que não questionasse sua acumulação de capital. Mas, ao mesmo tempo, precisava de uma ciência, a biológica: exterminar pobre como sinônimo de exterminar a pobreza, ao invés de questionar a distribuição dos direitos. Mas que direitos? Direito à escola, à saúde e ao consumo? Mas que consumo? Consumo de alimentos.

O malthusianismo, que parecia um discurso muito direto, é retomado pelos neomalthusianos, que apelidaram a ciência biológica de planejamento familiar.

Volto ao reflorestamento e concluo que ali vemos o exemplo de uma política demográfica de extermínio. Por quê? Porque, no Brasil dos anos 80, enquanto ocorriam essas coisas nos reflorestamentos, ocorria também a expansão da política de planejamento familiar, mas que se traduziu em controle da população e, pior, em esterilização. Mas, claro, não com esse nome, com o nome de ligadura de trompas. Quem é da minha geração deve lembrar-se bem disso. Ninguém colocou em pauta que se estavam esterilizando as mulheres no Brasil. Estavam simplesmente colocando em prática o método chamado ligadura de trompas.

Contou-se, de um lado, com o pouco acesso à linguagem. Para dominar, essa ciência também conseguiu separar não só os direitos, mas também as linguagens da dominação e a linguagem dos direitos. Essa separação, no entanto, não se fez isolada. Toda política tem um referencial teórico. Portanto, a política de extermínio no Brasil tem um referencial teórico.

O neomalthusianismo confunde planejamento familiar com controle de população e está sempre interligado aos interesses de um modelo.

Entre os acordos econômicos brasileiros dos anos 70, estava o incentivo à agricultura. O pré-requisito era o planejamento familiar.

Os paulistas devem lembrar-se da propaganda de planejamento familiar feita por Maluf tempos atrás. Havia pela cidade cartazes repetidos. Um deles considero importante retomar.

Mostra uma criança negra de arma na mão, e está escrito embaixo: "Defeito de fábrica. Passe pelo planejamento familiar". É uma coisa inconcebível; isso nos incomoda; são crianças!

Como o mecanismo de aceitação foi construído? Quais as grandes estratégias para conseguir que o humano viole o direito de outro humano? Primeiramente, retirando a sua humanização, retirando a história desses humanos. Só me vejo no mundo e o represento à medida que resgato o que a minha ancestralidade marcou nesse território. Retirar a história das mulheres, retirar a história dos negros, retirar a história dos homossexuais, retirar a história dos índios... Essa liçãozinha é muito bem ensinada todos os dias, e as cargas horárias dentro das salas de aula são importantes.

Essa retirada da humanização não é só com relação à história; também posso efetuar a transformação fazendo parecer que naturalmente eles são assim. A escravidão vem desde os romanos, com as suas estratégias de guerra, com a sua ciência matemática abstrata para conquistar e massacrar povos. No entanto, no vocabulário brasileiro, negro e escravo tornaram-se sinônimos. Quem é descendente de italiano aqui? Têm pouca melanina, cabelos que não se enrolam, mas a sua ascendência está ligada à escravidão. Alguém teve essa informação?

Outra tática é a apropriação do conhecimento das minorias. Essa apropriação do conhecimento da história faz com que os romanos invadam bibliotecas, como a de Alexandria, e neguem que a África, antes de Cristo, há 2 mil anos, dominava a medicina. Esses eram os povos macumbas, transformados em feiticeiros nesse território. Também dominavam o ferro e a arquitetura. A geometria e a matemática eram ciências para a vida; depois é que se transformaram em ciência para a guerra.

Esses exemplos soltos da construção do conhecimento se agravam quando o interesse de dominação precisa ter modelos estáveis frente a uma violação tão grave. Ninguém aceitaria a tortura de pessoas em praça pública, como ocorria no Pelourinho. Ou será que os humanos daquela época eram diferentes dos de agora? É preciso construir o imaginário das pessoas para conseguir essa convivência, para transformar tal prática num espetáculo, como os do Coliseu, onde os cristãos eram comidos. Esse espetáculo precisa de um registro mental antes. E as escolas, as religiões e a própria família serão os grandes educadores. Porém, são educadores a serviço do poder. Quem tem o poder de reproduzir esse conhecimento? Ao longo da história, quem reproduziu esse conhecimento? No momento da chegada ao Brasil, os reis católicos. Não bastava os jesuítas ensinarem; era necessário retirar a história mística, a relação com a natureza e a relação com a vida dos que sobreviveram, porque os outros já haviam sido eliminados do censo demográfico, assassinados.

Também era necessário que os negros que não fossem ao Pelourinho aceitassem esse modelo como igual e justo. Sem alma, cabelo enrolado deve ser ruim, porque o bom deve ficar para baixo, que é um cabelo de frio, portanto tem óleo. Da mesma forma, o nariz bom deve ser o nariz fino, que é um nariz de frio, e não de uma população que vem da savana.

Essas características, que parecem folclóricas, são graves, e, até hoje, encontramos essas cenas nos nossos livros didáticos, porque a sociedade precisa delas, ou seja, da cena dos negros dentro dos navios negreiros, dos negros amarrados ao pelourinho e das mulheres negras amamentando os filhos das portuguesas. Isso são registros subliminares que a criança possui na cabeça como naturais. Esse processo faz parte de um outro: primeiro coisífico e, depois, naturalizo. Não refletirei sobre aquela fotografia que já está na minha cabeça, mas quando os negros não estão nela, e sim pelas ruas, cidades, universidades e andando nos mesmos territórios que as crianças brancas.

Ainda há algo que chama a atenção na propaganda neomalthusiana: a política demográfica adotada no Brasil existe em 95% dos países do Terceiro Mundo. Para a academia brasileira, o discurso neomalthusiano já não existe e é algo do passado.

Ontem fiz uma oficina com os alunos de geografia e perguntei se os países subdesenvolvidos sofriam com a explosão demográfica. Noventa e cinco por cento deles disseram que sim, que os pobres não tinham controle e ficavam fazendo aquilo irremediavelmente. Ou seja, permanece esse imaginário: os pobres acentuam a ocupação nas áreas de risco e são responsáveis pelos desmatamentos. Na verdade, são as grandes empresas que promovem os grandes desmatamentos no Brasil. Hoje, outra vez, os reflorestamentos serão assentados em áreas de grandes empresas, excluindo os pequenos agricultores de suas terras e colocando em risco o abastecimento de água dessas regiões. Haverá também outro discurso elaborado pela ciência negando tudo isso. A ciência constrói e desmonta o discurso dos direitos e da realidade em que vivemos a exclusão.

Há ainda um outro ponto importante sobre o racismo brasileiro: a sua negação sempre foi feita em uma construção muito bem elaborada. Citei o exemplo da biologia, mas poderia recorrer a outras ciências, como a economia e a psicologia. No final do século XIX, começam a fazer medições no cérebro dos negros para provar que o seu QI era inferior ao dos brancos, cientificamente, estatisticamente e racionalmente medido. Um número grande de cientistas, aliás, construíram um outro discurso a respeito da definição de raça. Primeiro, elaboraram a separação dos grupos a partir da diferenciação externa. Negros e brancos têm o mesmo código genético. Esses mesmos cientistas que separaram esses grupos, para colocá-los a serviço da burguesia e da violação de qualquer direito à humanidade, uma vez que os movimentos pressionam pelos seus direitos, criaram outros critérios que reforçam as desigualdades, e elas são visíveis. Do ponto de vista da genética, nós, qualquer ser vivo sobre a terra, temos 10% de características hereditárias e 90% de características do meio.

Então, se for comprado um milho com a espiga de um tamanho para ser plantado a 200m de altitude, e ele for plantado a 3.000m de altitude, os frutos serão pequenos, falhados, faltando dentes. Ou seja, a explicação da hereditariedade é uma farsa. A genética é das poucas ciências que conseguem manter o discurso da seriedade, o mito do deus da ciência, jogando com 90% de erro. Brincando de cruzar rato com alface, como se faz com os transgênicos, há 90% de erro, porque, se a Terra tem 4.600.000.000 de anos, o primeiro ser humano foi formado há 4 bilhões de anos. Será que somos capazes de acertar tudo isso? A ciência é capaz de interpretar um passado de 4 bilhões de anos?

Os cartesianos acreditam que sim e estão fazendo os transgênicos. Fizeram os híbridos e seguem fazendo essa mesma relação: consideram que os ecossistemas são coisas controláveis, assim como os grupos humanos. Diz-se que, ao longo da história, nenhuma religião conseguiu tamanha credibilidade como a científica. Se se falar que algo foi provado pela ciência, consegue-se a convivência de todos. Hitler recorreu à ciência. A biotecnologia e os transgênicos iniciaram-se nos campos de concentração. Todos os testes de transgenia foram introduzidos lá. Não sei qual será o seu fim, mas sei que grande parte dessas lições que separaram o homem, o ser humano e, principalmente (...). Falo "homem" porque a ciência é masculina, é branca, é eurocêntrica e transformou o mundo, como se ele tivesse começado na Europa. Sabemos que a humanidade começou na África, mas, se abriremos os livros didáticos, podemos ver que a humanidade começa com os fenícios, os celtas e os visigodos.

Esse buraco que nós, humanos, temos de preencher com a ciência não é só papel do movimento negro, mas de qualquer ser humano que pensa que seus direitos e sua vida devem ser garantidos.

Mas ainda há outra construção em que o racismo volta a ter importância: a construção econômica. É fundamental negar o racismo num momento de acumulação do capital; é fundamental que negros e mulheres entendam e comecem a introjetar essa idéia de que são mercadorias e valem menos. E como isso é introjetado? Da mesma forma que falei antes: valem menos, e o resultado disso pode ser visto no mercado de trabalho. As mulheres da área rural, às vezes, recebem 60% a menos do que os homens; as mulheres negras, nas mesmas funções, mesmo com curso superior, recebem 48% do que recebem as mulheres brancas nas mesmas condições.

Esse quadro leva à formação do imaginário. Quando alguém tem poder, antes de levar essa idéia para a prática, já antecipa a realidade; antes de conhecer as mulheres, já pensa como devem ser e o que devem valer, ou seja, tem formado o preconceito. Por exemplo, quando eu for empresária ou quando eu pertencer ao Banco Mundial - Deus me livre e guarde -, vou discriminar, colocando valor em cada uma dessas mercadorias.

Então, esses discursos do racismo e do machismo são fundamentais para o mecanismo de reprodução de exclusão, de colocar grande parte da população num estado de apatia.

Esse estado de apatia torna as vítimas vulneráveis.

Neste País, as crianças negras estão condenadas à pena de morte. Uma mulher negra com um filho de 8 a 14 anos não sai tranqüila para o trabalho. Também não sai tranqüila quando seu filho vai para a rua. Cidade, etimologicamente, significa "o lugar do encontro". Não era assim a história da cidade? Para as populações pobres, é o lugar do risco, da ameaça. Uma criança branca andando pela rua é bonitinha; uma criança negra, Deus me livre, é pivete.

Quando trato desse imaginário do pivete, estou assinando por debaixo a pena de morte. Não sou uma pessoa assim, mas estou falando da disponibilidade do aparato do Estado para intervir sobre esse grupo, porque meu imaginário diz que, se eles não estavam naquela imagem que eu tinha dos livros didáticos, estão ameaçando-me. Aí peço segurança. Como a segurança foi construída para garantir os privilégios da burguesia branca, os não-brancos que aparecem nas ruas são os que ocasionam insegurança. Qualquer cidadão, com direito de ir e vir, que, ou nasceu no Brasil negro, ou tem características indígenas, ou está com vestimentas pobres, pode ser retirado das ruas, do seu lugar do encontro. Montes Claros chegou a mandar os pobres negros para fora da cidade.

A sociedade, na releitura da exploração feita pela burguesia, mesmo com toda a idéia socialista de igualdade - e acho que temos de buscá-la -, não conseguiu fazer a leitura de que o racismo não é uma questão social, e se é social, é de uma sociedade racista. É uma construção histórica e cultural de dominação e exclusão. Enquanto não conseguirmos fazer essa leitura, é confortável continuarmos em nossas cadeiras e não termos de transformar nada além do nosso direito, direito pessoal, direito de classe: de classe média e de classe alta; meu direito de ir e vir pelas ruas sem ser incomodada em meu carro a toda hora por esses meninos que ficam ameaçando-me; meu direito de ir pelas cidades, nesses lugares do encontro, e não ter que ver aquela quantidade de favelas ali; meu direito de ir e vir e caminhar pelas chamadas áreas rurais sem aqueles agricultores "atrasados", que continuam mantendo sua agricultura com alto índice de biodiversidade, em meio a essa doutrina da monocultura, dos campos todos com soja ou com eucaliptos.

Uma das lutas dos movimentos ecológicos é pela garantia e resguardo da biodiversidade. Estamos falando de um País muito interessante, porque faz parte das zonas de metabiodiversidade, ou seja, apresenta um dos maiores índices de biodiversidade do mundo. Ao mesmo tempo, os cartões postais vendem o Brasil como um País exemplo de convivência da diversidade cultural. Cuidado: diversidade não é parente de desigualdade, nem próximo, nem nunca esteve junto.

Em uma sociedade que prima pela biodiversidade, diversidade significa riqueza. Alface é diferente de tomate, isso é muito interessante. No dia em que dissermos que a alface é superior ao tomate e, portanto, devemos plantar só alface, estaremos caindo em outro lado.

Se falamos que negros e índios são diferentes, isso é um critério real. Mas, se falamos que um grupo é superior ao outro, isso é desigualdade. Por outro lado, se falamos que negros e brancos são iguais, isso é encobrir uma mentira, para manter os negros em uma situação de miséria. Essa lição pode ir mais à frente: se falamos que os homossexuais são iguais aos heterossexuais, isso é uma mentira que encobre o direito à opção sexual. Mulheres e homens são iguais? Eu não sou e não quero ser. Essa igualdade - que é falsa - do capitalismo e da ciência cartesiana, iniciada no judaísmo cristão, não pode existir enquanto ficar misturada nessa panela da diversidade.

A leitura da representação dessa falsa igualdade é feita em relação ao continente africano. Essas são estratégias reelaboradas de eliminação, e não é à toa que nossa ciência não ensina a história do continente africano. Não o faz porque ao continente europeu não interessam os humanos africanos. Na África, um continente que tem mais de 25% da geobiodiversidade do mundo - os minerais de ponta estão dentro desse continente -, os humanos incomodam. Por isso, deixamos os meios de comunicação mostrarem a África da forma trágica como é mostrada e aceitamos a ausência de políticas públicas de saúde que controlem a situação de mortandade que vem ocorrendo no continente.

Este documento que tenho em mão foi elaborado a partir de um tribunal realizado sobre os crimes na África. Diz aqui que, na África, em apenas um ano, 1.400.000 pessoas foram infectadas pelo vírus da AIDS, e nada foi feito. A desnutrição afeta um número cada vez maior de crianças nesse continente: 48% na Etiópia, 41% na Eritreia, ou seja, metade de todas as crianças que nascem. Na Nigéria, país de maior contingente de população negra e talvez o maior modelo do capitalismo assentado sobre o continente africano, 36% das crianças estão em total estado de desnutrição. Mais de 12 milhões de africanos perambulam de um lado ao outro do continente, e talvez mais de 60% da população não tenha acesso a água potável.

Mas não é um continente pobre. Não é um continente que nasceu miserável. Ao contrário, comecei falando que a África é o continente que passou pela primeira revolução tecnológica. Os grandes cientistas estavam ali. Mas, a partir de 1910, os europeus, humanos que também eram descendentes dos africanos, ficaram desmemoriados e retornaram à África, retalhando-a. A Primeira Guerra significa a divisão, retalhação e apropriação do continente africano. Essa apropriação diz respeito aos recursos naturais, à população (apropriação que já havia sido feita no século XV) e, agora, ao que estiver sobre a terra e não for humano.

Nas nossas escolas - na Geografia, na História, na Agronomia, na Engenharia Florestal -, essa relação com o continente africano reflete a mesma fórmula matemática pela qual se afirma que os recursos naturais da África estão-se reduzindo porque ali as pessoas têm muitos filhos.

Não sei se 40% das crianças da Etiópia, que estão em estado de desnutrição, conseguirão explodir esse país. Será que alcançarão a idade adulta? Também não sei se um continente contendo 28 milhões de aidéticos será responsável por explosões demográficas.

O discurso neomalthusiano não morreu, porque faz parte de um discurso muito bem redesenhado. Desde 1970, a ONU tem realizado várias conferências sobre população e encontrado problemas ambientais e de miséria no contingente populacional. Nunca foi provado que quantidade de população ameaça recursos naturais. O modelo de consumo é responsável por isso: se 5% da atual população mantiverem o modelo de consumo dos norte-americanos, o planeta será destruído. A população dos Estados Unidos representa 5% do planeta e consome 70% das madeiras tropicais. Dez por cento da população do planeta consomem 80% dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

O que a população, tão pequena, tem a ver com isso? Como falar em explosão demográfica, se Angola possui 8 habitantes por quilômetro quadrado, e a Alemanha, 200 habitantes por quilômetro quadrado? De que explosão estamos falando? De que ciência estamos falando? Esses dados são científicos. Existem momentos em que a ciência não pode encobrir os fatos, e cientistas dizem não à construção de uma ciência exploratória. Ainda bem que se colocam a serviço de outras coisas.

Os chamados países ricos emitem 71% do total mundial de dióxido de carbono. Estão esquentando a Terra, causando a aceleração do efeito estufa. São os que podem comprar quatro carros para apenas uma família. Existe outra doença do imaginário: é preciso vender para a classe média, porque quanto mais consumir mais feliz será. E aqueles que não podem consumir? Terão de viver infelizes por não poderem fazer terapia em "shopping centers".

Em que parte do planeta faltam alimentos? A partir dos anos 70, a mecanização e homogeneização da agricultura, ou seja, plantar tudo igual e em grande quantidade - na maioria dos países as pessoas comem alface, cenoura e tomate -, fizeram com que sobrassem alimentos no planeta. A necessidade humana é de 2.200 calorias. A produção mundial de grãos e cereais chega a 3.600. Não existe falta de comida. O que falta é distribuição adequada, de que Malthus se esqueceu. O que falta é respeito aos direitos das mulheres, que sabiam o que fazer com sua natalidade quando eram respeitadas. Agora que a natalidade e o direito de reprodução passaram a ser interesses do Estado, às mulheres será dado o direito básico de controlar seu próprio útero. Os negros africanos no Brasil deram grande contribuição à biodiversidade do planeta. Citei apenas os quintais, mas duvido que os que estão aqui não tenham tomado chazinhos quando crianças.

Quem segura a saúde na ausência do Estado são as mulheres negras, em suas casas, com suas ervas medicinais. Algumas lecionam em cursos, ensinando uma outra lógica de ciência, um outro modelo.

Meu tempo está esgotado, mas queria que dialogássemos e pensássemos que o diálogo da biodiversidade, com a ciência popular, com a dos oprimidos, com a ciência das outras populações que vivem no território brasileiro, é extremamente enriquecedor, desde que sejam resguardados os seus direitos, o direito à apropriação e o direito a um patrimônio. Esse patrimônio é genético, é cultural? É um patrimônio da vida.

#### Palavras do Secretário Nilmário Miranda

Bom dia, amigos, lamentavelmente os vôos de Brasília para Minas foram cancelados, e tive que passar por São Paulo. Queria ter participado da abertura e assistido às palestras.

Quero cumprimentar a Mesa, os promotores do evento, a Assembléia Legislativa, o Governo Estadual, por intermédio da Subsecretaria dos Direitos Humanos e da Secretaria do Trabalho e Ação Social, e as entidades que participaram do GT, tendo à frente o Conselho Estadual dos Direitos Humanos.

Estamos vivendo um momento privilegiado da nossa história. Vejo o Evaristo, o Faria, o Antônio Luiz e outros companheiros de uma longa caminhada, que nunca viveram a experiência de um período longo de democracia, sem ameaças de golpe. Completaram-se 19 anos desde 1985 e 16 anos desde a Constituição democrática. Isso é novo para nós. A República Velha, não era democrática, já nasceu velha. As mulheres e os analfabetos não votavam e os ex-escravos não participavam. Era um regime oligárquico. A classe operária não tinha direito de sindicalização. O voto, que não era secreto, era controlado pelos coronéis.

Portanto, a nossa experiência deveria ser a partir da década de 30. Mas não foi bem assim, já que os tenentes, que tiveram um importante papel na modernização do Brasil, tinham uma formação autoritária. Dessa forma, um grupo foi para a esquerda e outro, para a direita. No entanto, eles tinham um ponto em comum: propostas autoritárias para o País.

Então, de 1934 a 1937, estabeleceu-se uma curta experiência democrática. Posteriormente, no Estado Novo, o Brasil instalou a Constituinte, com o voto popular. Foi uma experiência inédita, uma festa nacional.

No entanto, o primeiro Governo pós-Constituinte, foi uma experiência de "democradura", ou seja, de regime autoritário. O Governo Dutra fechou o Partido Comunista Brasileiro, por meio de uma medida judicial e perseguiu sindicatos, em nome da guerra fria. Mas, de qualquer maneira, foi uma "democradura".

A década de 50 também foi muito complicada: suicídio do Getúlio, tentativa de impedir a posse do Juscelino Kubitschek; duas tentativas de golpe no Governo Juscelino - em Araguaça(?) Jacareacanga, para impedir a posse do Jango, o vice, após a renúncia do Jânio e o golpe militar.

O golpe militar foi uma experiência que acarretou grande amadurecimento na sociedade brasileira. No final do período militar, emergiu um fortíssimo movimento social e popular no País. Vale lembrar que o movimento popular teve um destaque extraordinário. Os movimentos estudantis - Belo Horizonte teve um papel relevante nisso -, os movimentos populares urbanos, dos trabalhadores rurais, sem terra e com terra, e a anistia, que também foi um grande movimento social. Além disso, surgiram partidos populares e democráticos no final da década de 70 e no início de 80. A Diretas Já foi o maior movimento da sociedade brasileira em prol da cidadania. Tudo isso redundou na Assembléia Nacional Constituinte.

Foi na Assembléia Nacional Constituinte que se desenhou um projeto de nação democrática, o grande marco da sociedade brasileira.

Estou vendo ali o Prof. Dalmo Dallari, um dos propulsores do movimento pró-participação popular na Constituinte. Essa foi uma conquista que trouxe frutos duradouros. Lembro ainda que o movimento ligado à criança e ao adolescente rompeu toda aquela tradição paternalista, repressiva e discriminatória das crianças das classes trabalhadoras. Esse movimento trouxe à Assembléia Nacional Constituinte 6 milhões de assinaturas, enquanto o da reforma agrária trouxe 1.500.000 assinaturas. Quer dizer, a participação popular garantiu avanços notáveis na Constituição brasileira, apesar de a correlação de forças não apontar para isso. A participação popular fez a diferença.

Desde então, o Brasil vem construindo um estado de direito e, também, com muita dificuldade, os direitos humanos. Isso só foi possível porque, após a ditadura, houve convergência entre as diversas classes sociais e os diversos partidos, independentemente da opção ideológica. Além do mais, houve uma nova postura das Forças Armadas, e, desde então, não mais foram registradas quaisquer formas de articulação golpista.

Logo, o Brasil tem se dedicado a construir novas instituições e a efetivar os direitos adquiridos na Assembléia Nacional Constituinte, na época da redemocratização do País.

Na década de 90, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi elaborado, um dos diplomas mais respeitados no mundo inteiro, embora saibamos que a sua implementação tenha ficado paralisada. Também apareceram outras conquistas da sociedade: a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, recentemente, o Estatuto do Idoso e as leis de anistia, reconhecendo os direitos das famílias dos desaparecidos políticos. O Brasil reconheceu e tipificou o crime de tortura em 1997, depois de quase 500 anos de tortura. Retirou a competência da justiça militar para os crimes de policiais militares contra civis, reconheceu a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e ratificou todos os pactos e as convenções internacionais, incorporando quase que integralmente o sistema global de direitos humanos ao sistema americano. Recentemente, o Tribunal Penal Internacional está tomando providências para internalizar e trazer para a ordem jurídica as novas conquistas.

O marco para os direitos humanos, além da Constituição, foi a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993. Essa conferência teve dois grandes resultados: restabeleceu a concepção de que os direitos humanos são indivisíveis e de que os direitos civis e políticos não podem ser hierarquizados em relação aos direitos econômicos, sociais e culturais. Além de indivisíveis, são interdependentes: uns não se realizam sem os outros. E são universais: ninguém pode alegar soberania nacional ou diferença cultural para violar direitos humanos

naquele mínimo considerado lesa-humanidade, crime contra a humanidade.

A Conferência, realizada em Viena, recomendou que os Estados nacionais criassem, no seu corpo, instituições destinadas à promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e que fizessem planos nacionais de direitos humanos, para que não ficassem apenas na declaração de intenções, mas construíssem políticas de Estado de direitos humanos.

O grupo que foi a Viena, comandado pelo então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, traçou uma agenda para o País, que redundou na criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em 1995, e estimulou a criação de comissões de direitos humanos nas Assembléias de todo o País. Hoje, todos os 27 Estados têm comissões de direitos humanos nas suas Assembléias. Foi criada a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, que passou a ser denominada Secretaria de Estado.

Em 1991, foi lançado, primeiramente, o Plano Nacional de Direitos Humanos, baseado nos direitos civis e políticos. A I Conferência Nacional dos Direitos Humanos foi convocada e reuniu-se para apreciá-lo. O Plano Nacional resultou de nove encontros promovidos por pessoas respeitáveis e identificadas com os direitos humanos.

Quero lembrar que a Câmara Municipal de Belo Horizonte foi a primeira Câmara do País a criar uma comissão de direitos humanos, em 1983, presidida por Helena Greco. A primeira Assembléia a criar uma Comissão de Direitos Humanos foi a do Estado do Rio Grande do Sul.

Houve oito Conferências Nacionais de Direitos Humanos, e todas tiveram imensa importância. A IV Conferência tinha como bandeira: "Sem direitos sociais, não há direitos humanos". Defendia a inclusão dos direitos econômicos, sociais e culturais no Plano Nacional dos Direitos Humanos e realizou-se em 2002. O Plano Nacional dos Direitos Humanos foi reformulado para incorporar os direitos econômicos, sociais e culturais.

E o Governo do Presidente Lula retira a Comissão de Direitos Humanos do âmbito do Ministério da Justiça, vinculando-a à Presidência da República, ocasião em que passa a chamar-se Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, incluindo em suas funções assessorar diretamente o Presidente e articular políticas com todos os Ministérios, objetivando a qualidade dos direitos humanos. Criou, também, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, uma demanda histórica da sociedade brasileira. Criou a Secretaria Especial dos Direitos da Mulher, separando-a, também, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos. Como um Governo que se propõe à inclusão social, econômica, cultural e dos direitos civis e políticos, criou outros instrumentos, tais como o Ministério das Cidades, para promover o direito humano à moradia adequada; o Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome, para garantir a alimentação, assim como programas para alfabetização dos 20 milhões de brasileiros analfabetos. Esta, a primeira grande mudança do Governo Lula: considerar os direitos humanos de forma holística, sistêmica, sem estabelecer hierarquia.

Quando fui convidado pelo Presidente Lula para dirigir a Secretaria Especial de Direitos Humanos, em 17/12/2002, perguntei-lhe o que esperava de mim. Respondeu-me que esperava que eu colocasse em prática tudo aquilo que havia cobrado dos outros Governos. E propus na 8ª Conferência, em maio do ano passado, que a próxima, a 9ª Conferência, a se realizar de 29 de junho a 2 de julho, fosse deliberativa e se centrasse na criação de um sistema nacional de direitos humanos, reformulando a concepção do Plano de Direitos Humanos, dele retirando o caráter declaratório. O atual Plano de Direitos Humanos tem mais de 500 itens, mas não especifica seus executores nem prazos, metas, avaliação e monitoramento.

Entendi, desde o primeiro momento, que nosso país já tem as instituições e leis de que precisa, embora sempre exista a necessidade de modernizar e aperfeiçoar a legislação em todos os níveis. Mas o problema do Brasil não é a falta de leis e direitos. Nosso problema é a exclusão de 1/3 da população dos direitos econômicos, sociais, culturais, assim como dos direitos civis e políticos. São 20 milhões de analfabetos, 3 milhões sem registro civil, pessoas que nem sequer conhecem seus direitos, encontrando-se à margem da cidadania. Há necessidade de efetiva implementação desses direitos. E o que representa a Conferência Deliberativa? São conferências a serem realizadas nos 27 Estados, como já está ocorrendo. Aqui, temos a 23ª Conferência e, até o fim da semana, teremos as quatro últimas, que contarão com a participação dos Governos Estaduais, o que é fundamental.

O compromisso com os direitos tem de ser de todos, independentemente de ideologia, de partido, etc. Tem de haver a participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, da esfera pública, dos conselhos na esfera não estatal e da sociedade civil, que, aliás, sempre participou - o Estado é que muitas vezes a impedia de fazê-lo. Devemos eleger delegados que levem propostas discutidas em cada conferência, propostas de baixo para cima e, se possível, retomar os planos estaduais de direitos humanos. Caso isso não seja possível, devemos, no mínimo, retomar os conselhos estaduais de direitos humanos. Temos muitos conselhos, mas a maioria não tem poder, não tem funcionários, não tem recursos, e, na prática, as informações requisitadas não são respeitadas. Os conselhos, que deveriam ser um grande passo à frente, têm apenas existência formal e não podem cumprir seu papel. Isso, não pelos conselheiros, mas por omissão, por ação deliberada do Estado para que não ajam. Tem-se ainda que revitalizar as ouvidorias e as instituições já criadas. É isso que chamo de conferência deliberativa.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa - CDDPH - prestou serviços notáveis ao País, mas está completamente superado, depende de convocação do Ministro que o chefia. Ele foi concebido há 40 anos, 15 dias antes do golpe, e passou mais de 20 anos fechado, sem atuação ou atuando de forma ridícula. Há um projeto no Senado, que já foi votado na Câmara Federal, que o moderniza, criando um conselho paritário, em que a sociedade civil escolhe os seus membros e os poderes públicos escolhe a outra metade.

Desde o início do Governo Lula, foi criada uma Ouvidoria por intermédio da medida provisória que reorganizou o Governo. Essa Ouvidoria está instalando um disque-direitos humanos, um Disque 100, que provavelmente será lançado na Conferência. Realmente, um lançamento desses é muito complexo. Levamos mais de um ano para conseguir o número 100. Escolhemos o 100 porque é fácil de gravar e para associar com "sem racismo", "sem abuso sexual contra crianças", "sem tortura", etc. Esperamos que esse disque-direitos humanos receba até 40 mil denúncias por mês de todo o País sobre tráfico de seres humanos, abuso de violência sexual, exploração de crianças para fins comerciais de prostituição, violência contra mulheres, tortura, grupo de extermínio, racismo, perseguição a homossexuais, etc. Isso é que chamo de sistema de apuração das violações, de enfrentamento das violações dos direitos humanos.

Não devemos pensar em novas instituições, pelo menos por enquanto. Devemos ativar uma rede interativa e criar uma sinergia entre o Ministério Público dos Estados, o Ministério Público Federal, os órgãos de direitos humanos, os Poderes Executivos Estadual e municipal, as comissões parlamentares municipais, estaduais e federais, os Conselhos Tutelares, as Delegacias especializadas, as varas especializadas e a sociedade civil.

Mas, em todo lugar onde houver tudo isso, também haverá a sociedade civil monitorando, em fóruns. É assim que vejo uma rede que coloque todas as instituições para enfrentar as violações de direitos humanos em todos os lugares do País.

Insisto que isso tem de ser descentralizado. Não podemos pensar em criar formas de controle, porque a riqueza do movimento de direitos humanos é seu caráter descentralizado, seu pluralismo, sua diversidade, a atuação em centenas de frentes. Todos os direitos são importantes. Nenhum direito é mais importante do que o outro. É o que chamo de Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Nossa proposta para o Plano Nacional de Direitos Humanos sair do papel é a transformação daqueles 500 pontos em uns vinte e poucos planos operativos com metas a atingir - a próxima conferência será daqui a dois anos -, para as pessoas poderem cobrar o que foi feito. Quais são as metas para esses dois anos, sem prejuízo de metas a longo prazo? Metas têm de ser construídas mudando-se a cultura das pessoas. Temos de trabalhar com indicadores de direitos humanos, com avaliação. Hoje não há avaliação para podermos corrigir as ações dos programas e monitorá-las, controlando sua implementação passo a passo. Há milhares de ações sem avaliação. Qual é o impacto que estão provocando? Em março do ano passado, por exemplo, lançamos o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil. O trabalho escravo vai acabar até 2006, porque uma comissão está acompanhando "pari passu" cada providência, definindo a ação de cada órgão do Governo, de cada esfera do poder; está colocando seus laços nos Estados, atuando na origem, atuando no destino, com a repressão integrada. Se, na próxima semana, na Câmara dos Deputados, aprovarmos a emenda que permite o confisco da terra do trabalho escravo, acredito que teremos dado o golpe definitivo no trabalho escravo no Brasil.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Ministro, ontem foi condenado o Prefeito de Unai, José Braz, por trabalho escravo. A primeira condenação no Brasil partiu de Minas Gerais e foi proferida pela Juíza de Unai.

O Secretário Nilmário Miranda - Isso mesmo, Deputado. Na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional, aprovaremos uma resolução do Banco Central que nega crédito de Bancos públicos e privados para os escravocratas. Estabelece que nenhum Banco público ou Banco privado que manipule qualquer fundo público poderá repassar dinheiro público na forma de crédito ou de subsídio para os escravocratas. Esse foi um plano com 75 ações. Por isso, acredito na erradicação do trabalho escravo. Existe o projeto, existem as metas, existe quem monitora e quem cobra, quem fiscaliza a execução "pari passu".

No dia 1º de dezembro do ano passado, na V Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, o Presidente da República assinou um plano, chamado Presidente Amigo da Criança, que destinará R\$56.000.000.000,00 até 2007 nos planos plurianuais - portanto, nos orçamentos de 2004, 2005, 2006 e 2007 - para ações de grande envergadura na saúde, a fim de reduzir a mortalidade infantil e a mortalidade materna, bem como para atingir várias outras metas com relação à escola básica, ao ensino médio, à alfabetização, ao ensino inclusivo, etc. Além, também, de metas para reduzir a violência, a exploração sexual das crianças e o trabalho infantil, bem como para mudar essa política de abrigo de crianças, que está completamente deturpada, e para rever a política de adoção. E para enfrentar o crescimento da AIDS e das doenças sexualmente transmissíveis entre meninas pobres do País, uma vez que nas outras categorias está controlada. Enfim, é um projeto global.

Esse plano tem o monitoramento do CONANDA e de uma rede de outras entidades.

Em 10/12/2003, lançamos o Plano Nacional de Educação e de Direitos Humanos. Isso nunca existiu no Brasil. Estabelece como os direitos humanos entrarão nos 160 milhões de livros escolares e na capacitação dos professores das 200.000 escolas dos ensinos fundamental, médio e das universidades; como o Estatuto da Criança e do Adolescente deve ser ensinado nos currículos dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia do País, e prevê ações da educação não formal em direitos humanos, mídia de direitos humanos e a formação dos agentes de segurança pública.

Anteontem, lançamos o projeto Brasil sem Homofobia, com a significativa presença de organizações de "gays", lésbicas, travestis e bissexuais de todo o País. Envolve dez Ministérios e terá o monitoramento do Conselho Nacional de Discriminação e das organizações dos homossexuais.

No dia 18 de maio, lançamos o grande Pacto Nacional para o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de combater o abuso e a violência sexual dentro de casa, a pornografia na Internet, a pedofilia e o tráfico de seres humanos - sobretudo de crianças e adolescentes - para fins de prostituição. Tudo isso, sempre em conjunto com a sociedade civil.

Lançamos outro projeto para, até 2006, erradicarmos o sub-registro, que é outra vergonha no Brasil. Dos 3.300.000 nascidos no Brasil, um milhão sai das maternidades sem registro. Há hoje 3 milhões de brasileiros sem registro de nascimento. Trabalharemos com os cartórios do País inteiro.

Todos os projetos a que me referi até agora serão levados à conferência para ser legitimados. Queremos transformar em bandeiras nacionais todas essas iniciativas e garantir que não ficarão apenas no plano das intenções.

Levaremos também à conferência os interesses dos portadores de deficiência física. Foi feito Decreto da Sensibilidade, uma reivindicação histórica de ampliação do sistema de proteção à vítima e à testemunha, aos presos e aos adolescentes ameaçados de morte. Minas e Espírito Santo desenvolveram o projeto-piloto, que deu muito certo e deve ser expandido para todo o País.

Para tirar os direitos humanos do papel, estamos caminhando para o programa dos defensores dos direitos humanos. Muitos, por terem dedicado sua vida à defesa e à proteção aos seus semelhantes, foram assassinados no Brasil. Há um programa com as Polícias Militar, Civil, e Rodoviária Federal, com vários Ministérios e com a sociedade civil, para listar, em cada Estado, os defensores ameaçados e atuar antes da consumação da ameaça.

Está em curso um grande projeto nacional de combate à tortura. Reconheço que houve falhas no primeiro ano, mas já estão sendo corrigidas. O objetivo é fortalecer as Ouvidorias de Polícia. Isso é fundamental. Não haverá reforma da Polícia sem Ouvidorias de Polícia fortes e respeitadas e órgãos periciais autônomos e independentes.

Está em curso a formação de uma comissão que analisará a situação da tortura no País.

Está sendo publicada hoje no diário oficial a nomeação de João Luiz Duboc Pinaud, novo Presidente dessa comissão, que terá a missão de ampliá-la. Com a medida provisória aprovada no Senado anteontem, todos os que foram assassinados na época da ditadura militar, seja em confrontos, seja os que morreram em razão das seqüelas da tortura, como o caso da mineira Maria Auxiliadora Lara Barcelos, que foi levada ao suicídio no exílio em decorrência da tortura que sofreu, serão reconhecidos com o alcance da Lei nº 9.140. Será traçado um plano para a busca dos restos mortais de desaparecidos políticos. Estamos constituindo um banco de DNA das famílias para preservar material de cotejo e um grupo brasileiro de antropologia forense para fazer escavações e pesquisas com recursos nacionais.

Além disso, estamos articulando com os países do Cone Sul, onde houve a Operação Condor, um memorial dos desaparecidos políticos e das vítimas da ditadura na tríplice fronteira. Juntos, esses países promoveram perseguições e agora, juntos, querem promover os direitos humanos.

Atuamos também na mediação de conflitos. Muitos me perguntaram, Prof. Dallari, o que tínhamos a dizer sobre o relatório da Anistia que apontava a violência no Brasil. A violência é um fato indiscutível. Quem negar que é uma das polícias que mais matam no mundo, que existe tortura no País e tratamento cruel nas prisões está tapando o sol com a peneira. O importante é discutirmos o que está sendo feito para modificar essa situação num Estado democrático de direito, como novos parâmetros e paradigmas. E dissemos que os conflitos aumentarão muito no Brasil, porque 82% das terras indígenas estão reconhecidas. Daqui para frente, virão as questões mais difíceis. São as terras

invadidas, em que a homologação implicará a "desintrusão" de cidades e de dezenas de pessoas que as ocuparam há 30, 40 anos. É claro que teremos de analisar o direito de quem está desocupando as terras, mas têm de voltar para os indígenas.

Os indígenas nunca tiveram tantos direitos na história do País. Estavam em extinção há 40 anos, e agora estão com um crescimento acima da taxa da população. Existem políticas públicas para a saúde, a educação e a efetivação de seus direitos. Há o garimpo ilegal, a invasão de suas terras, os madeireiros ilegais; logo os conflitos aumentarão, e temos estar preparados para enfrentá-los.

O conflito de terra vai aumentar também porque assentaremos 450 mil famílias até 2006 e reconheceremos 743 áreas remanescentes de quilombos. Mas conflito não significa nem pode significar violência. Temos de fazer como Minas Gerais, que tem um instrumento para a mediação de conflitos. Há Promotoria especializada, vara agrária. É preciso conversar antes de cada despejo, para evitar a violência estatal contra as pessoas, caso a medida seja um mandamento legal.

Queríamos levantar uma bandeira que teremos de aprovar nesta conferência para travar uma das lutas mais importantes da história do País. No dia 2 de outubro do próximo ano, será feito o primeiro referendo da nossa história para decidir se o Brasil quer armas ou se quer proibi-las, se quer o povo armado ou desarmado. Como creio que todos defendemos o desarmamento, quero dizer que não estará em debate somente a proibição ou não de armas. Discutir o desarmamento implica debatermos que sociedade queremos. Desejamos uma sociedade baseada na tolerância, no respeito ao outro, no respeito à diversidade, à diferença, ao pluralismo ou queremos uma sociedade em que uma briga de botequim pode terminar em morte, já que são 20 milhões de armas em circulação?

A partir do momento em que aprovarmos o desarmamento da população, por referendo popular, estaremos abrindo caminho para o Brasil ser a vanguarda de uma conferência internacional sobre o controle de armas leves.

A luta pela paz não deve estar relacionada apenas com a guerra entre países, mas também com o controle de armas e a convivência entre as pessoas, abrindo uma nova frente de luta no direito internacional.

Com isso, cumprimento, então, os companheiros e as companheiras, especialmente os delegados e os representantes de entidades presentes. Minas é um dos poucos Estados da Federação que já realizaram uma conferência. Espero que ela celebre as conquistas, que são muitas, e saia daqui um Conselho Estadual de Direitos Humanos forte, prestigiado e com recursos e apoio, o que é fundamental para realizar-se qualquer coisa no País. Encontramo-nos na conferência nacional. Obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes, ao fazerem uso do microfone, que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. A Presidência aproveita para informar aos participantes o seguinte: O Grupo 1 se reunirá, na parte da tarde, no teatro; o Grupo 2, na Escola do Legislativo; o Grupo 3, no auditório; o Grupo 4, no hall das bandeiras; e o Grupo 5, no Plenarinho IV. A ata do evento será transcrita na íntegra no "Diário do Legislativo" do "Minas Gerais", no dia 16 de junho próximo, e a reprise será nos dias 5 e 6/6/2004, às 8h30min.

A delegação de Minas Gerais para a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos terá 25 delegados, sendo 10 do poder público e 15 da sociedade. Dos delegados do poder público, cinco serão indicados pelo Executivo, três pelo Legislativo e dois pelo Ministério Público. Os delegados da sociedade serão eleitos amanhã, na plenária final. Visando a uma ampla representatividade dos trabalhos ligados à questão dos direitos humanos em Minas Gerais, os candidatos da sociedade estarão representando diversos segmentos. Cada entidade poderá inscrever apenas um candidato e deverá especificar em qual segmento ele concorrerá. Para ser candidato, é essencial estar inscrito como participante votante da II Conferência Estadual de Direitos Humanos. A inscrição dos candidatos poderá ser feita hoje, dia 27, na secretaria do evento, das 16 às 18 horas. No momento da eleição dos delegados da sociedade, os representantes da área pública não poderão participar da votação. Se houver alguma dúvida, procurem a funcionária do Espaço Político-Cultural.

#### Debates

O Sr. Presidente - A entidade Cellos diz que o movimento homossexual se posiciona contra a referência feita ao Papa, já que o clero se coloca como inimigo dos homossexuais, classificando-os como anormais, posicionando-se politicamente contra a luta e travando uma guerra contra eles e a prevenção de TSTs e da AIDS.

Assistiremos agora ao vídeo dos direitos humanos preparado pela Assembléia. Logo após, passaremos às perguntas que, por sinal, chegaram a quase 250, e deve haver mais 50 que não leremos.

- Procede-se à exibição de vídeo.

O Sr. Presidente - Como o Prof. Dalmo Dallari tem um compromisso inadiável, vamos lhe dirigir as primeiras perguntas. Iniciamos com Marta, do Conselho Regional de Psicologia. Pode responder a ela, professor.

O Sr. Dalmo de Abreu Dallari - A pergunta é a seguinte: "A Constituição tem cláusulas pétreas. Qual é a possibilidade de mudança e quais são os limites?"

Darei uma explicação rápida para quem não tem formação jurídica: existe a teoria de que uma parte da Constituição não pode ser mudada, por isso é chamada de pétrea, de pedra.

Isso está estabelecido na Constituição, quando trata das emendas constitucionais. A Constituição diz que não poderão ser objeto de deliberação as propostas de emenda tendentes a... Traz também a enumeração, no art. 60, das propostas que não podem nem ser discutidas, por isso são chamadas pétreas. Não é possível nem discutir se a Constituição será mudada.

Farei a leitura dessa enumeração. (- Lê:) "Art. 60 - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - A norma federativa de Estado." Se uma proposta de emenda quiser que o Brasil não seja mais uma república federativa, acabando com os Estados, não se pode nem discutir isso. (-Lê:) "II - O voto direto, secreto, universal e periódico." Se alguém fizer uma proposta para que não haja mais voto secreto, direto, periódico, também não pode ser discutido. (-Lê:) "III - A separação dos Poderes." Uma proposta de emenda que queira eliminar a separação dos Poderes no Brasil também não pode ser discutida. A última, que provavelmente foi o que inspirou sua pergunta: "Não poderão ser objeto de deliberação as propostas tendentes a abolir os direitos e garantias individuais." Não precisa nem ser uma proposta de

eliminação, mas se ela tender a eliminar direitos e garantias individuais não pode nem ser objeto de deliberação.

Darei um exemplo concreto. Um grupo levantou a proposta de realização de um plebiscito para saber se o povo era a favor da pena de morte. Conseguimos impedir, porque isso é cláusula pétrea. Se a pena de morte for aprovada, abolirá o direito à vida. Não era diretamente abolição do direito à vida, mas tendia a isso. Era uma forma indireta de querer eliminar o direito à vida. Isso não pode ser objeto de deliberação.

Qualquer proposta que, sendo aprovada, eliminar direitos e garantias individuais, não pode nem mesmo ser discutida. É cláusula pétrea, e os limites estão no art. 60, § 4º, da Constituição.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas ao Prof. Dalmo Dallari. De Bráulio Magalhães, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos: "A atuação direta dos movimentos sociais acompanhando, avaliando e monitorando ações dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário deve discorrer sobre controle interno e externo, especialmente, controle direto por parte da população?"

De Davi Rezende Pereira, da Polícia Civil: "Qual é a atual situação da declaração de constitucionalidade por omissão dos agentes do Estado na concretização dos direitos humanos registrados na Constituição Federal? Qual a tendência sobre o tema?"

De Maria Isabel Ramos Siqueira, Bebela, do Movimento Popular da Mulher: "Seria possível repetir a data da idéia da exclusão da mulher dos direitos antes da Revolução Francesa? Em que contexto, data e reunião, Roosevelt propôs alteração dos direitos do homem para direitos humanos?"

De Maria do Rosário Lopes, da Associação dos Usuários de Saúde Mental: "Por que há tanta diferença entre os seres humanos e por que existe essa diferença do salário, chamado salário de fome, de R\$260,00, quando outras profissões têm salários altíssimos? A saúde, a cada dia, está mais empobrecida e desumana. Pergunto: que direitos temos neste País tão rico, se a cada dia ficamos mais pobres e perto da fome?"

O Sr. Dalmo de Abreu Dallari - Vou procurar responder às questões sendo o mais direto possível. Em primeiro lugar, a questão sobre o controle é muito importante. A própria Constituição prevê o direito do cidadão de exercer o controle.

Bem, há um dever de controle sobre qualquer entidade pública - um dever de controle, por exemplo, do Legislativo. Mas, a par disso, a população também pode controlar. A Constituição prevê uma ação judicial, a ação popular, e diz que qualquer cidadão pode propor essa ação popular, visando à anulação de atos do poder público que sejam contrários ao patrimônio - e não só ao patrimônio econômico. Diz-se o seguinte no art. 5º, LXXIV: "Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural." Para propor essa ação, as pessoas não pagam custas, o que já melhora muito a coisa. Mas quero dizer, mais uma vez, que é melhor agirmos em conjunto, pois a mesma Constituição prevê o direito de as associações agirem judicial ou extrajudicialmente na defesa dos interesses de seus associados. Uma organização de bairro, por exemplo, pode prever em seu estatuto que a associação poderá agir, em juízo ou fora dele, na defesa dos interesses de seus associados. Se isso estiver escrito, quando a associação completar um ano de existência, já terá esse direito, o que facilita muito as coisas.

Dessa maneira, faz-se o controle, mas há outras medidas judiciais, como o mandado de segurança individual ou coletivo. A par disso, qualquer pessoa tem o direito de pedir informações a qualquer órgão do poder público. É o direito de petição, que usamos muito pouco. Se quero saber por que foi tomada uma decisão, qual é o seu fundamento, tenho o direito de perguntar. Dependendo da resposta, posso entrar ou não com uma ação judicial.

Além disso, há os controles feitos entre os órgãos públicos. Como já disse muitas vezes e até já escrevi, sou contra a expressão "controle externo", que o pessoal do Judiciário usa muito, quando dizem que "vão controlar-nos de fora e tirar a nossa independência". Ora, não se trata de controle externo, mas de controle democrático. Nenhum órgão público pode ficar fora de controle. Como estamos entre amigos, usando de lealdade e franqueza, darei um exemplo citando o milagre e o santo. Como no Supremo Tribunal Federal não há controle, o Ministro Nelson Jobim já foi apontado várias vezes como o campeão absoluto da retenção de autos, o que fez especialmente porque era muito ligado ao Fernando Henrique - mais uma vez, falando com muita franqueza. Frente a várias ações que pediam um reajuste ou a aplicação de uma lei que previa reajuste de aposentadoria, o Governo dizia que isso ficaria muito caro, embora fosse sua obrigação legal, constitucional. Assim, em muitos casos, a pessoa ou o grupo entrou com uma ação judicial e ganhou na primeira e na segunda instâncias, mas o Governo recorreu e foi ao Supremo Tribunal, que não tinha argumento jurídico para dar razão ao Governo. Nesses casos, o que fazia o Jobim? Pedia vista dos autos, e não os devolvía mais.

Há três anos, estão em seu poder autos que retirou da mesa de julgamento. Segundo o Regimento do STF, o Ministro que tiver dúvidas na hora do julgamento tem o direito de pedir vista da matéria, mas é obrigado a devolver os documentos até a segunda sessão ordinária seguinte. Portanto, o Ministro Jobim deveria ter devolvido a documentação no máximo 15 dias depois, a fim de continuarem o julgamento. Mas não o fez. Está impedindo que o Judiciário funcione. Como não existe corregedoria ou controle, fica tudo por isso mesmo.

Não se trata de controle externo. As propostas não querem acabar com a independência dos Juizes, mas exercer controle administrativo, fazendo com que cumpram seus deveres legais e constitucionais. Sou inteiramente a favor de controle, que é muito necessário. Os três Poderes deveriam controlar-se reciprocamente. O Legislativo, de acordo com a Constituição, tem poder de controle. Deve exercê-lo. O mesmo ocorre com o Ministério Público. O Judiciário tem poder de controle sobre todos os atos jurídicos. Esse controle é democrático e necessário.

A questão seguinte diz respeito à inconstitucionalidade por omissão. É uma novidade que foi colocada na Constituição, mas não funcionou por causa do Judiciário. Por exemplo, está expresso na Constituição que o Poder Executivo concluirá a demarcação das áreas indígenas até cinco anos depois da vigência da Constituição. Como passou a vigorar em 5/10/1988, o Executivo deveria ter concluído a demarcação até 5/10/1993. Mas não fez 50%, até agora. Isso é omissão inconstitucional. Rigorosamente, isso deveria servir de base para retirar o Presidente da República do seu cargo, porque ele está desrespeitando a lei. A Constituição não está dando uma sugestão ou um conselho, mas mandando. É a lei maior do País.

Por exemplo, a reforma agrária está prevista na Constituição. É um dever constitucional. A autoridade que descumpri-lo estará sujeita à perda do cargo. Mas o STF, nesses casos, está adiando as decisões, dizendo que a matéria não está muito clara ou regulamentada. Os movimentos sociais precisam exigir o julgamento dos casos em que ficar clara a omissão constitucional. Aconselho que entrem no Judiciário com uma ação, exigindo isso e forçando esse Poder a dizer alguma coisa. A repetição fará com que se torne um escândalo o não-cumprimento da Constituição.

A próxima questão refere-se à exclusão das mulheres. Esse aspecto é muito interessante. A França resultou de uma divisão dos antigos povos germânicos. O pedaço que hoje é França pertencia ao povo franco. Por isso são chamados franceses. Os povos francos haviam estabelecido que as mulheres não tinham direito de governar e de herdar. Esse direito era apenas da linha masculina. A França acolheu a orientação dos francos. É a chamada Lei Sálica. Os francos sállicos eram um ramo do povo germânico. Os franceses resolveram manter a Lei Sállica. É por essa razão que nunca ouvimos falar de uma rainha da França. A França nunca teve rainha. A Inglaterra teve e tem, porque nunca aplicou a Lei Sállica. A França discriminou as mulheres desde o seu nascimento. Elas eram tuteladas. Li um texto, que achei muito cínico, em que o autor elogiava o fato de as mulheres não terem esse direito porque elas precisariam de tutor. A lei diz que as mulheres não podem governar, porque precisam

de tutor, mas não foram elas que disseram isso. E isso chegou até nós. O Código Civil Brasileiro dizia: "São relativamente capazes os brasileiros entre 16 e 21 anos". O brasileiro que tivesse menos de 21 era relativamente capaz, não podia casar sem a autorização dos pais, não podia vender imóvel. Também as mulheres e os índios eram relativamente capazes. Isso foi uma herança do direito francês. Esse ponto tremendamente negativo e discriminatório era legalizado. Essa foi uma das grandes malandragens, porque diziam que não eram os homens que estavam discriminando e sim a lei. As próprias mulheres ajudaram a manter essa discriminação, quando ensinavam os filhos a respeitar a lei, até que viram que não era bem assim. Quem começou a reivindicar a igualdade dos direitos foram as inglesas. Houve um movimento chamado Movimento das Sufragistas, cujas participantes muitas vezes eram presas por reivindicar o direito de voto. Há uma anedota que diz que quando houve esse movimento sufragista, foram presas várias mulheres. E elas eram feministas ferozes. Contam que a líder do movimento foi à cadeia visitar uma delas e disse para ela ficar tranqüila e confiar em Deus porque "Ela" iria ajudar. Então, ficou essa discriminação. A partir da Segunda Guerra Mundial, a própria França mudou a sua legislação; e, em 1946, a mulher foi admitida com juíza. Hoje existem mulheres ministras e, provavelmente, haverá uma presidenta da república na França. Está caindo essa barreira em relação às mulheres.

Com relação ao salário mínimo, a Constituição diz, no inciso IV, do art. 7, que é direito de todos os trabalhadores urbanos e rurais salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado; salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e as de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social, com reajuste periódicos que lhe preservem um poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação para qualquer outro fim.

Então, o salário mínimo tem de ser calculado de maneira que o trabalhador e sua família possam satisfazer todas essas necessidades. Evidentemente, com um salário de R\$260,00, isso não acontece. Dessa forma, como o trabalhador pode satisfazer as necessidades de sua família, embora saibamos que essa é uma obrigação constitucional?

Assim, a fixação de um salário mínimo muito baixo dá ensejo para que um sindicato ou uma associação de trabalhadores ingressem no Judiciário, alegando a sua inconstitucionalidade, por não atender a exigência do art. 7º, IV. O salário mínimo deve satisfazer as necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família. Desse modo, é necessário levar a questão ao Judiciário, forçando uma discussão, a fim de que a Constituição seja respeitada.

Finalmente, foram essas as questões que me propuseram, todas extremamente interessantes e ligadas à promoção dos direitos humanos. Agradeço a oportunidade dada a todos vocês. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - As próximas perguntas são dirigidas ao Sr. José Luiz Quadros: Renato dos Santos Lima, da Associação da Comunidade do Bairro Cabana: "Professor, qual seria o objeto da ação dos direitos humanos em relação à educação de qualidade, aos índios do Norte de Minas e à atuação, às vezes violenta da polícia nas comunidades pobres?". Alcides Pereira Souza, do Centro de Ação Comunitária Vera Cruz: "Os direitos econômicos são mais importantes que os direitos humanos? Quais as medidas que os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo estão tomando para que se faça justiça neste Estado? Visto que a exclusão social é uma vergonha, o que nos impede de ser, de fato, seres humanos?". Lincoln Alves Miranda, da Assembléia: "Justiça social é o grande remédio para se combater a criminalidade?". Delegado de Polícia, Elias Oscar de Oliveira, da Polícia Civil de Minas Gerais: "Professor, como medida prática, de natureza urgente, o que o senhor sugere para a situação em que se encontram os presos, como se fossem restos humanos, nas delegacias e nos distritos da Polícia Civil? Como humanizar o sistema prisional?". O Delegado nunca fez uma pergunta tão sábia. Testemunharei esse fato, que me causa nojo, na Comissão de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais. Há também uma pergunta do Sr. Evaristo, que será feita oralmente.

O Sr. Evaristo Garcia de Matos - Há uma confusão entre direitos humanos e direitos igualitários. Igualitarismo faz parte da teoria de (...). Já os direitos humanos exigem uma mobilização em torno de um pacto nacional pela retomada do desenvolvimento e da geração de emprego e trabalho.

Isso deveria ser um direito humano maior. Esse pacto nacional é a pauta que vislumbramos, depois do encerramento do círculo de viagens do Presidente Lula, a qual ocorreu hoje, dia 28/5/2004, na China. Nessas viagens, o Presidente buscou respaldo para nossa soberania, evitando o que ocorreu com Cuba, que não pode vender um quilo de açúcar, devido ao bloqueio da Organização Mundial do Comércio e da ALCA. Hoje, produzimos três vezes mais do que consumimos, porque o salário não dá para comprar nem comida.

Com as viagens à Europa, à África, ao Oriente e à Ásia, buscamos mais de 4 bilhões de consumidores, investidores e aliados na luta contra a ALCA, que garante a hegemonia de Bush no País. Temos muito que fazer para acabar com o desemprego, teremos de gerar muita riqueza. Podemos dizer de peito aberto, à moda do camponês, que seremos uma Nação soberana, democrática e popular, se corrigirmos as injustiças sociais. A Nação brasileira tem o direito de ser soberana. Direitos humanos passam por aí. Recomendo às nossas assessorias que não façam corpo mole e nos ajudem a não deixar que a social-democracia, o neoliberalismo e o hegemonismo do Sr. Bush na guerra da América Latina ressuscitem. Temos de acabar com esse domínio.

O Sr. José Luiz Quadros de Magalhães - Concordo com o senhor em quase todos os aspectos. A questão fundamental é o modelo econômico perverso que exclui as pessoas, tratando-as de forma absolutamente desigual do ponto de vista econômico. Isso implica várias outras consequências, não apenas econômicas, mas gera rebelião, criminalidade, revolta e a instabilidade em que vivemos.

Perguntou-se se os direitos econômicos são mais importantes que os direitos humanos. Direitos econômicos são direitos humanos, resgatando a idéia da indissociabilidade e da indivisibilidade dos direitos humanos, que não são apenas os direitos relativos à vida, à liberdade, à propriedade e à segurança, mas também o direito de votar e ser votado, de comer, morar, estudar, ter saúde, salário justo e acesso ao emprego. São direitos econômicos, sociais, políticos e individuais. Esses direitos estão juntos, porque não há como falar em liberdade sem meios de exercê-la. E, com exclusão e miséria, não há como exercer liberdade. Não há liberdade de expressão, de formação livre da consciência política, filosófica ou religiosa. Esses direitos estão interligados.

O senhor falou sobre a relação entre direitos humanos, igualitarismo e diferença. Quando abordamos a questão dos direitos econômicos, buscamos uma igualdade social e econômica. A diminuição dessa desigualdade econômica brutal foi buscada durante o século XX, nas formas do socialismo, do Estado de bem-estar social, do modelo social de democracia européia ou nos Estados socialistas, em que se procurava eliminar - e em alguns lugares foi eliminada ou reduziu-se bastante - essa desigualdade econômica. Igualdade não significa eliminar as diferenças.

É respeitar as diferenças culturais, ideológicas, as opções sexuais, enfim, é a diversidade, a diferença, que tem de ser preservada num mundo que vem sendo massificado, principalmente pela propaganda norte-americana, de forma hipócrita, ridícula. Os Estados Unidos querem fazer uma Constituição para o Iraque, desrespeitando sua diversidade cultural. Há um autor norte-americano que escreveu o livro "Conflito de Civilizações" - não o leiam, não o compreem, ele é muito ruim -, que diz haver um choque de civilizações, e que a única forma de o Oriente democratizar-se é o Oriente ocidentalizar-se, o que é uma bobagem porque o que existe é um choque entre fundamentalismo, seja religioso, seja econômico, que é a intolerância, é a leitura rasteira das coisas, é a descontextualização... E o fundamentalismo religioso cristão é tão perverso e excludente quanto o judeu e o muçulmano. O que há é um choque entre fundamentalismos, que se encontram tanto no Ocidente quanto no Oriente. E um autor norte-americano tratou bem a questão, ao dizer que existem as duas grandes maiores nações fundamentalistas do planeta, os Estados Unidos e o Irã. O fundamentalismo cristão apóia o Governo Bush, que é intolerante, financiando sua campanha, que é um retrocesso, contra o fundamentalismo islâmico, que reage à opressão da invasão européia no mundo árabe, avançadíssimo em seus

aspectos cultural, arquitetônico... Na Idade Média, os árabes davam um "banho" de conhecimento em medicina, arquitetura, astronomia, matemática. Tentem fazer uma conta de divisão ou multiplicação com algarismos romanos para ver se a terminarão algum dia. É o avanço da cultura árabe que será desrespeitado pelos europeus, provocando uma reação às vezes agressiva.

A questão da soberania é fundamental, e seu resgate passa principalmente pela discussão econômica. Não há um modelo econômico único; a economia não é matemática, tem de estar subordinada à política e ao direito. E o que faz com que percamos nossa soberania é ouvir essas regras ditadas diariamente, afirmando a existência de um único modelo econômico. Economistas "fazem a cabeça da população" repetindo palavras. Li, na revista "Veja", as palavras de um "cara" dizendo que o Presidente da Venezuela está remando contra a maré, pois se sabe que o único meio de desenvolvimento é a liberação do mercado, a desregulamentação. Ora, não sei se esse "cara" está vivendo em Marte ou aqui, porque o que vemos, com a liberação dos mercados, com a desregulamentação, é a miséria, a violência, a exclusão. Mas eles repetem tanto, e diariamente, em nossos ouvidos que as pessoas acabam acreditando nessa mentira, nessa bobagem neoliberal, a partir de 1980.

O senhor também citou o caso cubano, uma grande injustiça da Comissão de Direitos Humanos da ONU com relação a Cuba. Temos de lembrar que, na base americana em Guantânamo, existem 600 pessoas sendo torturadas, há mais de dois anos, com as piores formas de tortura, sob a jurisdição norte-americana. Existe um ato patriótico, uma legislação, nos Estados Unidos, de suspensão de direitos civis. Há pessoas presas naquele país e, como lá formalmente não se pode torturar, remetem o prisioneiro para ser torturado no Egito, na Tunísia ou em Israel, onde essa prática é legalmente permitida. E as prisões ocorrem às vezes apenas devido ao nome da pessoa, a um sobrenome árabe, suspeito, ligado a movimento de esquerda ou a movimento islâmico. A pessoa é presa sem direito a advogado, sem direito a qualquer comunicação. Mas o grande temor, quando se fala nessa bobagem de combate a Cuba, é que, ao se visitar o "site" da ONU, o "site" do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano - PNUD -, verifica-se, por exemplo, que, em Cuba, o número de médicos por habitante é igual ao da Noruega, da Suécia, da Suíça, da França ou do Canadá, ao dos melhores países do mundo; o mesmo ocorrendo com o número de enfermeiros e de professores. Isso assusta, pois se verifica que, com pouco dinheiro, há possibilidade da existência de direitos sociais, educação, saúde e dignidade. Isso é o que herdamos do mundo bipolar, preconceituoso, mais uma vez leituras rasteiras, preconceituosas, em que as pessoas se negam a analisar um pouco mais profundamente a realidade, os problemas existentes em todos os sistemas.

Quanto à pergunta sobre os direitos econômicos, quero dizer que direitos econômicos são direitos humanos e abrangem uma visão global. Não há liberdade sem inclusão social, sem inclusão econômica.

"Qual a ação dos direitos humanos sobre o direito do indivíduo à educação de qualidade e também sobre o direito dos índios do Norte de Minas? E com relação à polícia, que muitas vezes, age com violência contra os excluídos, os pobres e os índios?" Não há milagre, devemos nos organizar e nos mobilizar na defesa dos nossos direitos. Nós é que construímos os direitos humanos, somos parte dessa transformação.

"Justiça social é o grande remédio para combater a criminalidade?" É óbvio, justiça social é o único remédio para solucionar a questão da criminalidade, basta vermos o relatório e os índices da criminalidade. Onde há justiça social e acesso aos direitos sociais e econômicos, a criminalidade é baixíssima. Onde não os há, ela é altíssima. Ou seja, se tratarmos as pessoas como seres humanos, elas agirão com respeito à humanidade. Se as pessoas são tratadas como não se trata nem os animais, obviamente a reação será a mais perversa possível.

A última e mais complicada das perguntas: "Como medida prática e urgente, o que o senhor sugere para a retirada dos presos que se encontram amontoados como restos humanos nas delegacias e distritos policiais da Polícia Civil?". Deve-se fazer um levantamento urgente desses presos, que deverá ser periódico, e a aplicação da Constituição. Precisamos entender o direito como sendo algo mais que uma simples regrinha do Código Penal, do Processo Penal. Direito é o respeito aos princípios. Os direitos constitucionais: a dignidade e a integridade física e moral são os primeiros princípios que devem ser respeitados. Se são desrespeitados, não se podem aplicar outras regras que desrespeitem esses princípios. Enfim, há uma nova concepção do direito. Penso que esse recadastramento, esse levantamento da situação de todos os presos, tem de ser feito sob a supervisão do Ministério Público e da Defensoria Pública, para que as providências sejam tomadas imediatamente.

O Sr. Frederico Picorelli - Se considerarmos que na VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos foi aprovada moção reiterando os direitos educacionais com "status" de direitos humanos básicos; que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes; que na VII Conferência Nacional de Direitos Humanos foi aprovada moção em apoio à Campanha Nacional pelo Direito à Educação por que reduzir o direito à educação como direito social, e não humano, por que as condições metodológicas e procedimentais, que definem os graus de democracia, não são tão discutidas?

O Sr. José Luiz Quadros de Magalhães - Essa é uma questão meramente classificatória dos quatro grupos do direito em que colocamos os direitos sociais, que são, originariamente, prestações positivas do Estado. Isso não diminui a importância da educação, mas é um sistema. Não pode, não deve haver hierarquia entre esses direitos. Se estabelecemos hierarquia, ela se dará com base em ideologias próprias. Ai, alguém dirá: "Para mim, a propriedade privada é mais importante que o direito à terra, que o direito ao trabalho, que a integridade física e moral". Com base nessa visão equivocada, muitos Juízes mandam retirar uma ocupação de sem-terras em 24 horas. É óbvio que, se mando retirar em 24 horas, estarei desrespeitando a integridade física e a integridade moral. Não devemos falar em hierarquização, porque começaremos uma briga de valores e de visões ideológicas. Essa visão da indivisibilidade é muito importante. São todos fundamentais. São todos essenciais. Ou se têm todos, ou não se têm. A educação é fundamental. Lembrando que sempre temos de perguntar qual educação; educação para os direitos humanos, educação para a liberdade, educação para a cidadania, uma vez que, em muitos desses discursos a educação pode ser utilizada para o outro lado. Havia educação para o nazismo, educação para a exclusão, educação conservadora e excludente.

Há um livro muito interessante, da Biblioteca Freireana da Editora Cortez, que se chama "Educando à Direita", do autor Michael Apple. Fala sobre o processo de reforma de educação nos Estados Unidos, essa reforma conservadora que vem aprofundando o movimento conservador, que vem aprofundando a exclusão, que vem aprofundando a intolerância, a intolerância sexual, a intolerância racial, em um projeto de educação do Governo Bush, que continua a intolerância do Governo Reagan e do Bush pai. Direito à educação, sim. Mas sempre temos de perguntar qual direito à educação, que é hierarquicamente igual aos demais direitos humanos.

O Sr. Roges Carvalho - Gostaria de fazer uma observação. Sou do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, em nome do qual parabeno a Assembléia pela II Conferência Estadual dos Direitos Humanos. Antes de ser do direito, é também um ser de linguagem. Isso é seriíssimo e tem de ficar claro para nós; esta Casa deve repensar a formulação das leis. Por exemplo, não sou muito simpático ao conceito de direitos humanos, sob o ponto de vista de como se expressa. Acho que é complicado. Primeiro, pela palavra "direitos", o que remonta a várias questões. Segundo, pela palavra "humanos". Isso já dá uma balança. Por que não pensarmos sobre a questão do ser humano, que tem uma força muito grande, principalmente quando falamos em direitos do ser humano? Podemos pensar nesse sujeito da inclusão, o que de mais caro temos hoje. Pessoas que devem ser incluídas. Questiona-se como devem ser incluídas. Devem ser incluídas em projetos, em programas, em metas, em conceitos que conferem dignidade, na escola, na saúde e em todos os conceitos que remetem a questões de ações afirmativas que vão consolidar a emancipação política da espécie humana. O que estou falando é terrível e acho que tem de ser comentado até pelos dois palestrantes que estão na Mesa. Não nos esqueçamos de que o preconceito é uma desgraça. Ele é construído e vem ao encontro dos grandes interesses em termos de "estancar" realmente a vida. Prof. Dalmo, hoje trabalhamos com o conceito de portador de deficiência física, quando, na realidade, ele não porta essa deficiência, é uma pessoa em deficiência. E daí para a frente.

Esses conceitos que estão colocados como "preconceitos" vêm justamente dificultar a construção dos chamados direitos humanos.

A Sra. Luzia Alves - Desde o ano passado, estamos discutindo na Assembléia a saúde, a educação, a moradia, o saneamento e a segurança pública. Há um decreto do Congresso Nacional para moradia até três salários mínimos.

Em Belo Horizonte, precisamos avançar na área da educação sanitária, implementando métodos de prevenção, porque isso implica em menos gastos na saúde. Precisamos de segurança pública. Somos prisioneiros dentro de nossas casas. A polícia não tem instrumentos para trabalhar. Faltam carros, coletes, recursos humanos. Precisamos de geração de empregos e de cursos profissionalizantes na área de educação. A economia deve crescer. De Getúlio Vargas a Fernando Henrique, o desemprego só aumentou.

Pergunto se os direitos humanos, tão amplamente reivindicados nas diversas esferas da sociedade, serão de fato atendidos.

O Sr. José Luiz Quadros de Magalhães - Os direitos humanos só prevalecerão se todos fizerem alguma coisa. Não dá para ficarmos esperando que o Estado "paizão" tome providências para nós. Temos de fazer nossa parte. Temos de nos organizar, de nos mobilizar e lutar por nossos direitos. Cabe à sociedade civil pressionar legitimamente o Estado e seus Poderes a cumprir a Constituição e a respeitar as pessoas. Só assim teremos uma nova sociedade e uma nova economia.

A pergunta do Sr. Roger é muito interessante. Percebemos o mundo pela linguagem. É, portanto, importante pensar em quem constrói a nossa compreensão do dia-a-dia. Quem construiu, por exemplo, os conceitos de liberdade, igualdade e dignidade, que são martelados em nossa cabeça diariamente? E a propaganda, o que faz? Incute em nós a ilusão de que a felicidade está no consumo, no carro bonito, na roupa de marca.

A televisão e a mídia massificam a sociedade, e já comentamos aqui que, no Brasil, o poder é controlado por uma elite de sete famílias. Tais pessoas é que estão construindo o senso comum e a noção de direitos humanos, liberdade e dignidade. E tudo na visão deles, é claro.

Temos de travar uma luta sem trégua para criar espaços alternativos de comunicação, chegar às pessoas e reconstruir a linguagem e, portanto, o universo conceitual.

A Constituição da Venezuela tem o cuidado de, a todo momento, falar cidadãos e cidadãs, professores e professoras. Deveria ainda, a meu ver, alternar feminino e masculino.

No próprio português, o plural vai para o masculino. Isso é machismo. Sobre um homem e três mulheres sentados em torno de uma mesa sempre dizemos: "Eles estão conversando". Ora, por que não "elas estão conversando"?

O universo da linguagem é muito importante, porque trabalha em silêncio em nosso inconsciente, gerando preconceitos, que inconscientemente alimentamos pela vida afora.

Faltou a seguinte pergunta: "O fortalecimento da Defensoria Pública é essencial como meio de controle externo, eficaz e substancial do sistema democrático. Sem a sua existência ou com uma existência precária, estará comprometida a própria democracia. Sem dúvida, é o que mencionei no caso da Venezuela também. Além das funções legislativa, administrativa, jurisdicional e de governo, temos de ter as funções de defesa e de fiscalização. E essas funções de defesa e de fiscalização da cidadania cabem à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, que não podem ser Poder Executivo nem Legislativo, mas um outro Poder. E inclui-se a Defensoria Pública na mesma estatura do Ministério Público, como já mencionei.

Considerando que a maioria da população brasileira sofre restrição aos direitos humanos, é pobre, e a existência da Defensoria Pública é a garantia do acesso à justiça, qual a sua opinião sobre o fato de sempre existirem recursos para o Estado acusador e para o Estado julgador e desculpas para a falta de verbas para o Estado defensor?". Acabei de falar sobre isso, não se justifica, e, do ponto de vista constitucional, estão na mesma estatura.

O Sr. Presidente - Obrigado, professor. Pergunta de Maria do Carmo, da Associação Popular Mulheres do Granja de Freitas: "O que os direitos humanos garantem à mulher chefe de família, desempregada, sem renda, em relação à subsistência de seus filhos? O que o Governo de Minas Gerais está fazendo para garantir os direitos dessa chefe de família?". Pergunta de Hélio Moreira, da Rede Evangélica: "Quanto às ações afirmativas referentes a cotas, o Ministro Tarso Genro avançou ou recuou? O Governo Lula, em que votei, não está conservador e tímido? E os quilombolas? E as barragens? Têm solução?". Pergunta de Lúcia Otávio de Oliveira, do Conselho Tutelar: "Se o reflorestamento é um prejuízo para a humanidade, por que os Governos Municipal, Estadual, Federal e o Poder Legislativo o aceitam? A população acha que é fonte de emprego? O que fazer?".

A Sra. Ângela Maria da Silva Gomes - A pergunta sobre a mulher é, na verdade, um questionamento ao poder público, ou seja, que políticas públicas têm sido empreendidas em favor das mulheres que estão desempregadas, não só no Brasil? Os dados assustam porque o que verificamos nos últimos anos é uma "etnização" e uma "feminização" da pobreza - 50% da população feminina mundial correspondem a 1/3 da força de trabalho. No entanto, essas mulheres recebem 1/10 dos salários mundiais. Essa estratégia de eliminação as mulheres do mercado de trabalho vem associada a uma estratégia de redução dos seus direitos. Por outro lado, ao longo da história, as mulheres não tiveram nenhuma política pública em seu benefício. Foram à luta por essas conquistas. Foi assim com o movimento das mulheres nas fábricas, com o movimento pelo direito a uma medicina integral - que é a luta das chamadas bruxas -, com a luta das quitadeiras junto aos quilombos, com os quilombolas. Então, todas as conquistas que ocorreram ao longo da história foram obtidas a partir da mobilização das mulheres.

Em relação ao Estado, existe uma omissão, que é uma convivência com os interesses internacionais. O Banco Mundial estabelece a meta, que seria pagar uma dívida que já pagamos e estamos pagando novamente. E isso é feito à custa dos grupos cujos salários é possível achatam ainda mais. Esse achatamento é feito com base num discurso já estabelecido. Portanto negros e mulheres receberão salários menores, e o lucro acumulado vai para o mercado internacional. Quer dizer, mulheres e negros estamos pagando uma dívida e alimentando os países ricos e as elites do Brasil.

Quanto às ações afirmativas referentes a cotas, o avanço que vemos está associado aos quilombolas, etc. É claro que faço parte de uma corrente que luta pelo fim do capitalismo, e não por políticas reformistas dentro dele. Respeito os que optaram por outros caminhos de luta em relação à questão racial, mas esse é um dos caminhos. Primeiro, porque vemos uma série de países que tentam modificar, na mesma lógica de mercado modelo... O racismo não é uma construção meramente econômica, mas cultural e de extermínio que não é estabelecido por uma política que determina a quantidade de pessoas que podem entrar em determinados espaços. Os negros são maioria na sociedade brasileira. A cota é, então, para redução do excesso de privilégios que a população branca descendente do europeu tem em nossa história. Existe cota para os partidos, no entanto, em nosso Governo de esquerda eleito, houve a retirada das mulheres dos cargos de Ministério. A única mulher negra que estava em um Ministério foi trocada pelo Patrus Ananias, nosso grande representante, mas foi retirada. É muito complicado um discurso paliativo.

Devemos ter uma política que reconheça a atrocidade cometida contra a comunidade negra, que foi usurpada do seu direito de agricultor e de

ter a terra e a saúde. Portanto, como os judeus tiveram a sua política de reparação, também essa comunidade deve merecê-la. Não devemos criar uma mera cota, não mudando o conteúdo que estabelece essa exclusão e a construção do racismo. Isso está dentro dos livros didáticos e da educação que prepara para a guerra e ensina extermínio, violência e como construir ausência de direitos humanos.

Quanto à pergunta sobre o reflorestamento, o prejuízo que vejo não é só o causado por ele. As monoculturas trazem prejuízos para os ecossistemas e para as comunidades locais, à medida que eles são implantados em áreas onde estão as terras mais férteis. Há um ponto que não pude falar antes: grande parte da miséria dos países subdesenvolvidos não se deve a uma agricultura inoperante, mas ao fato de que os melhores solos agrícolas são utilizados para a produção de alimentos para o Primeiro Mundo e as elites. Aquela butique de alimentação dos supermercados que, às vezes, tem até etiquetas da Xuxa ocupa os melhores solos agrícolas do País. O reflorestamento é um entre tantas monoculturas estabelecidas em um cerrado que recobre grande parte das maiores bacias hidrográficas do território de Minas Gerais. Espanta-me que o Secretário Estadual do Meio Ambiente ainda volte a estabelecer uma política de reflorestamento, estimulando novamente a monocultura em um País com uma enorme biodiversidade. Cerrado tem espécies de crescimento importante e rápido. Não considero, aliás, que plantio de eucalipto seja floresta, porque esta é ecossistema, tem diversidade e está estratificada. Com as florestas o ser humano já estabeleceu a sua convivência há anos. Eucalipto em pé não significa nada de biodiversidade. Os índices de biodiversidade são reduzidíssimos, e o eucalipto ocupa territórios vivos de cultura. O mesmo ocorre com as barragens, que retiram dos locais populações que conviveram com os ecossistemas. Devemos aprender a ecoafricanidade, que traz para esse olhar os ensinamentos dos africanos sobre agricultura tropical. Os europeus ensinaram a agricultura insustentável de monocultura em um território de zonas tropicais dependente de agrotóxicos, artificializando os solos e jogando adubos químicos, que devem ser tirados de rochas, portanto, da mineração. Então, esse ciclo insustentável de agricultura europeia foi estabelecido aqui. Se desejamos retomar uma agroecologia, deveremos fazer uma releitura disso com as populações locais. O reflorestamento não gera empregos. Essa é uma falácia como outra qualquer. O que ele fez no Norte de Minas Gerais? Inflou as favelas daqui. Foram 3 mil empregos gerados em territórios onde havia 50 mil agricultores. Esse é o discurso da política florestal para se estabelecer novamente o seqüestro do carbono ao se plantarem florestas?

O carbono é seqüestrado pela fotossíntese. Então, até a planta do seu jardim está seqüestrando carbono agora. Temos de estabelecer isso, porque o FMI e o Banco Mundial estão distribuindo recursos para o plantio de reflorestamento de eucalipto fora do território dos países ricos. Outra vez, as terras dos pequenos agricultores vão ser ocupadas com carvão que irá alimentar indústrias siderúrgicas que produzirão aço para o Primeiro Mundo.

O lixo é ocidental, mas os riscos de impacto ambiental novamente estão sendo jogados nas costas dos agricultores e das populações indígena e quilombola. Mas não vamos aceitar isso. Aliás, o movimento negro, o de mulheres e o quilombola já não vêm aceitando. A legislação elaborada por esta Casa não pode ser conivente com uma política de extermínio de populações, a qual vem eliminando a população de um país enquadrado nas chamadas regiões de metabiodiversidade.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 28/5/2004

#### Presidência do Deputado Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Leitura dos relatórios e pedidos de destaques - Votação do documento final, salvo destaques - Votação dos destaques e de novas propostas - Palavras do Deputado Federal Virgílio Guimarães - Eleição dos delegados - Entrega do documento final - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adalclever Lopes - Durval Ângelo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - Lúcia Pacífico - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Roberto Carvalho, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Márcia Martini, Diretora de Promoção dos Direitos Humanos e Inclusão Social da Subsecretaria de Direitos Humanos da SEDESE e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 1; Regina Helena Cunha Mendes, Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 2; Gilse Cosenza, Coordenadora da Comissão de Anistiados e do Grupo de Trabalho nº 3; e Heloísa Greco, Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais - MG e do Grupo de Trabalho nº 4; os Exmos. Srs. Bráulio Magalhães, Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos e Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos; e o Deputado Federal Virgílio Guimarães.

#### Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias dos alunos do Colégio Pitágoras.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da plenária final da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, com a discussão e a aprovação do relatório final e a eleição dos delegados e delegadas que representarão o Estado de Minas Gerais na IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

#### Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Como o relatório contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído e está sendo lido pelos delegados, passaremos a palavra ao relator de cada grupo, para que leia a proposta, e, em seguida, faremos os pedidos de destaques.

A Presidência anunciará o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaques, que deverão ser feitos oralmente, dos microfones do Plenário. Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar.

A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que apresentem alterações substanciais e evitem mudanças poucas significativas. Propostas novas e contraditórias serão automaticamente destacadas. Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas, desde que formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes. Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra aos delegados e delegadas, por até 3 minutos, para que façam o encaminhamento da votação dos destaques, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, caso haja divergência.

Lembramos, ainda, que elegeremos 25 delegados, sendo 10 do poder público e 15 da sociedade civil.

Dos delegados do poder público, conforme regimento publicado no "Minas Gerais", cinco serão indicados pelo Executivo, três, pelo Legislativo, e dois, pelo Ministério Público. Os delegados da sociedade civil serão eleitos no final desta plenária.

Visando a uma ampla representatividade dos trabalhos ligados à questão dos direitos humanos em Minas Gerais, os candidatos representam diversos segmentos. Cada entidade inscreveu apenas um candidato, e especificou em que segmento seu candidato concorrerá. Foi distribuída a relação com os nomes das entidades e dos candidatos. Solicitamos que as entidades com indicação de dois candidatos procurem a comissão organizadora para solicitar a dupla representação.

Os representantes da comissão estarão à esquerda da Mesa para esclarecer qualquer dúvida que surgir.

No momento da eleição dos delegados e delegadas da sociedade civil, os representantes da área pública não poderão participar da votação.

Farão uso da palavra neste momento os coordenadores dos grupos de trabalho, para apresentação do relatório das atividades do seu grupo. Cada um disporá de até 10 minutos para sua intervenção. Para facilitar o destaque, todos podem acompanhar as propostas no documento que foi entregue e fazer as anotações necessárias. Após a leitura de cada relatório, serão feitos os pedidos de destaques.

#### Leitura dos Relatórios e Pedidos de Destaques

A Sra. Márcia Martini - O trabalho desenvolvido pelo Grupo 1 foi bastante participativo e dinâmico. Acredito que as propostas apresentadas são consistentes e abrangem bem o tema proposto ao grupo. Senti falta de um debate mais acalorado, mas entendo que o temário proposto era desconhecido por muitos. E a demora na interação entre o tema e os participantes dificultou um aprofundamento maior na questão. De qualquer maneira, acredito que os componentes do grupo foram generosos ao abrir mão de demandas específicas de cada setor, entendendo o objetivo desta conferência, que é propor sugestões para a construção de um sistema nacional que não interesse especificamente a cada grupo, a cada segmento social, mas sim, de maneira geral, à agenda de direitos humanos.

Teremos a oportunidade de retomar esse debate específico e aprofundado nas demandas de cada segmento, por ocasião da avaliação e da revisão do Programa Mineiro de Direitos Humanos.

As propostas apresentadas foram:

- 1 - Criação de sistemas municipais ou regionais, que se complementem e se interpenetrem no sistema estadual, identificando-se instrumentos, mecanismos, órgãos e ações existentes em cada município ou região, mobilizando-se os atores e formando-se redes.
- 2 - Inserção do sistema estadual nos sistemas nacional e internacional, de modo que, independentemente do ponto de acesso ao sistema, o usuário possa valer-se dos instrumentos, mecanismos, órgãos e ações nacionais e internacionais, mantendo-se a unidade do sistema nacional e contemplando-se as especificidades de cada Estado.
- 3 - Elaboração, em parceria com os movimentos sociais organizados, de fluxogramas básicos de promoção, proteção e reparação, com interação em rede, de modo a preservar a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, observada a pluralidade e a especificidade das demandas.
- 4 - Elaboração de diagnósticos quantitativos e qualitativos, baseados em instrumentos e metodologia padrão, capazes de detectar as violações de direitos humanos, inclusive os casos de impunidade e descumprimento da lei, para informar o planejamento de políticas públicas.
- 5 - Avaliação e atualização do Programa Mineiro de Direitos Humanos, por meio de um fórum estadual de debates, de caráter deliberativo, com a participação efetiva da sociedade civil, precedido de fóruns locais, oportunidade em que seriam atribuídas responsabilidades, definidas as suas metas e os prazos de execução.
- 6 - Indicação de relatorias macrotemáticas pela sociedade civil, por meio dos conselhos, e formação de banco de dados sobre a situação dos direitos humanos no Estado, com emissão anual de relatórios regionais e municipais.
- 7 - Produção de relatórios anuais de avaliação do cumprimento do Programa Mineiro de Direitos Humanos pelo Executivo e pelas entidades da sociedade civil, visando confrontar seus conteúdos.
- 8 - Criação e fortalecimento de secretarias e de comissões legislativas de direitos humanos nas esferas de poder federal, estadual e municipal.
- 9 - Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a efetiva participação da sociedade civil na proposição, no monitoramento e no controle

social das políticas públicas.

10 - Garantia de inclusão, no PPAG e no orçamento, dos recursos necessários à implementação de políticas públicas de direitos humanos e capacitação dos diversos segmentos sociais para participarem da elaboração e do monitoramento da execução dos planos orçamentários.

11 - Criação de conselhos de direitos humanos e fortalecimento dos conselhos existentes, por meio de autonomia administrativo-financeira, transformando-os em catalisadores das políticas de outros conselhos de direitos sociais, promovendo-se a transversalidade das suas ações em uma base estrutural uniformizada.

12 - Organização de um pacto estadual para a retomada do desenvolvimento e geração de trabalho e renda.

13 - Convocação, pelas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e pelo Congresso Nacional, de audiência pública com a Agência Financeira Imobiliária - Caixa Econômica Federal - para estudar formas de financiar construção e reforma de moradias para famílias de renda até três salários mínimos.

14 - Divulgação de informações sobre os direitos humanos em cartilhas nas escolas, para conhecimento e qualificação da população mais carente.

15 - Criação de incentivo junto à iniciativa privada para gerar recursos, de modo a garantir a independência dos atores que desenvolvem projetos da área de direitos humanos.

16 - Melhoria da comunicação entre os poderes públicos e a população, transformando-se as TVs legislativas em canais abertos e fortalecendo-se jornais e rádios comunitárias.

17 - Obrigatoriedade do mandato participativo popular.

18 - Criação de mecanismos para dar maior visibilidade às ações dos conselhos, por meio de escola, meios de comunicação de massa, jornais pequenos, práticos que possam ser distribuídos à população pelos órgãos da sociedade civil e financiados pelos órgãos que se disponibilizarem.

19 - Obrigatoriedade de criação de conselhos de direitos humanos municipais, para exercer o controle social dos recursos financeiros destinados às diferentes áreas.

20 - Implementação e desenvolvimento de processos permanentes de formação em direitos humanos, em todos os níveis de ensino, a partir da introdução dos conteúdos de direitos humanos nos currículos de ensino fundamental, médio e superior, de forma articulada com a vivência dos cidadãos e cidadãs como sujeitos de direitos no presente.

21 - Participação dos alunos do ensino superior e do ensino médio de escolas públicas estaduais e municipais nos debates do Programa Mineiro de Direitos Humanos e na elaboração do referido Programa, com vistas à sua conscientização.

22 - Criação de um banco de dados de fácil acesso a todos os cidadãos, com todas as informações sobre direitos humanos que se encontram dispersas nos diferentes órgãos.

Nossa próxima proposta conseguiu o quórum mínimo de 25% dos votos, sendo considerada, portanto, minoritária.

23 - Obrigatoriedade, por lei, de qualquer candidato a Prefeito ou Vereador comprovar sua capacidade de legislar, fiscalizar e executar tudo o que seja público por meio de teste específico, aplicado pelo Ministério Público e acompanhado pela sociedade civil, sobre o conhecimento de leis, como o art. 5º da Constituição Federal e as leis orçamentárias.

O Sr. Presidente - Passaremos agora aos pedidos de destaques deste relatório. A Proposta nº 23, minoritária, está automaticamente destacada. O destaque é para supressão, modificação ou acréscimo. Alguém proporia algum destaque? (- Pausa.) Estão destacadas no Grupo 1, conforme solicitado, as Propostas nºs 1, 10, 11, 14, 16, 19 a 21 e 23.

Vamos passar ao Grupo 2. Com a palavra, a Coordenadora, Regina Helena Cunha Mendes.

A Sra. Regina Helena Cunha Mendes - Bom-dia a todos. O Grupo 2 discutiu os desafios, os princípios, a estrutura e a estratégia de implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos. O grupo era bem diversificado, sendo formado por profissionais de diversas áreas, estudantes, e o debate foi bastante produtivo e participativo. O grupo mostrou-se muito maduro ao lidar com as diferenças de opinião.

Inicialmente, foi aprovado o texto proposto pelo grupo de trabalho nacional e depois acrescentamos as propostas.

- Princípios:

25 - Adoção, relativamente às pessoas com deficiência, do princípio de que toda e qualquer iniciativa de proteção aos direitos humanos se oriente pelo paradigma da acessibilidade, o qual deve ser compreendido como a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e de atitude.

- Desafios:

26 - Cumprimento do dispositivo constitucional que versa sobre o salário justo para o trabalhador e a trabalhadora, dando condição de vida digna para todos, sem discriminação.

27 - Reconhecimento do direito à memória, à lembrança e à sensibilidade.

28 - Reconhecimento de que reduzir danos significa preservar a vida: capacidade de amparar, de dar as mãos e de transformar.

29 - Realização de auditoria da dívida externa brasileira, de forma a estancar o escoamento dos recursos de investimento em políticas públicas, com o pagamento de juros da dívida.

30 - Exigência de que sejam postas em prática as políticas sociais voltadas para a igualdade de direitos, visando a acabar com a desigualdade social responsável pela criação de marginalizados.

31 - Inclusão da formação em direitos humanos em todos os níveis de educação de forma a permitir à população tomar consciência de seus direitos.

32 - Superação da concepção de Estado penal para que o Estado brasileiro democrático de direito garanta o bem-estar social a todos os seus cidadãos.

Estrutura do Sistema Nacional de Direitos Humanos - instrumentos, mecanismos, órgãos e atores. Gostaria de fazer um comentário. Ainda não está claro para as pessoas o que é o Sistema Nacional de Direitos Humanos, porque a nossa atuação, até então, é de forma fragmentada e segmentada. No grupo, pareceu-me, em alguns momentos, que ainda não havia uma clareza sobre esse sistema, que está em construção.

33 - Criação de centros de atendimento às vítimas de crimes violentos e seus familiares, com atendimento psicológico, psiquiátrico, social e jurídico gratuitos.

34 - Criação, nos municípios, de oficinas de conscientização, com enfoque nos direitos humanos.

35 - Criação de conselhos regionais de direitos humanos.

36 - Aplicação de políticas públicas municipais visando à ressocialização do apenado. Implantação de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.

37 - Implantação, em espaços existentes nas comunidades, de educação para a cidadania, com apoio do poder público e a participação da sociedade.

38 - Promoção de ações de educação em direitos humanos, através de oficinas de cidadania regionalizadas voltadas para a inclusão social de todos os marginalizados.

39 - Criação de mecanismos de instrução, esclarecimento e informação à população sobre direitos humanos, por meio de oficinas e de educação formal e informal.

40 - Exigência de respeito na abordagem policial junto à comunidade homossexual.

41 - Adoção da parceria civil para pessoas do mesmo sexo.

42 - Promoção do resgate da memória da nossa História, combatendo a cultura do esquecimento, relacionada ao aparelho repressor: ditadura militar e a violência policial. Essa redação foi aprovada por um grupo minoritário.

43 - Promoção do resgate da memória da nossa História, combatendo a cultura do esquecimento, relacionada ao aparelho repressor: a ditadura militar e os fatos relativos a violência policial.

44 - Implantação da disciplina Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar, desde o ensino fundamental.

45 - Garantia de abrigo e segurança às mulheres ameaçadas de morte ou vítimas de violência de gênero.

46 - Inserção do usuário de alguma substância - drogas ou álcool -, lícita ou ilícita, na rede social e na rede de saúde, fazendo com que se promovam transformações sociais e mudanças de comportamento individual.

47 - Promoção de um amplo estudo sobre drogas ilícitas.

48 - Investimento, pelo Governo Estadual, no Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.

49 - Promoção de política pública voltada para a inclusão digital, de forma que a população tenha maior acesso à informação.

50 - Extinção dos sistemas penitenciários hoje existentes e criação de outros sistemas que possibilitem a recuperação da auto-estima do sujeito, que, por força do sistema capitalista, é levado a viver à margem da sociedade.

51 - Promoção de atividades nas unidades prisionais, de forma a não permitir que as pessoas fiquem ociosas durante o cumprimento de sua pena.

52 - Adoção de políticas afirmativas para a população afrodescendente, indígena e demais minorias étnicas discriminadas e excluídas, dando prioridade para a adoção de cotas de acesso aos estabelecimentos de ensino e a postos de trabalho.

53 - Criação de um programa de educação em direitos humanos a ser amplamente difundido em igrejas, escolas, eventos e praças públicas, que se efetive em níveis que irão da simplicidade à complexidade.

54 - Proposição de uma política pública de educação de direitos humanos e cidadania voltada para a inclusão social.

55 - Criação de fóruns municipais, estaduais e nacional de direitos humanos, que elegerão os representantes não governamentais dos conselhos municipais, estaduais e nacional e acompanharão a atuação do Conselho de Direitos Humanos.

- 56 - Cumprimento da lei, que permite apenas uma recondução de conselheiro da entidade.
- 57 - Criação de conselhos paritários de direitos humanos municipais, estaduais e nacional.
- 58 - Criação de fundos municipais, estaduais e nacional de direitos humanos.
- 59 - Criação de relatorias e ouvidorias em nível municipal, estadual e nacional.
- 60 - Garantia aos egressos do sistema penitenciário de inclusão no mercado de trabalho, via cooperativas, capacitação e qualificação profissional.
- 61 - Revisão, pelo Poder Judiciário, da situação dos portadores de sofrimento mental, com medida de segurança decretada, que se encontram internos em hospitais psiquiátricos.
- 62 - Elaboração de legislação específica sobre o desaparecimento forçado.
- 63 - Reformulação do Plano Mineiro de Direitos Humanos, com ampla participação da sociedade civil, e sua colocação em prática.
- 64 - Criação de abrigos com aplicação de medidas sócio-educativas de responsabilidade do Estado, para acolher o adolescente em conflito com a lei e em situação de risco social e pessoal.
- 65 - Promoção de discussão ampla e heterogênea sobre o sistema prisional, com a efetiva participação dos poderes constituídos, iniciativa privada, universidade, ONGs e agentes sociais, garantindo o fomento de políticas públicas passíveis de implementação.
- 66 - Criação de um sistema unificado e informatizado de informações sobre direitos humanos.
- 67 - Reformulação do sistema prisional, de forma a que promovam penas mais humanas (quatro paredes e grades não tornam ninguém melhor).
- 68 - Instituição de novo Código Penal, com revisão ampla da legislação penal e processual penal visando à adoção de políticas públicas de inclusão social eficazes.

#### Estratégias de Implementação

- 69 - Adoção de uma estratégia de atuação em que os Conselhos Estaduais de Defesa de Direitos participem das necessárias articulações junto aos organismos governamentais e não governamentais de defesa de direitos, com vistas à implantação do SNDH.
- 70 - Mobilização constante de todo o Estado para implementação do SNDH."

O Sr. Presidente - Para facilitar o registro por parte da assessoria, vamos solicitar o destaque por dezena. Quanto à dezena 20 do Grupo 2, há algum destaque a ser feito? (- Pausa.)

Na dezena 20, destaque para a 25. Para facilitar, solicito que a Consultoria colha os nomes de quem está fazendo os destaques, para a intervenção seguinte.

Alguém tem destaque na dezena 30? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 30, 32, 33, 35 e 36.

Alguns destaques na 40? (- Pausa.) A 42 está automaticamente destacada, 44, 47 e 49, destaque do Pe. Mauro.

Alguns destaques na dezena 50? (- Pausa.) Estão destacados, conforme solicitado as Propostas nºs 50, 51, 52 e 55.

Há destaque na dezena 60? (- Pausa.) Estão destacados, conforme solicitado, as Propostas nºs 60, 62, 64, 65, 66 e 67.

Repetirei os destaques feitos no Grupo 2: foram destacadas as Propostas nºs 25, 30, 32, 33, 35, 36, 42, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 62, 64, 65, 66 e 67.

A Mesa consulta se algum destaque ficou fora. Herbert, destaca a Proposta nº 68. Também há destaque para a 58. Mais algum destaque ficou fora? (- Pausa.)

Passamos agora para o Grupo 3: atribuições dos diversos setores da sociedade, com implementação do sistema nacional de direitos humanos. Com a palavra, a Coordenadora do Grupo 3, Sra. Gilson Consenza.

A Sra. Gilson Consenza - Nosso grupo não discutiu especificamente o tema da formatação de um sistema nacional de direitos humanos. Desde o princípio, sentimos certa dificuldade por esta ser a primeira conferência deliberativa sobre isso. Infelizmente, o tempo foi pequeno, não permitindo que os delegados tivessem acesso com antecedência ao documento, base para discutir com suas entidades e trabalhar o tema, vindo para o grupo com propostas relativas ao sistema.

Pela avaliação que tenho, isso fez com que as propostas se referissem mais às necessidades e carências dos diversos segmentos do que à formatação e construção do sistema nacional.

Mas isso é algo que, não tendo havido acesso, já seria possível de se antever.

De qualquer forma, o grupo trabalhou de maneira muito participativa, com um número muito grande de pessoas se posicionando, levantando

questões e fazendo propostas. Não houve grandes polêmicas nem aprovações minoritárias; tanto as propostas como as moções foram aprovadas majoritariamente. Aproveito para alertar os companheiros do Grupo 3 que, como houve várias moções aprovadas em todos os grupos, elas foram colocadas ao final do documento consolidado e, portanto, não estão incluídas na parte que vou ler. Os companheiros poderão encontrar na pág. 13 as moções que foram aprovadas no grupo e que também serão discutidas ao final.

Atribuições dos diversos setores da sociedade com a implementação do sistema nacional de direitos humanos:

71 - Atendimento de qualidade ao portador de sofrimento mental, com o fornecimento pelo poder público de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos aos Centros de Referência de Saúde Mental, para que estes não se transformem em minimanicômios ou sejam sucatedos.

72 - Garantia de acessibilidade: tradutor de LIBRAS, texto em braile, rampas em eventos públicos.

73 - Criação de centros para atendimento de portadores de deficiência e de suas famílias.

74 - Cumprimento de toda a legislação relativa aos direitos das pessoas portadoras de deficiência, especialmente a Lei nº 7.853, de 1989, o Decreto nº 10.098, de 1999, e o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, o qual dispõe sobre a reserva de vagas nos postos de trabalho de empresas privadas para pessoas portadoras de deficiência.

75 - Atribuição ao CONADE, à CORDE, ao COMPED e aos conselhos municipais da responsabilidade pela gerência e fiscalização das políticas concernentes às pessoas portadoras de deficiência em sua esfera de atuação.

76 - Promoção, por meio de campanhas acessíveis, do envolvimento das entidades de defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência nas discussões e decisões do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

77 - Inclusão, no Decreto-Lei nº 201, do crime político por violação de direitos humanos, possibilitando o controle do Legislativo sobre as ações do Executivo.

78 - Não-federalização da apuração e punição das violações de direitos humanos, devido ao distanciamento e à dificuldade de acesso pela população.

79 - Aumento da pena por abuso de autoridade, de modo a não permitir a remessa dos casos para os Juizados criminais.

80 - Participação paritária da sociedade civil e do Governo em órgãos colegiados.

81 - Explicitação, no orçamento, das rubricas destinadas aos direitos humanos e instituição de mecanismos de coerção para os gestores e legisladores que não introduzirem essas rubricas.

82 - Fomento à formação em direitos humanos na magistratura, no Ministério Público e na Defensoria Pública.

83 - Incentivo à criação de canais de participação, por meio de conselhos municipais, estaduais e federal de direitos humanos e de outros setores.

84 - Fortalecimento efetivo das Secretarias e Coordenadorias de Direitos Humanos e estímulo à sua criação onde ainda não tiverem sido instituídas.

85 - Atribuição de competência para a implementação e execução orçamentárias aos conselhos paritários de caráter deliberativo e fiscalizatório.

86 - Fomento à realização de audiências públicas sobre matérias relativas a direitos humanos.

87 - Fortalecimento da sociedade civil e das organizações associativas ligadas à cultura popular brasileira, por meio de sua inclusão na rede de computadores.

88 - Implantação de políticas públicas para atendimento de usuários de substâncias psicoativas.

89 - Fortalecimento pelo SNDH da participação efetiva da sociedade civil, por meio de conselhos (federal, estadual e municipal) de direitos humanos paritários, em que a representação da sociedade civil, a cada mandato, seja eleita pelas entidades cadastradas e pelos participantes em um fórum, nos moldes da experiência dos conselhos da criança e do adolescente.

90 - Inclusão social dos remanescentes dos quilombos.

91 - Fortalecimento das Defensorias Públicas.

92 - Introdução, no conteúdo escolar, de noções contra os vários preconceitos.

93 - Inclusão da mídia como tema do SNDH, considerando seu papel de interlocução com todas as entidades.

94 - Apoio do SNDH à implantação do Centro de Referência de Estrangeiros, Imigrantes e Refugiados e outras ações afirmativas.

95 - Proposta ao Governo Federal e ao Estadual: o recurso gasto hoje na manutenção das penitenciárias é suficiente para a implementação do método APAC em todas as comarcas, a exemplo do que vem funcionando em Itaúna, Nova Lima e em outras unidades mineiras.

Protesto - Falta de condições para os deficientes audiovisuais participarem deste evento.

Recomendações:

- 1 - Aumento do salário mínimo.
- 2 - Prioridade para a política social.
- 3 - Incremento de bibliotecas nas escolas.

Sugiro que os companheiros verifiquem o final da pág. 13, em que estão relacionadas as moções aprovadas pelo Grupo 3.

O Sr. Presidente - Quanto a essa polémica, se houver proposta do grupo aprovada e não transcrita aqui, a pessoa poderá fazer o seu destaque. Aprovada e não. Qual é seu nome? (- Pausa.) Temos um destaque especial, apresentado pela Luzia, de proposta que não apareceu.

Algum destaque na dezena 70? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 71, 72, 74, 75 e 76.

Algum destaque na dezena 80? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 80, 86 e 87.

Algum destaque na dezena 90? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 90, 91, 92 e 95.

Existe também uma intervenção da Luzia.

O Sr. Presidente - O protesto está feito, mas não será incluído no relatório final. Portanto, não há necessidade do destaque. Está correto. Não temos ainda condições de fazer essa inclusão. A Mesa e a Coordenação assumem e aceitam o protesto. Não fará parte do relatório, mas é um registo importante. Não precisamos polemizar sobre isso.

Grupo 4: Prioridades de atuação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos na Implementação do Sistema Nacional dos Direitos Humanos - SNDH.

Com a palavra, a Sra. Heloísa Greco, Coordenadora do grupo.

A Sra. Heloísa Greco - Bom-dia a todos, os trabalhos do nosso grupo foram muito animados. Houve envolvimento de todos e ocupamos o espaço da discussão. As propostas foram muito produtivas. Passarei a palavra para a Cida porque estou um pouco rouca.

Antes disso, gostaria de destacar composição da Mesa. Há muito tempo não vejo nesta Casa uma composição de maioria feminina em eventos que não sejam especificamente de mulheres.

Outro destaque é para o trabalho fantástico desenvolvido pela assessoria e pela Consultoria da Assembléia, que fizeram um trabalho concreto e importante sem o qual não conseguiríamos desenvolver tudo isso.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo - Bom-dia a todos!

Grupo 4 - Prioridades de atuação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos na Implementação do Sistema Nacional dos Direitos Humanos - SNDH.

Considerações preliminares:

considerando que as graves violações dos direitos humanos no Brasil constituem problema estrutural, elas não devem ser objeto de campanhas, mas de programas, e que a SEDH deve buscar equacionar imediatamente aquelas violações mais aberrantes e também as mais urgentes, sobre as quais possui governabilidade;

considerando que essas questões são formuladas como pré-condições essenciais para que uma SEDH possa dar início à articulação que leve a um SNDH que compreenda a construção de uma nova subjetividade cujo fundamento seja o binômio direitos humanos e cidadania;

considerando que é preciso construir patamar minimamente saneado sobre o qual possa ser edificado o SNDH;

considerando que, no Brasil, entre os grandes violadores dos direitos humanos, estão agentes do Estado, e que o próprio Governo reconhece que a tortura é aqui prática institucionalizada, sendo exercida de modo sistemático e generalizado, como aponta o relator especial das Nações Unidas para a Tortura, Sir Nigel Rodley, em recente visita ao Brasil - 2001;

considerando que os alvos principais são os 2/3 da população que vivem no limiar da linha de miséria, com ênfase para os negros, que são duplamente discriminados: pela etnia e pela pobreza; sendo que jovens, negros, pobres e favelados formam o grupo mais explicitamente, violado;

considerando que as crianças e os adolescentes, sobretudo aqueles com trajetória de rua, são cada vez mais excluídos, discriminados e estigmatizados como suspeitos permanentes;

considerando que a violência de gênero, a violência contra homossexuais, travestis e transexuais e a violação dos direitos básicos dos portadores de deficiência, a começar pelo direito de ir e vir, são rotineiras a ponto de se banalizarem;

considerando que, entre as recomendações do relator especial das Nações Unidas para a Tortura, pode-se ler o trecho "A influência de um período de governo militar, de 1964 a 1985, caracterizado por tortura, desaparecimentos forçados e execuções extralegais, ainda paira sobre a atual administração democrática. Existe liberdade de associação política e de expressão, inclusive uma imprensa vigorosa e uma sociedade civil cada vez mais atuante. Porém, apesar da existência da Lei nº 9.140, de 1995, que concedeu indenizações a título de reparação a famílias de algumas vítimas do regime militar, não houve uma plena responsabilização oficial pelos crimes cometidos por aquele regime, tratando-se, nesse caso, do direito à verdade, à memória e ao passado como dimensão básica de cidadania.";

considerando a incompatibilidade absoluta entre direitos humanos e capitalismo, sobretudo na sua versão neoliberal, melhor chamada neoconservadora;

(Antes de propormos, peço desculpas a vocês, porque, como pedagoga, odeio siglas não acompanhadas dos respectivos significados).

propomos:

96 - Instituição de programa de erradicação da tortura, do racismo e da homofobia nas instâncias policial, carcerária e jurídica.

97 - Elaboração de diagnóstico circunstanciado sobre a prática de tortura e desaparecimento forçado no Brasil.

98 - Modificação da Lei nº 9.455, de 1997, no que diz respeito à caracterização do delito de tortura como prática cometida por agentes do Estado; no que se refere ao ônus da prova, que deve caber ao Estado, não à vítima; e quanto à compatibilização das penas em relação à gravidade do crime cometido.

99 - Proibição de indicação para cargos de confiança - e afastamento dos cargos públicos que porventura ocupem - de pessoas contra as quais foi oferecida denúncia pelo Ministério Público, com base nas leis de tortura, lesão corporal e abuso de autoridade, tendo esta sido aceita pelo Judiciário. Exoneração imediata dessas pessoas, após o julgamento seguido de condenação.

100 - Adesão imediata do Brasil à Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado e ao Protocolo Facultativo contra a Tortura.

101 - Alteração das penas irrisórias previstas para os crimes de abuso de autoridade, aumentando-as de 10 dias para 6 meses (mínimo) e de 6 meses para 3 anos (máximo), para que seja viável a efetiva punição e a inibição das gravíssimas violações praticadas por policiais civis e militares, que implicam desde atentados à liberdade de locomoção até agressões à inviolabilidade de domicílio, à incolumidade física e à honra da pessoa humana.

102 - Esclarecimento circunstanciado das mortes e dos desaparecimentos políticos perpetrados pela ditadura militar e nomeação daqueles que os cometeram.

103 - Concessão de plenos poderes de investigação e estabelecimento da verdade para a Comissão Especial para Mortos e Desaparecidos, instituída em função da Lei nº 9.140, de 1995; nomeação, responsabilização e julgamento dos torturadores e assassinos de presos políticos da ditadura militar.

104 - Proibição de indicação para cargos de confiança de pessoas implicadas nos crimes da ditadura militar e seu afastamento do serviço público.

A Proposição nº 105 é uma repetição da proposta nº 103, portanto, não a lerei.

106 - Atribuição do ônus da prova dos desaparecimentos políticos ao Estado, não aos familiares, como ocorre atualmente.

107 - Abertura de todos os arquivos da repressão política existentes sob a jurisdição do Estado; revogação da legislação que obsta esse procedimento.

108 - Localização dos corpos dos desaparecidos políticos e sua devolução às respectivas famílias.

109 - Criação de conselho que garanta os direitos humanos aos trabalhadores de segurança pública. (Essa foi uma situação minoritária.)

110 - Luta contra a federalização dos crimes contra os direitos humanos.

111 - Organização da sociedade para que ela atue ativamente nas diversas áreas da Secretaria (dentro do SNDH); criação de instância na SEDH que efetive a real participação dos movimentos sociais nas suas decisões.

112 - Luta pela garantia dos direitos fundamentais já estabelecidos pela Constituição.

113 - Implantação ou implementação da intersetorialidade nas Secretarias e nos Ministérios.

114 - Defesa da soberania nacional (luta pela preservação da Amazônia, contra a ALCA) e outras lutas democráticas.

115 - Garantia de prevalência dos direitos humanos sobre os pactos econômicos do FMI, do Banco Mundial e outros.

116 - Promoção da cultura nacional pela SEDH, por meio de gestão específica junto aos meios de comunicação do País, como forma de indução e valorização da cidadania e dos direitos humanos, em contraponto à sobreposição cultural e de valores estrangeiros (notadamente norte-americana).

117 - Responsabilização da SEDH pelos cursos de capacitação em direitos humanos ministrados para policiais, devendo ter poder de fiscalização sobre esses cursos.

118 - Transferência de recursos da segurança pública para as áreas sociais e de direitos humanos, como meio de enfrentar preventivamente a violência, ao contrário de políticas ineficientes como as do tipo "tolerância zero", que absorvem milhões do orçamento e não geram resultados significativos.

119 - Criação de comissão interna à SEDH, responsável pela produção de pareceres que avaliem projetos, programas e políticas públicas das áreas de desenvolvimento social, segurança pública, trabalho, entre outras, para garantir o princípio da intersetorialidade.

- 120 - Campanha permanente pelo resgate e pela valorização do binômio direitos humanos e cidadania na mídia.
- 121 - Reestruturação da política econômica, garantindo-se investimentos em políticas sociais, medidas para criação de emprego e geração de renda.
- 122 - Instituição de eleição para os chefes de polícia (minoritária).
- 123 - Fortalecimento institucional do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONADE - e da Coordenadoria Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CORDE -, respeitando as suas deliberações e fazendo passar por esses órgãos todas as propostas de encaminhamento de políticas públicas concernentes ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, em âmbito federal, observando-se o mesmo procedimento em relação à Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - CAADE-MG - e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONPEDE -, naquilo que for pertinente ao âmbito do Estado de Minas Gerais.
- 124 - Apoio à implantação e à implementação de Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos das Pessoas com Deficiência, nos diversos municípios e Estados da União.
- 125 - Obrigatoriedade de inclusão da temática "pessoas com deficiência" no Conselho Nacional, nos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos.
- 126 - Cumprimento de toda a legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere aos dispositivos da Lei nº 7.853, de 1989, aos do Decreto nº 10.098, de 1999, e ao art. 93 da Lei nº 821, de 1991, o qual dispõe sobre a reserva de vagas, nos postos de trabalho de empresas privadas, para trabalhadores com deficiência.
- 127 - Criação de um programa de educação inclusiva para "gays", lésbicas, travestis e transexuais e orientação a toda a sociedade, em todas as etapas do ensino, desde cedo, sobre a existência de uma diversidade sexual.
- 128 - Admissão de travestis, "gays", lésbicas e transexuais nas polícias.
- 129 - Criação imediata de políticas públicas de inclusão social para travestis.
- 130 - Direito à readequação do sexo de forma segura e não burocrática para as transexuais.
- 131 - Direito à mudança de documentação a todas as transexuais.
- 132 - Aprovação da parceria civil registrada para casais do mesmo sexo.
- 133 - Criação de Centros de Referência da Diversidade Sexual em todos os municípios, controlados pelo conjunto do Movimento GLBTT.
- 134 - Tipificação da homofobia como crime.
- 135 - Criação de lei que admita a adoção por casais GLBTT.
- 136 - Capacitação das polícias, do Ministério Público e de instituições públicas para práticas não homofóbicas.
- 137 - Criação de lei que assegure tratamento adequado, nas delegacias, penitenciárias e em todo o serviço público, para travestis, transexuais e toda a comunidade GLBTT.
- 138 - Encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que corrija a atual distorção que estabelece o alinhamento do crime de racismo aos crimes contra a honra, cuja pena máxima é o pagamento de cesta básica ou prestação de serviços à comunidade.
- 139 - Aplicação imediata de medidas que retratem, em forma de reparações, a adoção do sistema escravocrata e suas seqüelas.
- 140 - Luta pela regulamentação, na Constituição, do que diz respeito ao racismo e a toda forma de discriminação.
- 141 - Luta pela modificação da Lei do Racismo, para que as condenações sejam por racismo, e não por crimes menores.
- 142 - Instauração urgente de ouvidorias agrárias em cada Estado, buscando-se a paz no campo e, com ela, a efetivação da reforma agrária.
- 143 - Efetivação da reforma agrária.
- 144 - Efetivação da reforma urbana.
- 145 - Modificação da resolução do Conselho Penitenciário Nacional "Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil", em todo o seu conteúdo, e avaliação de sua aplicabilidade pela SEDH.
- 146 - Reestruturação da questão prisional, visando à recuperação do preso, tendo como referência a APAC-Itaúna.
- 147 - Adoção do método APAC como forma ideal de atendimento ao preso e detento para todo o País, garantindo a humanização possível do sistema carcerário.
- 148 - Luta para garantir que o Ministério Público continue competente para iniciar inquéritos criminais e dirigi-los.

149 - Fortalecimento, ampliação e multiplicação das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público.

150 - Criação de programa que promova a integração dos refugiados à comunidade brasileira, principalmente no que se refere a educação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

151 - Prioridade à criação do Centro de Referência ou de Comitês Permanentes do Imigrante e Refugiado para iniciar os estudos e pesquisas dos estrangeiros, imigrantes e refugiados que moram no Estado.

152 - Estabelecimento de políticas de atendimento para garantir acessibilidade à lei que protege e regulamenta os estrangeiros e refugiados, criando postos de atendimento desvinculados da Polícia Federal.

153 - Encaminhamento da revisão da Lei do Estrangeiro Imigrante e Refugiado.

154 - Articulação com os espaços institucionais de apoio à mulher - conselhos, coordenadorias, delegacias e outros -, com vistas ao fortalecimento e à consolidação desses espaços e suas políticas.

155 - Atuação conjunta com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres para fortalecimento de suas propostas e encaminhamentos.

156 - Divulgação das recomendações da Conferência Mundial dos Direitos Humanos - Viena, 1993 - com vistas à integração plena dos direitos humanos das mulheres.

O Sr. Presidente - Grupo 4, destaques, considerações preliminares. (- Pausa.) Destaque de proposta, apresentada no grupo e não contemplada, feito pela Sra. Ana Maria.

Alguém propõe algum destaque na dezena 90? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 98 e 99.

Alguém propõe algum destaque na dezena 100? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 101 e 107.

Alguém propõe algum destaque na dezena 110? (-Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 113, 114, 118 e 119.

Alguém propõe algum destaque na dezena 20? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 120, 122, 123 e 126.

Alguém propõe algum destaque na dezena 30? (- Pausa.) Está destacada, conforme solicitado, a Proposta nº 139. Alguém propõe algum destaque na dezena 140? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 140 a 149.

Alguém propõe algum destaque na dezena 150? (- Pausa.) Está destacada, conforme solicitado, a Proposta nº 151.

Vou repetir os destaques do Grupo 4. Peço à Coordenação, que não está na Mesa, que converse com a Bizoca para ver se as considerações preliminares entram ou não no relatório. Geralmente não entram, Bizoca. O art. 11 do nosso Regimento Interno, que é cópia do artigo da Conferência Federal, estabelece que o relatório final da II Conferência Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais deve ser elaborado de forma temática, segundo as respectivas mesas redondas. Daí a exigência de três laudos, espaçamento, etc. para constar no relatório que vai para a Conferência Nacional.

Vamos repetir os destaques do Grupo 4: Propostas nºs 98, 99, 101, 107, 113, 114, 118, 119, 120, 122, 123, 126, 139, 140 a 149 e 151.

Para a leitura do relatório do Grupo 5, convido o Coordenador do grupo de trabalho, Sr. Bráulio Magalhães.

O Sr. Bráulio Magalhães - Bom dia. Agradeço a presença das entidades e a das pessoas que vieram do interior do Estado, que muito se esforçaram para estar aqui.

O Grupo 5 trata da estratégia de seguimento, monitoramento e avaliação das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos. Tivemos a preocupação de não apresentar propostas de temas já debatidos pelos outros grupos. Algumas pessoas ficaram um pouco angustiadas, mas acho que as propostas que foram lidas até então contemplam muito do que discutimos em nosso espaço de debates. Inicialmente, algumas condicionantes para as propostas que foram apresentadas foi a preocupação reiterada com a chegada das informações dessa conferência ao interior, principalmente em áreas de difícil acesso. Também a questão orçamentária, que permeia todos os grupos, é uma condicionante para a efetivação do sistema nacional. Passo à leitura das propostas. (- Lê:)

"157 - Potencialização do funcionamento das redes de atendimento - de atenção à violência, à saúde, à educação ambiental, etc. - como instrumento de avaliação e acompanhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos.

158 - Reformulação dos Conselhos de Direitos, de forma a garantir a paridade entre representantes do Estado e da sociedade civil.

159 - Criação de comissões de avaliação das redes de monitoramento e implementação dos direitos humanos, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, de forma integrada.

160 - Realização de ampla e permanente campanha de divulgação das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, visando ao monitoramento e acompanhamento de sua execução, e dos diversos materiais informacionais sobre direitos humanos - estatutos, legislação, cartilhas de informação, etc. -, de modo a alcançar todos os públicos, incluindo aqueles específicos que tenham dificuldade de acesso às informações, por meio de recursos especiais: audiovisuais, escrita braile, linguagem brasileira de sinais, sítios da Internet com "softwares" aplicados.

161 - Formação de um comitê nacional e de comitês estaduais e municipais permanentes, para monitoramento, acompanhamento e avaliação, composto pelos delegados eleitos nas conferências e por representantes de entidades, órgãos públicos, associações e demais agentes sociais.

162 - Integração dos sistemas Disque Direitos Humanos, em todos os níveis, para possibilitar a coleta de seus dados para utilização na

estratégia de acompanhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos e criação de mecanismos de acesso às informações coletadas, previstos orçamentariamente.

163 - Criação, onde não houver, de Conselhos de Direitos Humanos municipais e locais - de bairros, distritos, etc.

164 - Capacitação permanente de agentes sociais - lideranças comunitárias, estudantis, etc. -, para organização e criação de núcleos, fóruns e outros mecanismos de promoção dos direitos humanos.

165 - Utilização de "software" livre em todos os níveis da administração pública, visando facilitar o acesso às informações, principalmente para as comunidades excluídas, com o objetivo de tornar-se uma política pública para a instrumentalização das estratégias de seguimento e monitoramento dos direitos humanos.

166 - Promoção da educação popular em direitos humanos, de forma a democratizar as informações sobre o tema.

167 - Criação de sistemas e bancos de dados, de acesso popular, sobre as ferramentas de proteção e formas de violação, para a mobilização, comunicação e capacitação dos agentes operadores e movimentos sociais voltados para os direitos humanos.

168 - Criação de relatorias temáticas, nos níveis nacional, estadual e municipal, e divulgação permanente de relatórios, como proposta de seguimento, monitoramento e avaliação, e sua integração com os relatórios internacionais sobre direitos humanos.

169 - Encaminhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, relativas aos diversos segmentos sociais, para as respectivas instituições competentes, nos níveis nacional, estadual e municipal, com vistas a sua implementação.

170 - Encaminhamento de acervo sobre direitos humanos, até mesmo da IX Conferência Nacional, para bibliotecas - públicas, itinerantes, comunitárias, escolares, universitárias, etc -, como instrumento de apoio à educação em direitos humanos, tendo em vista o projeto do Governo Federal de implementar bibliotecas em todos os municípios do País.

O Sr. Presidente - Algum destaque na dezena 50? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 157 e 159.

Algum destaque para a dezena 60? (- Pausa.) Estão destacadas, conforme solicitado, as Propostas nºs 160, 161, 164, 166, 167, 168, 169 e 170.

Antes da apreciação dos destaques, lembro aos participantes que as intervenções não deverão passar de 3 minutos. Peço à informática que marque o tempo. Há muitos destaques. Se nos estendermos demais, corremos o risco de o evento entrar pela tarde adentro e o Plenário esvaziar-se. Isso não é bom. Ao final da conferência, quando se dará a eleição dos delegados, queremos a presença de todos.

Convidamos a comparecerem à nossa esquerda Néelson Ferreira, Denaltides Pinto e José Roberto da Silva, da Associação de Luta, Apoio e Direitos Humanos.

#### Votação do Documento Final, Salvo Destaques e Novas Propostas

O Sr. Presidente - Vamos votar o documento final, salvo destaques e novas propostas. Ao final de cada item, a Mesa consultará o Plenário sobre a existência de novas propostas, verificando se têm a aprovação de 25% dos participantes. Informo que estão presentes 150 delegados. Se houver número suficiente de assinaturas, serão apreciadas. Vamos começar pelo item 1, e qualquer proposta nova já pode ser entregue à esquerda da mesa dos trabalhos.

Em votação, o relatório final, salvo destaques e propostas novas. Os que estiverem favoráveis levantem seus cartões de votação. (- Pausa.) Os que são contrários às propostas que não foram destacadas levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Foi aprovado, por unanimidade, o relatório, salvo destaques e novas propostas.

#### Votação dos Destaques e de Novas Propostas

O Sr. Presidente - Grupo 1 - Construção de um sistema descentralizado de proteção dos direitos humanos em Minas Gerais. O primeiro destaque é para a Proposta nº 1. Você vai encaminhar a favor ou contra?

O Sr. Frederico Picorelli - A favor, é emenda aditiva.

O Sr. Presidente - O que você quer modificar na Proposta nº 1, objetivamente?

O Sr. Frederico Picorelli - Qualquer política pública, para ter um desempenho institucional, precisa contar com redes e teias sociais. É importante que a sociedade civil, até mesmo as pessoas que não são institucionalizadas, participe das teias. Por isso propomos a adição, para ficar "redes e teias sociais".

O Sr. Presidente - Não é para fazer defesa neste momento, Frederico. Se a emenda é aditiva, o proponente deve sugerir, por exemplo, que, ao final, onde está "formando-se redes", inclua-se "e teias sociais". Se não houver ninguém contrário, já passaremos para a seguinte.

O Sr. Frederico Picorelli - Obrigado.

O Sr. Presidente - Alguém é contrário à inclusão de "e teias sociais"? (- Pausa.) A proposta aditiva está aceita, para se incluir "e teias sociais".

Quem fez o destaque da Proposta nº 10? (- Pausa.) Com a palavra, a Sra. Luzia Maria Alves, do Conselho Municipal de Saúde.

A Sra. Luzia Maria Alves - Na Proposta nº 10, "Garantia de inclusão, no PPAG e no orçamento, dos recursos necessários à implementação de políticas públicas de direitos humanos", queria acrescentar, entre parênteses, "saúde, educação, moradia, saneamento, segurança pública, geração de trabalho e renda e alimentação". Isso reforçaria esses direitos.

O Sr. Presidente - A Mesa fará o encaminhamento dessa questão. A Constituição Federal prevê os direitos individuais, políticos, sociais e econômicos. Haveria necessidade de explicitá-los? Aí teríamos de transcrever os direitos individuais, etc.

Luzia, você ainda insiste na questão?

Em votação. As pessoas favoráveis à proposta da Luzia de citar entre parênteses os direitos humanos... Há também aqueles que acham que, quando falamos em direitos humanos, eles já estão subentendidos. Os favoráveis à proposta de citação entre parênteses dos direitos previstos na Constituição levantem o cartão. (- Pausa.) Aqueles que acham esses direitos que já estão subentendidos levantem o cartão. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Então, mantém-se a proposta original do item 10. Item 11.

Um participante - Retirado.

O Sr. Presidente - Retirado o destaque do 11. Obrigado. Item 14. Se não houver encaminhamento no destaque, o item fica como está.

O Sr. Frederico Picorelli - Foi encaminhada a supressão de "mais carente"; é para toda a população, e não só para o mais carente.

O Sr. Presidente - "...para conhecimento e qualificação da população". Perfeito? Há alguém contrário a esse destaque?

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Leonardo, do Tribunal de Justiça. Em vez de suprimir a expressão "mais carente", sugiro acrescentar "especialmente" antes de "mais carente".

O Sr. Presidente - Quem acha que deve ficar a proposta de retirar o "mais carente" levante o cartão. (- Pausa.) Quem acha que deve-se colocar "especialmente" antes do "mais carente" levante o cartão. (- Pausa.) Está aprovado o "especialmente a mais carente". Proposta 16.

O Sr. Rubens Barbosa de Souza - Retiro o destaque.

A Sra. Maria Caiafa - Tenho destaque para a 16. Sugiro "...fortalecendo-se todos os meios de comunicação comunitários" no lugar de "...fortalecendo-se jornais e rádios comunitárias", porque há também a TV Comunitária.

O Sr. Presidente - Em vez de "...jornais e rádios..." fica "...todos os meios de comunicação comunitários". Incluído. Item 19.

O Sr. Evaristo Garcia - Evaristo Garcia, do Conselho Municipal de Saúde. Queria que ficasse assim: "...destinados a outros fins", porque há uma proposta de que os desvios dos recursos destinados para as políticas sociais sejam considerados crimes hediondos.

O Sr. Presidente - O que isso tem a ver com o 19?

O Sr. Evaristo Garcia - Os recursos destinados para as políticas sociais são desviados para outros fins. Há uma proposta para que isso seja considerado crime hediondo, e os legisladores não trabalham nisso. Os Prefeitos, por exemplo, pegam recursos da educação e da saúde e constroem estradas.

O Sr. Presidente - Perfeito. "destinados a outros fins." Correto? Sr. Evaristo, verificarei se não há ninguém contrário a sua proposta. Se isso ocorrer, não é necessária a manifestação a favor ou contra. Ela fica incluída. O objetivo não é a intervenção. Quando alguém faz um destaque, deseja que sua proposta seja vitoriosa. Não há ninguém contrário a sua proposta, e ela está incluída.

Vinte. Retirado da vinte. Vinte e um.

O Sr. Fernando - Fernando, da FAMEMG. Inclusão da palavra "federais": "ensino superior e ensino médio de escolas públicas municipais, estaduais e federais".

O Sr. Presidente - Correto. É consenso, Fernando. Portanto, sua proposta está incluída.

Vinte e três. Essa proposta foi minoritária no grupo. Quem a sugeriu pode defendê-la aqui, porque tem de ser votada.

A Sra. Antônia de Lourdes - Antônia de Lourdes, de Rio Pardo de Minas. Nós, de cidades do interior, queremos que esses candidatos provem que são capazes. Que são incapazes eles já provaram, haja vista tanta corrupção e miséria, principalmente no interior. E, quando acrescento "teste", não me refiro à escolaridade, mas a provar que têm condição de lidar com o povo e com o dinheiro público, que hoje é jogado no ralo.

No interior, infelizmente as Prefeituras são herdadas. Em minha cidade, o mesmo grupo está no poder há 30 anos, e, para mudar isso, é preciso fiscalização do Ministério Público. A única forma é a pessoa provar que é capaz, pelo menos, de elaborar um projeto de lei.

O Sr. Presidente - Antônia, entendemos a sua preocupação. Você diz que a questão não é escolaridade. Sabemos que hoje, para concorrer a algum cargo político, os candidatos são obrigados a apresentar documentos, como a certidão negativa relativa a crimes estaduais e federais; se já exerceu algum cargo público, tem de apresentar certidão do Tribunal de Contas; se já sofreu alguma condenação e teve os direitos políticos cassados, é inelegível. Então, quanto a esses aspectos éticos e morais, na realidade já é necessária a apresentação desses documentos.

No entanto, você fez a proposta, e a sua preocupação é válida. O problema é o mecanismo para colocá-la em prática. Mesmo assim, vamos votá-la.

A Sra. Antônia de Lourdes - Mas, se já existem todos esses parâmetros, como o Prefeito da minha cidade conseguiu ser eleito com 43 processos contra ele no fórum? Pode ser porque lá ainda funciona o curral eleitoral.

O Sr. Presidente - Aí há outro problema, a morosidade da estrutura legal do País, e, nisso, você tem razão.

Colocaremos em votação. Chamaremos de proposta 1 a inclusão dessa proposta no relatório e de proposta 2 a manutenção da decisão do grupo, que é a sua retirada. Os que são favoráveis à inclusão da proposta 1, da Antônia, que denunciou o Prefeito de Rio Pardo de Minas,

levantem os cartões. (- Pausa.) Os que são contrários à inclusão dessa proposta, por favor, levantem os cartões. (- Pausa.) Há abstenção? (- Pausa.)

Portanto, o grupo encaminhou pela não-inclusão. Entretanto, fica o protesto, que é correto, contra o Prefeito. O grande antídoto para esse tipo de situação é o que vocês estão fazendo, é o povo organizado denunciando e mostrando.

Com isso, terminamos o Grupo 1. Há alguma proposta nova no Grupo 1 para ser apresentada agora? A Luzia tem. Conseguiu 25% de assinaturas?

A Sra. Luzia Maria Alves - Fiz destaque na 23.

O Sr. Presidente - A 23 já foi votada, Luzia, e decidiu-se pela não-inclusão.

A Sra. Luzia Maria Alves - Mas eu também tinha destaque.

O Sr. Presidente - Sim, mas a proposta foi retirada. Portanto, não há discussão de modificação.

A Sra. Luzia Maria Alves - Eu queria que ela fosse retirada mesmo.

O Sr. Presidente - Sim. Está bem. O Grupo 1 tem proposta nova? A assessoria tem de dar um sinal. Para propostas novas, são necessárias assinaturas de 25% dos participantes, ou seja, 40 assinaturas. Caso alguém ainda as esteja coletando, podemos voltar no final. Pergunto: há alguma proposta no Grupo 1 com 40 assinaturas? (- Pausa.)

Como a proposta não conta com 25% de assinaturas, voltaremos a ela depois. Há alguma proposta nova com 25% de assinaturas, no Grupo 1?

O Sr. Túlio Lamounier - Túlio Lamounier, da Subsecretaria de Direitos Humanos. Nossa proposta pode ser inserida no Grupo 1, ou no Grupo 4. Dispõe sobre a criação da vara especial...

O Sr. Presidente - A proposta conta com 25% de assinaturas?

O Sr. Túlio Lamounier - Sim.

O Sr. Presidente - Ok. Gostaria que as propostas novas ficassem na Mesa, que as incluiria, e eu faria a chamada. Como estamos falando do Grupo 1, o Túlio continua com a palavra.

O Sr. Túlio Lamounier - A proposta diz respeito à criação da vara especial de crimes contra a infância e a juventude, uma demanda histórica dos movimentos e dos militantes na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando a agilizar os processos em que crimes contra a infância e a adolescência foram cometidos, bem como a punição daqueles que os cometeram. Os agressores nos crimes contra a infância e a juventude entram no processo normal, nas varas do judiciário. Há acúmulo de processos nessas varas. Para agilizar o processo e punir esses responsáveis, seria necessária a criação de uma vara especial para esses crimes.

O Sr. Presidente - Essa proposta será incluída no Grupo 2, que trata de estratégia. A criação de uma vara especial, na questão...

O Sr. Túlio Lamounier - Ela pode ser incluída em vários grupos. Eu a inseri nos Grupos 1 e 4, mas pode ser incluída no Grupo 2.

O Sr. Presidente - Tudo bem. Alguém discorda da proposta do Túlio, da Frente Nacional contra Violência e Abuso de Crianças e Adolescentes?

O Sr. Túlio Lamounier - Não é só sobre isso, mas sobre crimes em geral.

O Sr. Presidente - Sim, mas a proposta foi encaminhada no dia 18; mesmo sendo sobre crimes em geral, o movimento nacional encaminhou essa proposta de criação de varas. Esse é um movimento nacional contra abuso e violência sexual sofridos por crianças, crimes contra a criança, em geral.

O Sr. Túlio Lamounier - Isso.

O Sr. Presidente - Perfeito. Alguém discorda da inclusão da criação dessa vara especializada, que tem 40 assinaturas? (- Pausa.) Não? Então a proposta está incluída.

Toda proposta nova deverá ser encaminhada à direita, para facilitar o acesso das pessoas. Quem tiver proposta nova, entregue-a à direita.

O Sr. Túlio Lamounier - Eu, pessoalmente, estou passando essa listagem. Como enxergo na platéia velhos militantes, companheiros nessa jornada, seria simbólico que essa proposta saísse daqui com todas as assinaturas possíveis e depois fosse encaminhada à Mesa.

O Sr. Presidente - Perfeito. Ele deixará a proposta lá para contar com a assinatura de todos.

Grupo 2 - Desafios, princípios, estrutura e estratégia de implementação do sistema nacional de direitos humanos. Como o destaque na Proposta nº 25 não foi feito, vamos mantê-la como está. Não foi feito destaque na Proposta nº 30, que fica como está. Também não foi encaminhado destaque para a Proposta nº 32, que será mantida. Destaque na Proposta nº 33.

O Sr. Rogério Sena - Sena, da Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de Minas Gerais. Destaque na Proposta nº 33.

O Sr. Presidente - Solicito que as pessoas fiquem sentadas. Mesmo colhendo-se assinaturas, apenas um se levantará para isso. Assim, as pessoas que fizerem uso da palavra receberão toda nossa atenção.

Qual o seu destaque à Proposta 33, Rogério?

O Sr. Rogério Sena - Suprimir "psiquiátrico" e colocar "assistente social", porque o atendimento psiquiátrico indica só o remédio, mas é o psicólogo que encaminha ao psiquiatra, se preciso.

O Sr. Presidente - Alguém é contra a sugestão do Rogério de suprimir "psiquiátrico"? (- Pausa.) Se há pessoas contrárias, teremos de apreciar.

Qual é o seu destaque?

A Sra. Elizabete Café - Sou do Núcleo de Atendimento à Vítima. Gostaria que fosse acrescentada a expressão "por lei", após a palavra "familiares".

O Sr. Presidente - Alguém tem algo contra? (- Pausa.) Não havendo quem se oponha, o destaque da Elizabete está incluído.

O Sr. Hildo Marcelo - Sou da Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Proponho a inclusão de vítimas de catástrofes e adversidades sociais, além das vítimas de crimes violentos e seus familiares.

O Sr. Presidente - Alguém discorda? Não há quem se oponha à inclusão das vítimas de catástrofes, área de atuação do Corpo de Bombeiros. (- Pausa.) Perfeito.

Sr. José Barbosa - Sou advogado e vejo que há nesse ponto uma grave questão, relativa ao doente mental que comete delito. Se alegamos que ele não é capaz, ele tem de ser internado em um hospital psiquiátrico do Estado, longe daqui, para submeter-se a exames. Então gostaríamos que fosse sugerida aí uma mudança nesse processo, para que sejam aceitos os atestados dos grupos de saúde mental.

O Sr. Presidente - Isso é uma proposta nova, portanto precisa das assinaturas.

O Sr. José Barbosa - Não. Isso é acréscimo.

O Sr. Presidente - Ora, quando se diz atendimento social e jurídico gratuito, entende-se que esse campo também seria englobado. Além do mais, não dizemos aqui que é só do Estado ou do poder público. Agora, se o senhor quer detalhar, é uma proposta nova.

Alguém quer defender a manutenção da palavra "psiquiátrico"?

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Defendo a manutenção do tratamento psiquiátrico, porque ele é diferenciado e pode ser necessário. Não vejo razão para restringirmos.

A Sra. Vânia Valadão - Precisamos manter o atendimento psiquiátrico, porque, às vezes, a vítima chega muito transtornada e precisa de medicamento.

O Sr. Presidente - Falou quem entende de atendimento às vítimas de violência. Vamos à votação. Chamaremos de Proposta nº 1 a manutenção do texto, acrescentando-se apenas a expressão "por lei", já que ninguém discordou da Elizabete. Chamaremos de Proposta nº 2 a do Rogério, de retirada de "psiquiátrico". Os que são favoráveis à manutenção do texto levantem seus cartões. (- Pausa.) Os que são favoráveis à retirada da palavra "psiquiátrico" levantem seus cartões.

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Pela ordem.

O Sr. Presidente - Em momento de votação não se pode levantar questão de ordem, companheiro. Os que são favoráveis à retirada da palavra "psiquiátrico" levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstencões. (- Pausa.) Está mantido o texto original.

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - O fato é que a questão levantada pelo representante do Corpo de Bombeiros não foi votada. O Deputado não a colocou em votação.

O Sr. Presidente - Na hora em que ela foi apresentada, perguntei a todos se alguém teria alguma coisa contra a inclusão de vítimas de catástrofes. Como ninguém foi contra, isso foi automaticamente incluído.

Destaque à Proposta nº 35. (- Pausa.) Está mantida a Proposta 35.

Destaque à Proposta nº 36. (- Pausa.)

O Sr. Sócrates de Araújo - Bom-dia. Sou Presidente da Associação Verde Esperança, da Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental do IPSEMG e também sou tesoureiro da Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais - ASUSAM.

A Proposta nº 36, que já está sendo contemplada na nº 50 e na nº 51, é a seguinte: "Aplicação de políticas públicas municipais visando à ressocialização do apenado. Implantação de Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC".

A Proposta nº 50 diz: "Extinção dos sistemas penitenciários hoje existentes e criação de outros sistemas que possibilitem a recuperação da auto-estima do sujeito, que, por força do sistema capitalista, é levado a viver à margem da sociedade".

O sistema APAC já faz isso.

A Proposta nº 51 é a seguinte: "Promoção de atividades nas unidades prisionais, de forma a não permitir que as pessoas fiquem ociosas durante o cumprimento de sua pena".

A APAC também faz esse trabalho. Sugiro que a Proposta nº 36 contemple as outras duas, isto é, a nº 50 e a nº 51.

O Sr. Presidente - As Propostas nºs 95 e 146 também tratam da APAC. Depois, a coordenação enxugará as propostas comuns, observando técnicas de redação. É preferível que tenhamos apenas uma proposta sobre a APAC, porém mais detalhada e abrangente. Ao falarmos sobre APAC, estamos falando sobre método, não sobre local nem sobre entidade, como muitos pensam.

Com a palavra, o Dr. Hebert.

O Sr. Hebert Carneiro - Sou pela manutenção da Proposta nº 36, na forma como está redigida, porque suprime as demais. Com a sua manutenção, não há que se falar em extinção do sistema penitenciário, que é outra coisa. Não é a extinção desse sistema que resolverá a situação. Com a manutenção da 36, podemos suprimir a redação das Propostas nºs 51, 60, 65 e 67. A Proposta nº 95, que trata de recursos específicos para a APAC, pode ser acrescida à 36.

O Sr. Presidente - Essas questões técnicas serão estudadas. A única alternativa que tem dado resultados é o método APAC. Nós, que estamos envolvidos com direitos humanos, devemos conhecer esse método, que será objeto de discussão na conferência nacional. Deixamos essas orientações à coordenação, para que redija conforme as duas intervenções.

Quem destacou a Proposta nº 42, que é minoritária? E os fatos relativos?

A Sra. Patrícia Duarte - Sr. Presidente, ficou minoritária porque, logo após, o Grupo 2 redigiu a Proposta nº 43, que é a mesma coisa, com apenas uma diferença na redação, porque foi acrescentado "e os fatos relativos à violência policial". Mantive a primeira, que é mais direta. A questão é somente de redação.

O Sr. Presidente - A Proposta 42 contrapõe-se à 43. A 42 foi a minoritária no grupo. A 43 foi a majoritária. Os que votam favoravelmente à Proposta nº 43, que é majoritária, levantem os cartões. (- Pausa.) Os que votam favoravelmente à Proposta nº 42 levantem os cartões. (- Pausa.) Abstencões. (- Pausa.) A Proposta nº 43 é a vitoriosa. Em votação, a Proposta nº 44. Não tem destaque; está mantida.

O Sr. Fernando Vaz - Na criação de disciplina, seria necessário uma formação específica. Quando se fala em conteúdo, é outra questão. Existem outros artigos que falam da inclusão do conteúdo de direitos humanos nas diversas esferas do aprendizado.

O Sr. Presidente - Os parâmetros curriculares nacionais prevêm conteúdo de direitos humanos e itens específicos, como solidariedade.

O Sr. Fernando Vaz - Proponho a utilização da palavra "disciplina", e não "conteúdo".

O Sr. Presidente - Em qual item se está falando de conteúdo?

O Sr. Fernando Vaz - No item 20.

O Sr. Presidente - O 31 está com um detalhamento maior em relação a esses dois outros itens, mais gerais.

O Sr. Fernando Vaz - A questão é se vai ser uma disciplina ou um conteúdo.

O Sr. Presidente - Isso será esclarecido na hora da redação. Quem é professor sabe que os parâmetros nacionais tratam da questão dos direitos humanos. A solidariedade, a educação a serviço da paz são pontos riquíssimos dos parâmetros curriculares. Entendemos que essa questão está contemplada. Hoje, a questão não é disciplina; pensa-se em transversalidade, não só em disciplina que trabalha moral e civismo, que trabalha direitos humanos. Temos que ter uma preocupação em conjunto. Hoje, a organização metodológica é para o sistema de projeto. A disciplina, muitas vezes, aprisiona e encarcera um conhecimento que tem que ser mais amplo na preocupação escolar. Muitas vezes, os defensores da disciplina dizem que é melhor colocar como disciplina para que o conteúdo não fique diluído, disperso. Mas o que vai ser exigido para alguém ser professor dessa disciplina? Como vai ser dada a habilitação pelo MEC? Essa é uma discussão complexa. Aqui se fala em professor, estrutura de funcionamento, ensino e didática. Acho que as outras duas formulações estão mais complexas, mas se alguém quiser mantê-la, o microfone está aí.

Alguém quer manter a Proposta nº 44? Quem quiser mantê-la pode usar o microfone.

A Sra. Clotilde - Trabalhei 35 anos no Instituto de Educação e acho que, da mesma forma como ocorreu durante a ditadura militar, quando usaram professores de História para dar Moral e Cívica e OSPB - a que me recusei -, o professor de História pode ser muito bem qualificado, inclusive com o registro no MEC, para trabalhar a questão da cidadania e dos direitos humanos.

O Sr. Presidente - Hoje estamos tendo uma discussão nacional acerca do retorno da Sociologia e da Filosofia ao ensino público. Existe um projeto que ampliou o projeto do Pe. Roque, incluindo nele o ensino fundamental. Nessa proposta, ele sugere que ética e direitos humanos estejam presentes como tema. Mas vamos pô-la em votação.

A Sra. Clotilde - Acho que, num momento emergencial, até que se prepare esse professor, o professor de História poderia ser utilizado.

O Sr. Presidente - Vamos chamar de Proposta 1 a manutenção do item nº 44, e de Proposta 2, a retirada do item 44. Os favoráveis à Proposta 1, levantem os cartões. (- Pausa.)

Os contrários à Proposta 1, por entenderem que ela já está incluída em outros itens, levantem os cartões. (- Pausa.) Abstencões (- Pausa.) Está aprovada a retirada do texto do item nº 44, ou seja, a Proposta 2.

Passaremos à Proposta nº 47.

A Sra. Luzia Maria Alves - Meu nome é Luzia, sou do Conselho Municipal de Saúde. A Proposta nº 47 fala sobre o amplo estudo de drogas ilícitas. Mas as drogas classificadas como lícitas, ou seja, o fumo e o álcool, também causam dano à saúde. Portanto, precisam ser estudadas.

O Sr. Presidente - Então o que você propõe é a inclusão de drogas lícitas e ilícitas.

A Sra. Luzia Maria Alves - Sim, até mesmo por meio de divulgação, pois isso ajuda a população.

O Sr. Presidente - Perfeito. Os favoráveis à proposta da Luzia de incluir no texto as drogas lícitas levantem os cartões. (- Pausa.) Aprovada.

Passaremos à proposta nº 49. Nessa proposta, o Pe. Mauro propõe a retirada da palavra "maior", vocês concordam? (- Pausa.) Aprovada.

Proposta nº 50.

O Sr. Hebert Carneiro - Peço que a palavra "extinção" seja mudada. Temos de partir do princípio de que não se trata de extinguir o sistema penitenciário, mesmo porque precisamos das penitenciárias de segurança máxima. Onde ficarão os presos de altíssima periculosidade? Então, vamos substituir a palavra "extinção" pela palavra "aperfeiçoamento" do sistema penitenciário, a fim de que as penitenciárias de segurança máxima desenvolvam políticas de verdadeira ressocialização.

O Sr. Presidente - A proposta trazida pelo Dr. Hebert, da Vara de Execuções Criminais, é trocar a palavra "extinção" pela palavra "aperfeiçoamento". Os favoráveis a essa proposta levantem seus cartões. (- Pausa.) Os contrários à manutenção da palavra "extinção" levantem seus cartões (- Pausa.) Está aprovada a troca pela palavra "aperfeiçoamento".

Aliás, o método da APAC parte de um princípio básico: o preso não é obrigado a se vincular ao método. A APAC, nas suas 19 unidades, não obriga à reclusão do preso. A adesão é voluntária.

Proposta nº 51.

O Sr. Hebert Carneiro - O meu destaque é pela supressão da Proposta nº 51. Não tem razão de ser por já estar incluído na Proposta nº 36.

O Sr. Presidente - Os favoráveis à retirada da Proposta nº 51 levantem seus cartões. (- Pausa.) Os favoráveis à manutenção da Proposta nº 51 levantem seus cartões (- Pausa.) Fica retirada a Proposta nº 51.

Proposta nº 52.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Sou do Conselho Municipal de Assistência de Belo Horizonte, da Região Oeste. Represento a Rede Evangélica do Terceiro Setor. Pediria que fosse acrescentada, depois da palavra "estabelecimentos de ensino", a seguinte frase: "garantindo suporte financeiro e acompanhamento sócio-psicológico até o término do curso universitário, cotas de acesso a postos de trabalho e garantia de estágio". Isso com base na democratização do ensino.

O Sr. Presidente - O Hélio propõe a inclusão - e peço que entregue por escrito à Mesa dos trabalhos -, garantindo um suporte financeiro. Se houver cotas, há a garantia para que a pessoa possa estudar. Se o curso é realizado em horário integral, como a pessoa se manterá? Alguém tem alguma posição contrária a essa inclusão?

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Sou favorável à supressão dessa proposta, porque é inconstitucional e institucionaliza o racismo.

O Sr. Presidente - Temos uma preliminar antes da proposta do Hélio, se você está encaminhando pela retirada da proposta. Você encaminhou pela retirada e o Hélio encaminhou pelo acréscimo. O Pe. Mauro vai encaminhar pela manutenção.

O Pe. Mauro - Pela manutenção, de acordo com as políticas de afirmações. E pela retirada da palavra "minorias", pois, no caso de negros, não se trata de minorias. Seria: indígenas e demais etnias, sem minorias. E acrescentar o texto.

A Sra. Walquíria - "Minorias" não cabe a nenhum segmento. A inclusão dos transgêneros nas cotas.

O Sr. Presidente - Inicialmente, decidiremos, em preliminar, se o texto será mantido ou não. Depois, decidiremos as inclusões e modificações.

Aqueles que são favoráveis à manutenção da Proposta nº 52, levantem seus cartões. (- Pausa.) Podem abaixar. Os que são pela sua exclusão total, levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstenções.

Vamos ver as mudanças. Alguém tem alguma coisa contra a mudança do Hélio? (- Pausa.) Não.

A mudança do Pe. Mauro: as demais etnias discriminadas e excluídas. Alguém tem alguma coisa contra? (- Pausa.) Não.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Retirar a palavra "minorias" e "demais etnias".

O Sr. Presidente - Alguém tem alguma questão contrária à intervenção da Walquíria, de colocar os transgêneros entre as minorias discriminadas? (- Pausa.) Não.

O Sr. Flávio Couto Silva de Oliveira - Sou da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - COPEDE. Peço que os encaminhamentos para as votações sejam feitos depois da leitura integral das propostas, e não de sua apresentação numérica, porque eu e outros deficientes visuais presentes no Plenário não estamos conseguindo acompanhar.

O Sr. Presidente - Está acatado.

Então, a Proposta nº 52 ficou com as inclusões. Peço ao Hélio que entregue a inclusão maior à Mesa dos trabalhos.

Proposta nº 55 - Criação de fóruns municipais, estaduais e nacional de direitos humanos, que elegerão os representantes não governamentais dos conselhos municipais estadual e nacional e acompanharão a atuação do Conselho de Direitos Humanos. Qual é o destaque? Quem fez? Está mantido o texto.

Proposta nº 58 - Criação de fundos municipais estaduais e nacional de direitos humanos. Quem fez o destaque? Está mantido.

Proposta nº 60 - Garantia aos egressos do sistema penitenciário de inclusão no mercado de trabalho, via cooperativas, capacitação e qualificação profissional.

O Sr. Herbert Carneiro - Quero encaminhar o destaque pela supressão, em face das aprovações da Proposta nº 36 e da alteração da Proposta nº 50.

O Sr. Presidente - Supressão, porque está incluído em outro item e não por questão contrária.

A Sra. Márcia Martini - Tenho um destaque contrário. Coerentemente com o que foi dito pelo Dr. Herbert sobre a não-extinção do sistema penitenciário existente, haverá situações em que os egressos não serão da APAC, mas do sistema penitenciário ortodoxo, necessitando desse tipo de encaminhamento após saírem do sistema prisional.

O Sr. Herbert Carneiro - Com o aperfeiçoamento do sistema penitenciário, creio que uma política de ressocialização não teria sentido, inclusive a do egresso, em razão da alteração da Proposta nº 50. Uma política de aperfeiçoamento do sistema penitenciário inclui uma política de ressocialização inclusiva do egresso.

O Sr. Presidente - Perfeito. Em votação. Os que são favoráveis à manutenção da Proposta nº 60 levantem seus cartões. (- Pausa.) Os que são pela supressão da Proposta nº 60 levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Houve, portanto, a supressão do texto. (- Lê:)

"61 - Revisão, pelo Poder Judiciário, da situação dos portadores de sofrimento mental, com medida de segurança decretada, que se encontram internos em hospitais psiquiátricos."

O Sr. José Barbosa - A proposta é de acréscimo à expressão "sofrimento mental" da expressão "processados ou com medida de segurança decretada".

O Sr. Presidente - Proponho a inclusão da expressão "processados ou com medida de segurança decretada". Ninguém contra? (- Pausa.) Está, portanto, incluído.

Está mantida a Proposta nº 62. Elaboração de legislação específica sobre o desaparecimento forçado. (- Lê:)

"64 - Criação de abrigos com aplicação de medidas socioeducativas de responsabilidade do Estado, para acolher o adolescente em conflito com a lei e em situação de risco social e pessoal."

A Sra. Regina Helena Cunha Mendes - Fiz o destaque. A redação está confusa, porque abrigo é para a proteção da criança e do adolescente em riscos social e pessoal e unidade para cumprimento de medida socioeducativa é outra coisa: refere-se ao adolescente em conflito com a lei. Sugiro o desmembramento das duas propostas, com a seguinte redação: "Criação de abrigos para crianças e adolescentes no âmbito estadual de acordo com as diretrizes do ECA para acolher os que deles necessitem em caráter transitório. Criação de unidades para o cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade no âmbito estadual, de acordo com as diretrizes do ECA, para os adolescentes que receberem essa penalidade".

O Sr. Presidente - Correto. A Mesa entende que esse detalhamento está correto, do ponto de vista do Estatuto. Alguém é contra a redação apresentada, desmembrando as duas propostas? (- Pausa.) Está incluído o detalhamento da proposta. (- Lê:)

"65 - Promoção de discussão ampla e heterogênea sobre o sistema prisional, com a efetiva participação dos Poderes constituídos, iniciativa privada, universidade, ONGs e agentes sociais, garantindo o fomento de políticas públicas passíveis de implementação."

Qual o destaque e quem o fez? (- Pausa.) Está mantido. (- Lê:)

"66 - Criação de um sistema unificado e informatizado de informações sobre direitos humanos."

O Sr. Fernando Vaz - Com o livre acesso às informações dos diversos órgãos federais, estaduais e municipais. Se esse sistema não tiver acesso às informações do Poder Judiciário, da Secretaria da Segurança Pública, do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, todas as informações que dizem respeito aos direitos humanos...

O Sr. Presidente - Essa proposta está, de alguma forma, na nº 22. Alguém tem alguma coisa contra o esclarecimento da proposta com o livre acesso aos diferentes órgãos? (- Pausa.) Ninguém. (- Lê:)

"67 - Reformulação do sistema prisional, de forma a que promovam penas mais humanas - quatro paredes e grades não tornam ninguém melhor."

O Sr. Herbert Carneiro - Destaque pela supressão, em face das aprovações das Propostas nºs 33 e 50.

O Sr. Presidente - A nº 50 tem um detalhamento melhor, está melhor redigida. Devemos manter a nº 67 como está ou acatar a proposta do Herbert? (- Pausa.) Fica acatada a proposta do Herbert. (- Lê:)

"68 - Instituição de novo Código Penal, com a revisão ampla das legislações penal e processual penal, visando à adoção de políticas públicas de inclusão social eficazes."

O Sr. Herbert Carneiro - Fiz um destaque, pois uma coisa não combina com a outra. Ou se reformula o Código Penal - aliás, há projeto para isso - ou se reformula o Código de Processo Penal, sobre o qual também já há outro projeto no Congresso Nacional. Assim, alcançaremos o pretendido aqui.

O Sr. Presidente - Vamos melhorar essa redação.

O Sr. Herbert Carneiro - Quero fazer um acréscimo para que haja uma política que fomente as penas alternativas.

O Sr. Presidente - A nº 67 fala de penas mais humanas, a nº 68 também acaba sendo para penas alternativas. Acredito que esse é o objetivo da duas propostas. Então, Dr. Herbert, pedimos-lhe que redija uma proposta de ampliação de penas alternativas para que possamos levá-la como proposta nacional de Minas. Até o final, vamos apreciá-la. Como a redação está confusa, fica excluída a nº 68.

No Grupo 2, há alguma proposta nova que obteve 25% dos votos dos delegados presentes? (- Pausa.) De qualquer maneira, se surgir proposta nova nesses itens até o final, poderemos voltar sem problema algum. (- Lê:)

"Grupo 3 - Atribuições dos diversos setores da sociedade com a implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

71 - Atendimento de qualidade ao portador de sofrimento mental, com o fornecimento pelo poder público de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos aos Centros de Referência de Saúde Mental, para que estes não se transformem em minimanicômios ou sejam sucateados."

O Sr. Paulo Moura - Sou da Comissão de Reforma Psiquiátrica. Proponho que a redação seja alterada para "Atendimento de qualidade ao portador de sofrimento mental, com o fornecimento pelo poder público de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos a toda a rede responsável pelos cuidados desses usuários, fazendo, assim, cumprir a Lei nº 11.802, de 1995, que contempla o projeto antimanicomial".

O Sr. Presidente - Alguém tem alguma posição contrária? (- Pausa.) Fica feita essa alteração.

72 - Garantia de acessibilidade - tradutor de LIBRAS, texto em braile, rampas em eventos públicos.

O Pe. Mauro - A expressão correta é: intérprete da LIBRAS - A Língua Brasileira de Sinais.

O Sr. Presidente - Perfeito, está acatado. Ninguém tem nada contra o detalhamento.

Proposta nº 74.

O Pe. Mauro - Aí vai ocorrer diversas vezes. Não usar a expressão "pessoas portadoras de deficiência", mas, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, "pessoas com deficiência".

O Sr. Presidente - Ou "com necessidades especiais".

O Pe. Mauro - Não, "pessoas com deficiência". Explico por quê. "Pessoas com deficiência" gera políticas; e "pessoas com necessidades especiais" não gera políticas públicas.

O Sr. Presidente - Correto. Alguém tem posição contrária à proposta do Pe. Mauro? (- Pausa.)

Quem destacou a Proposta nº 75? (- Pausa.) A mesma coisa. Então, "pessoas portadoras de deficiência" para "pessoas com deficiência".

Para a Proposta nº 76, a mesma mudança.

Quem destacou a Proposta nº 80? (- Pausa.) Está mantido.

A Proposta nº 86 não tem destaque.

A Proposta nº 87 também está mantida.

Quem destacou a Proposta nº 90?

A Sra. Marilda - Sou do CEDEFES. Entendemos que essa proposta está bastante vaga. Propomos a modificação para "elaboração e implementação efetiva de políticas públicas, políticas de ações afirmativas e de resgate cultural para os remanescentes de quilombos, comunidades negras rurais e urbanas, refugiados africanos e afrodescendentes".

O Sr. Presidente - Perfeito. Alguém tem alguma posição contrária a essa? Marilda, por escrito, à direita. Está incluída essa proposta.

Para destacar a Proposta nº 91, com a palavra, a Sra. Júnia.

A Sra. Júnia - Primeiramente, agradeço aos quatro grupos de trabalho que fizeram moções de apoio à Defensoria Pública. Todos já sabem da situação caótica que vive a Defensoria Pública, sem estrutura e sem Defensores. Gostaríamos de acrescentar: "com autonomia financeira e orçamentária, estruturação e número mínimo de Defensores igual ao de Juízes e Promotores".

O Sr. Presidente - Alguém encaminha contrário? (- Pausa.)

O Sr. Leonardo - Não é contrário. Apenas gostaria de acrescentar "e independência funcional".

O Sr. Presidente - Júnia, ninguém tem nada contrário.

O Sr. Leonardo - Retiro, ante a informação.

O Sr. Presidente - Então, a proposta deve ser encaminhada à direita da Mesa. Uma lei estadual estabelece que toda comarca tem de ter Defensor Público.

Quem encaminhou destaque para a Proposta nº 92? (- Pausa.)

Quem destacou a Proposta nº 95?

O Sr. Juarez - Sou Juiz de Direito. Propomos a mudança de redação: "proposta aos Governos Federal e Estadual: o recurso hoje gasto na manutenção dos estabelecimentos prisionais é suficiente se adotado o método APAC em todas as comarcas, a exemplo do que vem funcionando em Itaúna, Nova Lima e em outras". Hoje o Estado gasta cerca de R\$1.800,00 com cada um de seus presos. E, na APAC, pedimos apenas R\$300,00.

O Sr. Presidente - Perfeito. Como ninguém tem nada contra a redação, encaminhar por escrito à direita da Mesa, para inclusão.

Quanto ao protesto, o Pe. Mauro disse que era para incluir falta de condições para deficientes. Qual foi o encaminhamento, Mauro?

A falta de condições para os deficientes audiovisuais não entrará nesse item, mas, ao final, com número novo.

As "Considerações preliminares" do Grupo 4 receberam destaque, mas esse item não constará do relatório a ser enviado para a conferência nacional. As considerações preliminares ficarão incluídas nos anais da conferência, refletindo o trabalho do grupo, mas somente os itens e as propostas concisas serão colocadas no relatório.

Pergunto ao Bernardino, autor do destaque, se, mesmo com essa observação, manterá o destaque. (- Pausa.) Está retirado o destaque.

Proposta nº 98 - Modificação da Lei nº 9.455, de 1997, no que diz respeito à caracterização do delito de tortura como prática cometida por agentes do Estado; no que se refere ao ônus da prova, que deve caber ao Estado, não à vítima; na compatibilização das penas em relação à gravidade do crime cometido.

Quem fez o destaque? (- Pausa.) Com a palavra, o Ten. Agnaldo, da Polícia Militar.

O Ten. Agnaldo - A redação que está posta é inconstitucional. O ônus da prova cabe a quem acusa, e ninguém é obrigado a fazer prova contra si, muito menos o Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar contrariamente, o Sr. William.

O Sr. William - Sou pela manutenção do texto. A proposta nº 98, do Grupo 4, diz que o ônus da prova caberá ao Estado. Isso não é inconstitucional, até porque o ônus da prova já é, por exemplo, admitido pelo Código de Defesa do Consumidor. Não há ilegalidade em que o delito de tortura seja provado pelo Estado.

Nosso objetivo é formular o texto e enviá-lo à secretaria. Cabe à Comissão de Justiça do Congresso Nacional discutir sua constitucionalidade ou não.

Considerando os pontos de vista político e jurídico, conclamamos todos a votarem a favor da manutenção do texto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Ten. Agnaldo, que defende a supressão do texto.

O Ten. Agnaldo - O Código do Consumidor está ligado ao direito civil, e não, ao direito penal, como está previsto no texto. O ônus da prova é admissível no direito civil, mas não, no direito penal. Podemos manter o parágrafo, se elaborarmos nova redação.

O Sr. Presidente - Há, então, duas propostas, uma contra e outra a favor da manutenção do parágrafo.

A proposta nº 1 é pela manutenção do texto. A proposta nº 2, pela modificação ou exclusão do texto. Os que são favoráveis à manutenção do texto levantem os cartões. (- Pausa.) Os que são favoráveis à supressão ou à modificação do texto levantem os cartões. (- Pausa.) Há abstenções. Está mantido o texto.

(- Lê:)"Proposta nº 99 - Proibição de indicação para cargos de confiança - e afastamento dos cargos públicos que porventura ocupem - de pessoas contra as quais foi oferecida denúncia pelo Ministério Público, com base nas leis de tortura, lesão corporal e abuso de autoridade, tendo esta sido aceita pelo Judiciário. Exoneração imediata dessas pessoas, após o julgamento seguido de condenação."

O Sr. William Santos - É uma emenda aditiva. Nossa proposta é para que se inclua...

O Sr. Presidente - Qual é a emenda aditiva, objetivamente?

O Sr. William Santos - É para que se inclua a discriminação racial no rol dos crimes que ensejam o afastamento.

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Sou pela supressão do texto, por se tratar de uma intransigência que já foi praticada. Isso impediria a ampla defesa, como ocorreu nos períodos militares. A pessoa está sendo tratada de forma intransigente, sem direito à defesa, sem o devido processo legal e a observância das garantias constitucionais.

O Sr. William Santos - São duas propostas diferentes. A nossa é de inclusão, e a do companheiro é de supressão do texto; temos de discutir as duas.

O Sr. Presidente - Vamos permitir duas inscrições: uma a favor da manutenção do texto e outra pela sua supressão. Com a palavra, o Sr. Sócrates de Araújo.

O Sr. Sócrates de Araújo - Sou Presidente da Associação Verdesperança e da Associação dos Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental do IPSEMG. Como o colega disse, tem de haver a inclusão dos crimes raciais na proposta nº 99, que é a seguinte: "Proibição de indicação para cargos de confiança - e afastamento dos cargos públicos que porventura ocupem - de pessoas contra as quais foi oferecida denúncia pelo Ministério Público, com base nas leis de tortura, lesão corporal e abuso de autoridade, tendo esta sido aceita pelo Judiciário. Exoneração imediata dessas pessoas, após o julgamento seguido de condenação". Queremos que se incluam os crimes raciais como causa para a

exoneração dessas pessoas.

O Sr. Presidente - Alguém gostaria de defender a retirada da proposta nº 99? (- Pausa.) Então, vamos encaminhar a votação. Chamaremos de proposta 1 a de manutenção do texto e de proposta 2, a de retirada do texto. Os que são favoráveis à proposta 1 levantem seus cartões. (- Pausa.) Os que são favoráveis à proposta 2 levantem seus cartões. (- Pausa.) Está mantido o texto, com a inclusão da discriminação racial.

Proposta nº 101 - Alteração das penas irrisórias previstas para os crimes de abuso de autoridade, aumentando-as de dez dias para seis meses, no mínimo, e de seis meses para três anos, no máximo, para que seja viável a efetiva punição e inibição das gravíssimas violações praticadas por policiais civis e militares que implicam desde atentados à liberdade de locomoção até agressões à inviolabilidade de domicílio, à incolumidade física e à honra da pessoa humana.

O Ten. Eugênio - Sugestão de alteração do texto.

O Sr. Presidente - Nome.

O Ten. Eugênio - Sou da Academia de Polícia Militar. Quanto à alteração das penas irrisórias, tudo bem, vamos aumentá-las, sim. O texto diz: "o máximo de três anos". Por quê? Isto aqui, de certa forma, está discriminatório. Por que só os policiais civis e militares praticam atentado à liberdade de locomoção? Não estão aqui os policiais federal e rodoviário, as Forças Armadas, etc.

O Sr. Presidente - A lei se aplica a qualquer agente público. A Mesa entende que é correto "agentes públicos". Na realidade, o crime é pertinente a qualquer agente público, como no caso do abuso de autoridade. Isso pode ocorrer também com um parlamentar. Isso é correto? O crime de abuso de autoridade não é só do agente policial.

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Sou pela supressão do "quantum" da pena, porque isso demanda maior estudo. Não basta apenas dizer: "é tanto e tanto", sem uma discussão prévia. Sugiro o aumento da pena e a supressão do "quantum".

O Sr. Presidente - Você encaminhou pela retirada. O Promotor Antônio Sasdelli encaminha pela manutenção. Analisaremos depois a modificação do acréscimo. Antes votaremos se o texto será ou não mantido. Com a palavra, o Promotor Antônio Sasdelli Prudente.

O Promotor Luiz Antônio Sasdelli Prudente - Deputado, o "quantum" da pena tem uma explicação razoável. Hoje o Judiciário entende que os crimes cuja pena máxima não ultrapassa dois anos são de menor potencial ofensivo, e não podemos conceber que delitos atentatórios contra bens fundamentais previstos na própria Carta Constitucional sejam tratados como de menor potencial ofensivo. São essas as minhas considerações.

O Sr. Presidente - Perfeito. Proposta 1: manutenção do texto. A modificação será discutida depois. Proposta 2: supressão do texto. Os favoráveis à Proposta 1 - pela manutenção do texto - levantem os cartões. (- Pausa.) Os favoráveis à Proposta 2 - supressão - levantem os cartões. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) O texto está mantido. Houve mais uma proposta: em vez de "praticadas por policiais civis e militares", seria "praticadas por agentes públicos". Alguém é contra essa modificação? Então, fica "agentes públicos".

"103 - Concessão de plenos poderes de investigação e estabelecimento da verdade para a Comissão Especial para mortos e desaparecidos, instituída em função da Lei Federal nº 9.140, de 1995; nomeação, responsabilização e julgamento dos torturados e assassinos de presos políticos da ditadura militar."

O Sr. Leonardo Lúcio Machado - Gostaria de voltar à questão anterior: ela não foi votada como disse. Não era pela supressão da emenda, mas, sim, pela supressão do "quantum" da pena.

O Sr. Presidente - Em votação, então, a proposta anterior. Proposta 1: manutenção dos seis meses e três anos. Proposta 2: a mudança, mas sem estabelecer o prazo. Os favoráveis à manutenção do texto quanto à questão da pena levantem os cartões. (- Pausa.) Os favoráveis a se deixar isso em aberto para posterior estudo levantem os cartões. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Então, está mantido o texto.

"107 - Abertura de todos os arquivos da repressão política existentes sob a jurisdição do Estado; revogação da legislação que obsta esse procedimento."

O Sr. William Santos - Retirada da proposta, Deputado, até porque foi votada anteriormente uma igual a essa que contempla muito mais que ela.

O Sr. Presidente - Perfeito. "113 - Implantação ou implementação da intersetorialidade nas secretarias e nos ministérios." Esqueci-me da 109. "109 - Criação de conselho que garanta os direitos humanos aos trabalhadores de segurança pública." Qual o motivo do destaque da proposta que foi minoritária?

A Sra. Walquíria - Sou do CONED. Deputado Durval Ângelo, a minha sugestão é a criação de uma comissão dentro do CONED.

O Sr. Presidente - A sua proposta original é criação de comissão?

A Sra. Walquíria - Sim, aqui há criação de conselho. A minha proposta é a criação, dentro do Conselho que já existe, de uma comissão.

O Sr. Presidente - Entendi: criação de uma comissão no CONED que garanta os direitos humanos ao trabalhador de segurança pública. Alguém é contra essa sugestão? (- Pausa.)

Proposta 113.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Hélio Emiliano Moreira, do Conselho Municipal de Assistência e representante da Rede Evangélica do Terceiro Setor.

Quero reforçar a questão da intersetorialidade... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Reforçar, não. Você tem alguma proposta de mudança? Porque não temos proposta de reforço.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Não. A intersetorialidade, medidas transversais, realmente, é muito bonita. Mas, na prática, na municipalidade, é muito difícil.

O Sr. Presidente - Sim. Você quer propor alguma mudança?

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Não; a proposta é ótima.

O Sr. Presidente - Então, está incluída. Na realidade, o destaque, o encaminhamento da proposta é do grupo. Não podemos ficar fazendo esclarecimentos agora.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Está certo. Já posso defender a proposta nº 114?

O Sr. Presidente - Sim.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Na questão da soberania nacional, da luta pela preservação da Amazônia, quero acrescentar Alcântara, em razão da invasão americana. Apesar de termos permitido, aquilo é uma invasão. Então, quero acrescentar Alcântara a essa proposta.

O Sr. Presidente - Perfeito. Eugênio.

O Ten. Eugênio - Acrescentar também à preservação da Amazônia o repúdio a qualquer assunto que tenha o objetivo de internacionalizá-la, como está em voga e é discutido por várias ONGs que lá atuam.

O Sr. Presidente - O destaque do Hélio é para que se inclua Alcântara, e o do Eugênio é para se incluir abertamente uma oposição a qualquer medida que leve à discussão de internacionalização da Amazônia.

A Sra. Marilda - Marilda, da SEDH. Na proposta nº 114, também propomos mudança incluindo, além da Amazônia, todos os outros biomas brasileiros, como o cerrado de Minas Gerais. Então, fica assim: "defesa da soberania nacional e de todos os biomas brasileiros, com a garantia da permanência e do seu uso pelas populações tradicionais que neles vivem". E depois: "contra a ALCA, pela Base de Alcântara e outras lutas democráticas".

O Sr. Presidente - Então, Marilda, faça, por escrito, a modificação, incluindo a oposição à internacionalização da Amazônia e Alcântara. Assim, vamos ampliar a proposta nº 114.

(- Lê:) "118 - Transferência de recursos da segurança pública para as áreas sociais e de direitos humanos como meio de enfrentar preventivamente a violência, ao contrário de políticas ineficientes como as do tipo "tolerância zero", que absorvem milhões do orçamento e não geram resultados significantes."

O Ten. Agnaldo - Pela supressão dessa proposta, uma vez que a segurança pública já está muito sucateada. Se se retirarem mais recursos, não haverá como fazer prevenção.

O Sr. Presidente - Na realidade, poderia ter sido aprovada a transferência de recursos da publicidade, por exemplo. Alguém defende a manutenção como está?

O Sr. William - Na verdade, Deputado, o nosso destaque é relativo à expressão "tolerância zero". Optamos por retirá-la - e isso não foi tão polêmico em nosso grupo -, porque é importada, nos moldes dos Estados Unidos. Falo isso para efeito de observação, pois não sou contra a retirada da proposta.

O Sr. Presidente - O William encaminha transformando a expressão "tolerância zero". Elabore a redação, William, pois, depois, será apreciada.

O Sr. William - Só um esclarecimento: há uma proposta precedendo a outra? Porque, se passar a dele, temos de discuti-la. É assim que entendo.

O Sr. Presidente - William, a proposta está tão truncada que é complicado mantê-la.

O melhor é fazer uma proposta específica de "tolerância zero", contrapondo-se às políticas de direitos humanos, retirando essa proposta.

Só se combate violência e criminalidade com políticas de direitos humanos. Entendemos que a política de direitos humanos deve ser ampla, pois segurança pública faz parte dos direitos humanos, um dos direitos sociais previstos na Constituição. Acho melhor nova redação.

A Sra. Ednéia - Ednéia, da Federação das Associações de Moradoras de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte. Estou encaminhando pela manutenção do texto como está.

O Sr. Presidente - Entendo que segurança pública é direito humano também. Essa é a grande questão. Há um encaminhamento pela manutenção do texto como está e outro pela retirada.

O Sr. William Santos - Retiramos nossa proposta e endossamos a da Ednéia.

O Sr. Presidente - Encaminharei contra a proposta e peço licença para sair da Mesa, a fim de fazer meu encaminhamento.

Trava-se grande discussão nos direitos humanos quando se trata da polícia. Historicamente, há muitas distorções em nosso modelo policial, desde os capitães-do-mato, uma força paralela à de segurança para combater e defender os senhores de escravos, até os modelos de polícia militar implantados a partir das ideologias de segurança nacional. O golpe militar acabou dando uma estrutura à polícia, como força auxiliar do Exército, cada vez mais militarizada. As críticas e distorções acabaram gerando preconceitos de ambos os lados, como se a atividade policial

fosse contraditória e oposta à política de direitos humanos.

A Constituição Federal consagra segurança pública como direito social no mesmo nível da saúde, da educação, da moradia, do meio ambiente equilibrado e do direito à assistência social. Temos de avançar na superação desses tabus. Falar que se quer fazer política de direitos humanos retirando dinheiro da segurança pública para investir em área social é uma visão restrita que muitas vezes acaba reforçando o preconceito. Temos de entender que combateremos a tortura com uma polícia mais bem estruturada e com método de investigação mais eficiente. Uma polícia mais bem preparada, com melhor formação - hoje, exige-se o 2º grau do policial -, combate violações de direitos humanos.

Como está redigida, a proposta é muito limitada, muito restrita, e defendo sua retirada. Além do mais, há muitas propostas incluídas numa só. William fez uma intervenção, no início, criticando a "tolerância zero", mas a proposta não trata disso. Entender "tolerância zero" como medida de segurança é entender tolerância contra os pobres, contra os excluídos. Por isso defendo a retirada dessa proposta.

Um participante - Quero fazer uma proposta de mudança do texto, para chegarmos a um consenso e seguirmos. "Transferência de recursos dos pagamentos dos encargos da dívida para as áreas sociais de direitos humanos, como meio de enfrentar preventivamente a violência..."

O Sr. Presidente - Companheiro, temos uma proposta de manutenção do texto. Depois, havendo modificação posterior, olharemos isso. Chamaremos de proposta 1. Vai defender a manutenção do texto?

Um participante - Defendo a manutenção do texto, só que com alteração.

O Sr. Presidente - Não, agora é a manutenção como está. Quem defende a manutenção do texto como está?

A Sra. Ednéia - Faço essa defesa. No texto há a retirada de recursos, mas das políticas do tipo "tolerância zero". Esclareço, para quem não conhece, que são políticas como as que estão sendo colocadas no Projeto Fica Vivo.

Para nossas comunidades, para as pessoas que trabalham, isso significa um comprometimento enorme. Não há recursos para atender a população com o que ela precisa, mas gasta-se muito dinheiro com algo que não sabemos o que é. É desse tipo de política que propomos que se retire dinheiro para a construção, por exemplo, de locais para cursos profissionalizantes e escolas de ensino médio em nossas comunidades. Acho que isso é o que deve ser feito, para melhorarmos essa visão, como estamos buscando. E estamos nos referindo aqui a essas políticas do tipo "tolerância zero", que são, sim, uma perseguição à população mais excluída desta cidade e deste Estado.

O Sr. Presidente - Já houve uma intervenção favorável e outra contrária. Como defendi a proposta de retirada do texto, peço à Márcia Martini que encaminhe a votação.

O Ten. Eugênio - Como ela falou em um projeto da Polícia Militar, gostaria de fazer uma intervenção.

O Sr. Presidente - Já estamos em processo de votação. Posteriormente, se o texto for mantido, você poderá abrir a discussão.

A Sra. Márcia Martini - Vamos chamar de proposta 1 a manutenção do texto, com os acréscimos ou modificações que serão discutidos posteriormente, e de proposta 2, a supressão da proposta. Quem estiver de acordo com a manutenção do texto, com as propostas e modificações que virão posteriormente, levante os crachás. (- Pausa.) Os que forem favoráveis à supressão do texto levantem os crachás. (- Pausa.) Abstencões. (- Pausa.)

Teremos de proceder à contagem dos votos.

O Sr. José Fernandes Pacheco - Gostaria de...

A Sra. Márcia Martini - Pacheco, já estamos em processo de votação, e não há como fazer destaque.

O Sr. José Fernandes Pacheco - Não vou fazer proposta de conteúdo, mas quero esclarecer uma coisa. Estou entendendo que com "as modificações e propostas que virão posteriormente", somos obrigados a nos abster, porque não sabemos que modificações serão essas.

A Sra. Márcia Martini - Pacheco, vamos colocar as propostas de modificação em votação, posteriormente.

Os que forem favoráveis à manutenção da proposta como está, com as modificações posteriores, que serão colocadas em votação, levantem seus crachás e permaneçam com eles levantados, para que seja feita a contagem. (- Pausa.) Os que forem favoráveis à supressão da proposta levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstencões. (- Pausa.)

Novamente, quem for favorável à manutenção do texto como está...

Então, a proposta 2.

A Sra. Mônica Aguiar - Visualmente, é possível determinarmos a proposta vencedora.

A Sra. Márcia Martini - Se visualmente podemos constatar isso, devemos proceder à contagem dos votos. Não existem obstáculos. Solicito que, democraticamente, a proposta 2, pela supressão do texto, seja submetida novamente à apreciação do Plenário.

Essa proposta é a da supressão do texto.

A Sra. Mônica Aguiar - Sra. Coordenadora, questão de ordem. Na primeira votação, foi colocada, primeiramente, a proposta de manutenção do texto, e, depois, a de supressão. Na segunda votação, ocorreu o mesmo, ou seja, a proposta de manutenção e, logo a seguir, a de supressão. Na terceira votação, que a Mesa está encaminhando, a ordem foi mudada: foi colocada, em primeiro lugar, a proposta de supressão, e, em segundo lugar, a de manutenção.

A Sra. Márcia Martini - De forma alguma.

A Sra. Mônica Aguiar - Sugiro que a ordem de votação seja mantida.

O Sr. Presidente - Márcia, questão de ordem.

O Sr. Wellington Gargamel - Mesa, não existe questão de ordem durante processo de votação.

O Sr. Presidente - Desejo fazer um esclarecimento.

O Sr. Wellington Gargamel - Não existe questão de ordem em processo de votação.

O Sr. Presidente - Solicito encaminhamento, Márcia.

O Sr. Wellington Gargamel - Devemos proceder à votação e à contagem, conforme a Mesa havia decidido no início dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Márcia, houve uma intervenção. Entendo que deve ser feito um histórico.

O Sr. Wellington Gargamel - Volto a insistir: não existe questão de ordem em processo de votação.

A Sra. Márcia Martini - Deputado Durval Ângelo, o Sr. Wellington tem razão.

O Sr. Wellington Gargamel - O companheiro Durval Ângelo está certo quanto à intervenção. Mas ele conhece o procedimento da Casa, e a companheira que fez a intervenção não o conhece. A matéria deve ser colocada em votação. A partir daí, retomaremos os trabalhos da Casa, que o companheiro Durval Ângelo conhece tão bem.

A Sra. Márcia Martini - Acato a manifestação.

O Sr. Presidente - Tentarei buscar um consenso.

O Sr. Wellington Gargamel - O companheiro conhece os trabalhos da Casa. Devemos colocar a matéria em votação. O seu procedimento está errado. Senhora, o Deputado Durval Ângelo está atropelando os trabalhos.

Um participante - Não conheço o Regimento Interno da Casa. Poderia defender a exclusão do texto, encaminhando a votação?

A Sra. Márcia Martini - Por favor, Deputado Durval Ângelo, como estamos em processo de votação, solicito que não faça interferências.

O Sr. Presidente - A questão não é essa.

A Sra. Márcia Martini - Estamos em processo de votação.

O Sr. Presidente - Mas houve uma intervenção da Mônica.

A Sra. Márcia Martini - Vamos submeter novamente a matéria a votação. A Proposta nº 1 é pela manutenção desse texto como está. Se for a vencedora, discutiremos depois os acréscimos e as modificações. Os que desejam aprovar a Proposta nº 1 levem seus cartões. (- Pausa.)

Desculpem-me, mas preciso aguardar o pessoal do apoio, para que depois não sejam feitos questionamentos.

Vamos votar a segunda proposta pela supressão do texto. Mantenham seus crachás levantados.

Foram 109 votos a favor da Proposta nº 1, 32 votos a favor da Proposta nº 2.

Vamos colocar em discussão as modificações ao texto da proposta.

O Sr. Fernando Vaz - A minha proposta é: transferência de recursos do pagamento dos encargos da dívida para as áreas sociais e de direitos humanos como meio de enfrentar preventivamente a violência.

A Sra. Márcia Martini - Alguém tem alguma modificação a fazer?

O Sr. Rildo Alves - Sugiro a seguinte modificação no texto: "implementação de recursos para a área de segurança pública e para as áreas sociais e de direitos humanos como meio de enfrentar preventivamente a violência", pois a plenária não está considerando a segurança pública como um dos direitos humanos. Que se implementem os ditames já escritos aqui como implantação de recursos.

A Sra. Heloísa Greco - Estou entendendo que essas duas propostas de mudança da redação estão mudando de forma radical o conteúdo da votação anterior. Então, são propostas supressivas da anterior. Vamos ter dificuldade em votar isso.

O Sr. Túlio Piscinini - Quero defender uma alteração. Como já foi debatido anteriormente, a questão é a transferência de recursos de políticas de segurança pública do tipo "tolerância zero" para a área de direitos humanos.

A Sra. Márcia Martini - Temos três propostas.

O Ten. Eugênio - O orçamento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nos seus 229 anos de existência, não deve ser do tamanho dos juros pagos pelo serviço da dívida nos últimos cinco anos. Então, o que o companheiro Evandro disse aqui é muito sério, ou seja, transferir o dinheiro de superávit primário, exceto para áreas de defesa e promoção dos direitos humanos. A mudança do modelo econômico é necessária,

porém pegar um orçamento em migalhas, ou seja, para a segurança pública, que é um vetor da promoção dos direitos humanos, assim como vários outros, e transferir para outra área é tapar o sol com a peneira, ou melhor, puxar um cobertor que já é pequeno.

Dessa forma, sou pelo encaminhamento da votação do texto da forma como o Evandro mencionou; aliás, peço que ele novamente se posicione à frente para falar.

A Sra. Márcia Martini - Companheiro Eugênio, peço a todos os que fizeram propostas modificativas que as apresentem, por escrito, à Mesa, para mostrarmos à plenária a redação de cada proponente. Enquanto isso, passaremos à votação de outros destaques.

O Sr. Presidente - Não há destaque para a Proposta nº 119. Proposta nº 120, qual o destaque?

O Sr. José Pacheco - Sou do CEDEFES. Votamos, alhures, que as ações governamentais não podem ser feitas em forma de campanha, e sim de programas. No caso da mídia, não há como fazer campanha. Então, proposita que não fosse usada a palavra "campanha", e sim "programa". Assim, tenho um substitutivo para essa proposta, nos seguintes termos: "Resgate, sistematização e envio ao Congresso Nacional, em forma de projeto de lei, do farto material acumulado nos últimos anos, visando a corrigir a forma como os assuntos concernentes a direitos humanos são tratados na mídia". Existe muito material em poder do Fantasini, da Comissão de Direitos Humanos. Falta apenas sistematizá-lo.

O Sr. Presidente - Perfeito. Quanto à proposta do Pacheco, de mudança da redação, alguém é contra? (- Pausa.) Aprovado. Pacheco, faça o favor de encaminhá-la, por escrito.

Proposta nº 122. Essa é uma proposta minoritária, portanto, se ninguém a encaminhar, será retirada do texto. (- Pausa.) Então, está retirada do texto.

Proposta nº 123. Alguém fez algum encaminhamento. (- Pausa.) Então, está mantida a proposta original.

Proposta nº 126.

Prestem atenção, apenas leremos as propostas objeto de destaque. Não haverá leitura de todo o texto, mas apenas do que for destaque. Somente o que for apreciado como destaque em votação será lido. No entanto, se a pessoa não mantiver o destaque, a proposta deixa de ser destaque. Foi solicitada apenas a leitura dos destaques. A partir do momento que ninguém encaminha o texto, não é destaque.

A Proposta nº 123 é destaque? (- Pausa.) Então, a lerei.

"Fortalecimento institucional do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – Conade – e da Coordenadoria Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência – Corde -, respeitando as suas deliberações e fazendo passar por esses órgãos todas as propostas de encaminhamento de políticas públicas concernentes ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, em âmbito federal, observando-se o mesmo procedimento em relação à Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente – Caade-MG – e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – Conpede -, naquilo que for pertinente ao âmbito do Estado de Minas Gerais."

Só é destaque se alguém propõe alguma mudança ou exclusão. Então, leremos os destaques para o Flávio, que fez um encaminhamento com o objetivo de que o destaque fosse lido.

Proposta nº 126. É destaque? Alguém vai encaminhar? (- Pausa.)

Proposta nº 139. (- Pausa.)

Proposta nº 140. (- Pausa.)

Proposta nº 141. (- Pausa.)

Proposta nº 142. (- Pausa.)

Proposta nº 143. (- Pausa.)

Proposta nº 144. (- Pausa.) Os destaques talvez tenham sido feitos, porque as propostas foram repetitivas e serão unificadas na redação.

Proposta nº 145.

O Sr. William - Destaque para a mudança do texto. Seria: "aplicabilidade da redução do Conselho Penitenciário Nacional, as regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil, em todo seu conteúdo, pela SEDH."

O Sr. Presidente - Alguém tem alguma posição contrária à proposta do William? (- Pausa.) Não. Está incluído.

Proposta nº 146. (- Pausa.)

Proposta nº 147. (- Pausa.)

Proposta nº 148. (- Pausa.)

O Sr. Antônio Aurélio dos Santos - Destaque.

O Sr. Presidente - Pode encaminhar. "Luta para garantir que o Ministério Público continue competente para iniciar inquéritos criminais e dirigi-los".

O Sr. Antônio Aurélio dos Santos - Alteração de forma e não de conteúdo. Onde diz "competente", seria "continue com legitimidade". E "para iniciar inquéritos ou procedimentos investigatórios criminais". Há um pequeno acréscimo.

O Sr. Presidente - Alguém encaminha contrariamente?

A Delegada Soraia Gandra - Sou da Ouvidoria de Polícia. Minha proposta é de supressão, porque há entendimento do Supremo Tribunal Federal nesse sentido e é necessária melhor avaliação do tema.

O Sr. Presidente - A defesa da manutenção, com a mudança.

O Sr. Antônio Aurélio dos Santos - Essa sugestão só poderia ser de uma representante da Ouvidoria de Polícia. Citarei um exemplo. Um Delegado recentemente foi condenado pela prática de tortura há 17 anos e só o foi pela investigação direta de uma valorosa colega de uma comarca do interior. Nunca fora indiciado em mais de 20 inquéritos efetuados pela Polícia.

A Delegada Soraia Gandra - Causa-me muita estranheza a posição do colega.

O Sr. Antônio Aurélio Santos - Não sou seu colega.

A Delegada Soraia Gandra - Sendo assim, digo que sou Delegada de Polícia, com muita honra, e faço parte da Ouvidoria de Polícia. Mantenho meu posicionamento e peço desculpas por chamá-lo de colega, porque entendo que todos os cidadãos são colegas.

O Sr. Antônio Aurélio Santos - Não sou seu colega.

O Sr. Presidente - Em votação. Os que defendem a manutenção do texto com as mudanças trazidas pelo Dr. Aurélio levantem seus cartões. (- Pausa.) Podem abaixar. Os que defendem a supressão do texto, levantem os cartões. (- Pausa.) Abstencões. (- Pausa.) O texto está mantido com os dois acréscimos.

Proposta nº 149. (- Pausa.)

Proposta nº 151 - Prioridade à criação do centro de referência ou de comitês permanentes do imigrante e do refugiado para iniciar os estudos e as pesquisas dos estrangeiros, dos imigrantes e dos refugiados que moram no Estado. (- Pausa.) Foi retirado.

Proposta aprovada e não contemplada no relatório final, no Grupo 4, de autoria de Ana Maria, da Associação Verdesperança. A proposta não é nova, já foi aprovada no grupo e diz o seguinte: "A Secretaria Especial dos Direitos Humanos deve constituir mecanismos em nível federal, estadual e municipal que visem incentivar, apoiar e fiscalizar a implantação da reforma psiquiátrica preconizada pela Lei Federal nº 10.216, de 7/4/2001".

Essa ação se torna necessária e prioritária, uma vez que o preconceito para com o portador de sofrimento mental, a mentalidade manicomial do serviço psiquiátrico e outros interesses dessa instituição nos fazem apresentar, em sua maioria, alta resistência à proposta legal e de interesse dos grupos organizados de usuários, familiares e profissionais, mantendo em regime de exclusão social, em manicômio de longa permanência, grande número de portadores de sofrimento mental. Alguém é contra essa proposta? (- Pausa.) Está, portanto, incluída no texto.

Grupo 5 - Proposta nº 157. (- Pausa.) Proposta nº 159. (- Pausa.) Proposta nº 160. (- Pausa.)

Proposta nº 161. Destaque.

Um participante - Andréia, da ASPROM, pediu-me para complementar da seguinte forma: "Formação de um comitê nacional e de comitês estaduais e municipais permanentes com determinação da periodicidade semestral para se reunirem nos intervalos das conferências".

O Sr. Presidente - Portanto, acrescenta a periodicidade em que os Delegados deveriam se reunir. Alguém tem alguma posição contrária? (- Pausa.) Está incluída a sugestão, e peço que seja encaminhada por escrito.

Proposta nº 164 (- Pausa.) Qual o destaque?

Um participante - As Propostas nºs 164, 166 e 167 são muito parecidas.

O Sr. Presidente - Serão unificadas na redação final, com a observação das técnicas de redação. Sua intervenção retira os destaques das Propostas nºs 166 e 167?

Um participante - Uma pequena alteração no texto da Proposta nº 167: de "criação de sistemas e bancos de dados, de acesso popular" para "criação de sistemas livres e bancos de dados de domínio público".

O Sr. Presidente - Perfeito. Alguém tem algo contrário à referida inclusão? (- Pausa.) Está acatada a sugestão e solicito que a encaminhe por escrito.

Proposta nº 168. (- Pausa.) Proposta nº 169. (- Pausa.)

Alguém propõe alguma alteração na Proposta nº 170? (-Pausa.)

O Sr. Frederico Picorelli - Pretendemos aumentar essa proposta do País, incentivando a criação de bibliotecas especializadas em direitos humanos. É uma proposta coletiva contra a colega, e a colocamos à apreciação pública.

O Sr. Presidente - Se colocarmos biblioteca especializada em direitos humanos, fica difícil fazer a seleção dos títulos. A idéia é a de uma proposta geral, ou seja, de bibliotecas públicas.

Aqueles que defenderem a manutenção do texto queiram levantar o crachá. (- Pausa.) Aqueles que acatam a sugestão da biblioteca especializada em direitos humanos queiram levantar o crachá. (- Pausa.) Fica mantido o texto da Proposta nº 170.

Com a palavra, a Sra. Márcia Martini.

A Sra. Márcia Martini - Recebemos três propostas de modificação da Proposta nº 118. A primeira, é do Túlio Piccinini: "tolerância zero" para a área social e de direitos humanos como meio adequado de enfrentar preventivamente a violência. A segunda, é do Major Hildo Marcelo: implementação de recursos para a segurança pública e para as áreas sociais e de direitos humanos como meio de enfrentar preventivamente a violência. A terceira, é do Fernando: transferência de recursos utilizados no pagamento de encargos da dívida para as áreas sociais e de direitos humanos como meio de enfrentar preventivamente a violência. Vamos colocar as três propostas em votação. Aqueles que forem favoráveis à proposta do Túlio Piccinini queiram levantar o crachá. (- Pausa.) Aqueles que forem favoráveis à proposta do Major Hildo Marcelo queiram levantar o crachá. (- Pausa.) Aqueles que forem favoráveis à proposta do Fernando queiram levantar o crachá. (- Pausa.)

A proposta vencedora foi a nº 3, com 70 votos.

O Sr. Presidente - Propostas novas: "Fomento à realização de audiências públicas sobre os direitos dos refugiados e sua implementação.". Alguém é contrário? (- Pausa.) Não? Então está incluída. Posteriormente faremos a votação em bloco.

"Criação de um programa nacional de integração dos refugiados, abrangendo acesso especial ao mercado de trabalho, à educação e à profissionalização." Alguém é contrário? (- Pausa.)

"Adoção do princípio da responsabilização do Estado brasileiro pela inserção dos refugiados na sociedade brasileira, por meio da garantia de pleno acesso ao emprego, ao ensino superior, à formação profissional, como assegura a legislação nacional, Lei nº 9.474/97." Alguém é contrário?

"Criação de um conselho nacional para os refugiados e imigrantes, para assegurar plenamente a efetividade da legislação nacional e internacional." Alguém é contra essa proposta? (- Pausa.) Não?

"Garantia do cumprimento do Estatuto do Idoso em sua íntegra, assegurando a inclusão social das pessoas idosas e o direito delas a educação permanente e continuada em todas as instituições de ensino públicas e privadas." Alguém é contrário a essa proposta? (- Pausa.)

"Regulamentação pelo Executivo Estadual do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e do Fundo Estadual dos Direitos Difusos." Alguém contrário? (- Pausa.)

"A dependência funcional das políticas científicas ao sistema de segurança pública prejudica a isenção dos laudos de perícia. Propõe-se, portanto, a desvinculação dos institutos de medicina legal e congêneres da Secretaria de Justiça ou de Segurança Pública e sua vinculação à Secretaria de Ciência e Tecnologia ou sua transformação em órgão autônomo." Alguém encaminha contrariamente a essa proposta? (- Pausa.)

Com a palavra, pela ordem, a Sra. Júnia Roman.

A Sra. Júnia Roman - Sr. Presidente, foi-me feito um pedido depois do momento adequado, justamente pela dificuldade de acessibilidade. O item 72, que trata de garantia de acessibilidade, tradutor de LIBRAS, texto em braille, rampas em eventos públicos. Essa pessoa é do CAAD, portadora de deficiência visual, e pediu que se incluísse um leitor em eventos públicos.

O Sr. Presidente - Perfeito. Alguém é contrário à inclusão do leitor? (- Pausa.) Então está incluído na Proposta nº 72.

Proposta nova do Grupo 1:

"Promover o fortalecimento institucional da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências, respeitando suas liberações, fazendo passar por esses órgãos todas as propostas de encaminhamento de políticas públicas concernentes ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência."

"Apoiar a implantação e a implementação de conselhos municipais de direitos das pessoas com deficiência em todas as regiões do Estado."

"Estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da temática 'pessoas com deficiência' no Conselho Estadual e nos conselhos municipais de direitos humanos."

(- Lê:)

"Apoiar a implantação e a implementação de Conselhos Municipais de Direitos Humanos das pessoas com deficiências, em todas as regiões do Estado."

Estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da temática relativa a pessoas com deficiência no Conselho Estadual e nos Conselhos Municipais de Direitos Humanos.

Construção de um fluxograma de atendimento a pessoas com deficiência que sofreram violação de seus direitos humanos, envolvendo todas as instâncias competentes, tais como a CAD, o COMPED, a Promotoria de Justiça, a Delegacia de Proteção ao Idoso e ao Deficiente, e a Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos, por meio do Disque Direitos Humanos."

Alguém é contrário à proposta? (- Pausa.)

O Pe. Mauro - Proponho mudança de terminologia. Que se use todo o tempo o termo "às pessoas com deficiência", e não "pessoas com necessidade", como acontece em alguns momentos.

O Sr. Presidente - O texto inteiro traz "pessoas com deficiência", mas, por garantia, dê uma lida no texto e faça as devidas modificações.

O Pe. Mauro - Não, Sr. Presidente. Posso ter ouvido mal.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Carlos Magnus.

O Sr. Carlos Magnus - Faço um encaminhamento para o relatório.

O Sr. Presidente - Proposta nova?

O Sr. Carlos Magnus - Sim.

O Sr. Presidente - Recebeu o número suficiente de assinaturas?

O Sr. Carlos Magnus - Estamos coletando ainda as assinaturas.

O Sr. Presidente - Mas já aprovamos o relatório final.

O Sr. Felipe Bruno Fonseca - Sr. Presidente, nossa questão de ordem é para dizer que o Movimento GLBTT se está sentindo prejudicado, porque apresentamos um documento para ser distribuído nas pastas e não foi garantida a xérox. Agora, vieram nos comunicar que, para que o documento seja distribuído ao Plenário, é necessário colher 60 assinaturas. Estamos correndo atrás dessas assinaturas.

Solicitamos que a plenária aprove a xérox de nosso documento e o coloque no relatório final.

O Sr. Presidente - Companheiro, todo documento entregue com antecedência foi incluído na pasta. Nosso grupo de trabalho é o mais democrático possível. Não foram a Secretaria de Direitos Humanos nem a Comissão de Direitos Humanos que realizaram este encontro.

Nos grupos de trabalho, houve momento em que havia 60 ou 70 entidades participando. Houve conflitos e divergências, é verdade, mas sempre buscamos o consenso. Todos foram incluídos.

Segundo o regimento, a dinâmica seria aprovar a proposta nova ao final de cada item. E assim o fizemos, exatamente para dar tempo de se colherem as assinaturas. Nenhum setor teve sua participação prejudicada. O termo usado na intervenção foi incorreto. Ninguém ficou prejudicado.

Com a palavra, a Sra. Márcia Martini.

A Sra. Márcia Martini - Indago do Carlos se o que ele vai apresentar é proposta nova ou um texto para constar do relatório.

O Sr. Carlos Magnus - Várias foram as consignações aprovadas nesta conferência. O texto traz o histórico do Movimento GLBTT e explica essas consignações, para o pessoal entender a realidade de nosso movimento, saber como atuamos e conhecer nossas bandeiras de luta. É um instrumento de informação para os movimentos sociais que não têm como prioridade a orientação sexual.

O Sr. Presidente - Não é proposta nova? Temos o endereço de todos os participantes, e a comissão encaminhará o documento a todos os que não o receberem hoje.

Um participante - Queremos que seja anexado ao relatório, Presidente. Temos as assinaturas, e poderia ser colocado em votação.

O Sr. Presidente - Temos o texto-base elaborado pelo grupo de trabalho, que não será anexado ao relatório. O relatório do CAO de Direitos Humanos não será anexado. Textos são subsídios para a proposta. O relatório é a proposta numerada, nem as considerações do Grupo 4 serão incluídas nele. O relatório é a proposta aprovada, que, esperamos, se transforme em políticas, não é um relatório explicativo do movimento. A Conferência Nacional determina até o número de páginas que podemos apresentar, e já estamos no limite.

As moções dos grupos não serão lidas novamente. Solicito à Márcia que proceda à leitura das três moções novas.

A Sra. Márcia Martini - (- Lê:)

"Moção nº 1 - As entidades governamentais e não governamentais que esta subscrevem, por ocasião da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos dias 27 e 28/5/2004, vêm, de público, diante da notória relevância da atuação do Ministério Público Estadual na defesa dos direitos humanos e no controle externo das atividades policiais, reconhecer a necessidade de maior aporte de recursos financeiros e orçamentários, para que, adequadamente aparelhado e estruturado, melhor possa cumprir suas elevadas missões constitucionais e legais, em especial no que tange às condições de apuração direta dos crimes consistentes em atentados à dignidade da pessoa humana, delitos esses, conforme constatado em relatórios de organismos nacionais e internacionais, praticados, na maioria das vezes, por agentes do próprio Estado.

Moção nº 2 - Moção de apoio à aprovação de projeto de lei de políticas públicas para tornar as Secretarias de Direitos Humanos dos Estados secretarias especiais autônomas, a exemplo do que ocorre no contexto federal.

Moção nº 3 - Moção de apoio à realização do VI Fórum Internacional de Software Livre no Município de Belo Horizonte, em 2005. Com isso, iremos fortalecer e consolidar o "software" livre em Minas Gerais, tornando o Estado pólo e referência nacional. O "software" livre vem provocando grandes impactos socioeconômicos, e o momento é de bastante reflexão. Atualmente estamos exportando milhões de reais, dinheiro que poderia ser mais bem aproveitado e até economizado, dinheiro que poderia, por exemplo, ser utilizado na montagem de novos telecentros de inclusão sociodigital dentro da luta pelos direitos humanos no Brasil.

O Sr. Presidente - Há algum destaque contrário a alguma das moções? (- Pausa.)

Moções do Grupo 1, pág. 12. 1 - De apoio ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Há alguém contrário? Se não houver, ela fica incluída no texto. (- Pausa.) 2 - Em favor do "software" livre. Alguém contrário? (- Pausa.) 3 - Repúdio à declaração do

Presidente Lula. Alguém contrário? (- Pausa.) 4 - Repúdio à retirada da resolução contra a homofobia na ONU. 5 - Manifestação de insatisfação com relação ao documento-texto desta Conferência. Quanto a esse item, estamos discutindo uma temática ditada pela Nacional. Aliás, os companheiros da ASSTRAV que participaram do grupo lembram-se muito bem de que discutimos o autoritarismo, a forma como os temas vieram com camisas-de-força para discutirmos. Acho que esse não deveria ser o documento-texto desta Conferência. Se vocês lerem o penúltimo parágrafo do documento-texto, verão que há uma referência à questão do movimento GLBTT. Foi a proposta incluída por vocês. Talvez vocês estejam com o texto antigo, mas o da pasta contém essa alteração. Se os companheiros acham que devemos manter essa manifestação, é democrático, e a Mesa mantém o desejado, apesar de achar que é injusto. Mantém ou não?

O Sr. Carlos - Mantém.

O Sr. Presidente - Como há destaque, coloquemos em votação. As que não tiveram nenhuma posição contrária estão incluídas. Os do Grupo 1 que defendem a manutenção da Moção nº 5 levantem o cartão. (- Pausa.) Os favoráveis à sua exclusão levantem os cartões. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Serei sincero: não foi possível aferirmos o resultado. O texto é injusto quando diz "exclusão" ou "ausência das questões".

O Sr. Carlos - Parece-me que está havendo mais defesas de propostas que encaminhamentos.

O Sr. Presidente - Acompanhamos os grupos de trabalho.

O Sr. Carlos - Foi apresentada uma moção do movimento GLBTT. Portanto, deve haver votação sobre se ela será ou não mantida. Parece-me que está havendo uma defesa de proposta, e não um encaminhamento.

O Sr. Presidente - Defenda, então, a proposta da inclusão.

O Sr. Carlos - Bom dia. Sou Carlos, do CELLOS, movimento "gay". Participamos da elaboração do texto e, ao lê-lo, percebemos uma quase total exclusão ou ausência das questões do movimento GLBTT. São contra os crimes referentes à mulher, ao negro e ao índio, mas excluem as questões homossexuais. Para nós, esse documento não representa as nossas questões. Achamos ruim uma conferência estadual de direitos humanos em que nossas questões não são colocadas claramente em um documento que a subsidie. Estamos cansados de ser colocados à margem pela sociedade, que exclui nossas questões. Não admitiremos que, em uma conferência de direitos humanos, a nossa participação seja, mais uma vez, excluída e apagada.

O Sr. Presidente - A Heloísa Greco encaminhará a votação pela retirada da moção.

A Sra. Heloísa Greco - Defenderei a retirada da moção em respeito ao trabalho feito conjuntamente. Não quero criar polêmica com os companheiros. O texto não tem nada desenvolvido especificamente sobre cada um dos segmentos dramaticamente violados no Brasil.

O § 26 fala explicitamente isso. (- Lê:)

"Esse quadro de pré-barbárie engendra a banalização sistêmica da violência. Esta acaba por ser considerada normal e quase obrigatória. Um dos aspectos dessa situação é o aviltamento do senso comum e das relações de convivência. Trata-se de terreno fértil para a intolerância, que pode chegar ao paroxismo dos chamados crimes de ódio. A homofobia é uma das manifestações mais democráticas. Destacam-se também a violência e a discriminação de gênero.

Ainda no registro da intolerância, os portadores de deficiência são colocados na condição de grandes vítimas da exclusão estrutural. A eles é negado até mesmo um dos direitos mais básicos, o de ir e vir, devido ao sistemático desrespeito à abundante legislação que garante acessibilidade aos meios de transporte e aos logradouros públicos para essa população".

Foi essa a maneira que encontramos para levantar a questão, contemplar esse segmento, que é tão excluído, tão violado, e abrir a discussão dentro dos grupos. Acho que podemos, pelo menos, chegar ao acordo de que uma moção de repúdio é forte, é radical demais.

O Sr. Presidente - Perfeito. Em votação. A proposta 1 é a manutenção dessa moção; a proposta 2 é a retirada dessa moção. Os que são favoráveis à proposta 1, manutenção da Moção nº 5, levantem os cartões. (- Pausa.) Os que são favoráveis à exclusão da Moção nº 5 levantem seus cartões. (- Pausa.) Abstenção? (- Pausa.) Teremos de fazer a contagem dos votos.

Convido o Subsecretário Estadual, Deputado João Batista de Oliveira, para compor a Mesa.

Para votação, a proposta 1 é a Moção nº 5 - Manifestação de insatisfação com relação ao documento-texto desta conferência -; a proposta 2 é a retirada dessa moção. Os que são favoráveis à proposta 1, manutenção da Moção nº 5, levantem os cartões. (- Pausa.) Os que são favoráveis à proposta 2, retirada da moção, levantem seus cartões. (- Pausa.) O resultado é o seguinte: 56 votos para a proposta 1, 28 votos para a proposta 2. Portanto, está mantida a Moção nº 5. (- Palmas.)

Moções do Grupo 2. Há alguma posição contrária a alguma moção? (- Pausa.) Não há nenhuma posição contrária.

Com relação ao Grupo 3, na Moção 4 há algo truncado. A moção de apoio à luta dos anistiados políticos seria letra "a", e o nº 6, moção relativa ao Governo Federal, seria letra "b". Então, na Moção 4, seria letra "a", moção relativa ao Governo de Minas; e o nº 6, seria letra "b". Alguma questão sobre moções do Grupo 3? (- Pausa.) Não.

Moções do Grupo 4, há alguma questão? (- Pausa.)

O Sr. Evaristo Garcia - Essa moção está bastante confusa.

O Sr. Presidente - Qual moção?

O Sr. Evaristo Garcia - A moção do Grupo 4 de repúdio ao Governo do Estado. Não estou defendendo o Governo do Estado, estou dizendo que está confuso, porque as questões de saneamento básico e de moradia dependem do Governo Federal, de recursos do BNDES para o município. O Estado não tem nada a ver com isso. O Virgílio está aí e pode nos orientar se é isso ou não. Não estou dizendo que esteja certo. Sobre a responsabilidade, já falei, é do Governo Federal.

Não falam uma palavra sobre a falência do BNH nem que pegaram 110 bilhões que estavam no fundo e distribuíram para os banqueiros. Aliás, a nora do Sr. Fernando Henrique Cardoso levou R\$15.000.000.000,00 nessa brincadeira, também o Antônio Carlos Magalhães e por aí fora. Foram R\$60.000.000.000,00 para os banqueiros e R\$50.000.000.000,00 para os grandes produtores rurais comprarem vaca de até R\$1.000.000,00. Não se fala desse absurdo. Deveriam fazer uma moção repudiando o desvio desses recursos pelo Governo anterior, do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que deu sumiço nesse dinheiro e ninguém fala nada.

O Sr. Presidente - Quem é favorável à manutenção da moção na página 15, Grupo 4, como está redigida, levante o cartão. Do Grupo 4, Moção 1. (- Pausa.) Quem acha que é necessário fazer as mudanças? (- Pausa.) Está mantida a moção. Foi mantida a moção. Houve votação.

Moções do Grupo 5. Alguém teria alguma... As moções são repetidas.

O Sr. Evaristo Garcia - Quero fazer um protesto: não querem apurar as responsabilidades do desvio de recursos no Governo Fernando Henrique Cardoso e José Serra. Desviaram cerca de R\$400.000.000.000,00 das políticas sociais e ninguém apura isso. Deve-se apurar. A população foi roubada por essa gente.

O Sr. Presidente - Está feito o registro e o protesto do senhor. Tudo bem, mas a moção é relacionada à política estadual. Moções do Grupo 5.

A Sra. Rosana Bastos - Quero me manifestar. Onde se lê: "deficientes físicos, portadores de necessidades especiais", poderíamos trocar para "falta de acessibilidade das pessoas com deficiências nas conferências nacionais de direitos humanos".

O Sr. Presidente - Perfeito. Atendido. A coordenação incluirá essa mudança por escrito. Alguma questão na Moção do Grupo 5? Em votação, as moções, em bloco. Os delegados que aprovam as moções, levantem seus cartões. (- Pausa.) Podem baixar. Os que são contrários... Antes da votação dos delegados, vamos passar a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, cuja presença agradecemos muito, mas tem outro compromisso neste momento.

O Sr. Élcio Pacheco - Pela ordem, Presidente. Há algumas pessoas apresentando moções, que seriam votadas após a votação das moções de grupo.

O Sr. Presidente - Certamente, Élcio. Você poderia conversar sobre isso com a Coordenação, de que, aliás, você mesmo faz parte, enquanto o Virgílio faz sua exposição.

#### Palavras do Deputado Federal Virgílio Guimarães

O Deputado Federal Virgílio Guimarães - Companheiro Durval, demais companheiros e companheiras defensores dos direitos humanos, esta conferência acontece num momento em que todos nós estamos espantados. O mundo inteiro conhece o imperialismo americano e sua truculência econômica e militar, mas duas coisas nos chamaram a atenção nos últimos dias: como ainda está viva a tortura no exército de um país que se diz democrata e, pior do que isso, a permissividade do seu povo, revelada nas pesquisas de hoje, em achar que é natural algum tipo de tortura.

Portanto, os movimentos de direitos humanos são fundamentais não só para o enfrentamento das situações concretas de violação desses direitos, mas também para a construção da cultura e do pensamento de uma sociedade. Vemos aqui a participação dos companheiros do Movimento GLBTT, num momento em que vários países do mundo, como está nos noticiários, ensaiam uma reação para recuar nas conquistas já alcançadas. Essa é uma luta atual. Quero ressaltar que neste momento em que, em diversos países, movimentos conservadores tentam anular conquistas já obtidas, nós, no Brasil, tivemos a coragem de retomar essa luta no Congresso Nacional, voltando a colocar na ordem do dia do Brasil o direito à união civil e, mais ainda, como se defendia na Constituinte, o casamento de maneira absolutamente livre entre os seres humanos.

Portanto, estamos em um momento especial, em que o mundo, estarrecido, vê a retomada até mesmo da defesa da tortura, vê alguns países se considerarem acima de qualquer suspeição. Assim, é importantíssimo que haja ainda, como no Brasil, países com movimentos organizados de direitos humanos. Os companheiros estão de parabéns. Esse movimento merece, portanto, todo o nosso apoio. Felicidades nesta conferência. Fica aqui o nosso abraço. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Virgílio. A Coordenação tomou alguma decisão sobre as moções que foram apresentadas fora do prazo? (- Pausa.) Ainda haverá a eleição dos delegados, mas vamos apreciar essa moção de apoio ao Conselho Regional de Psicologia, que promoverá um seminário sobre o sistema prisional. Há alguém contrário? (- Pausa.) Agrademos a todos.

#### Eleição dos Delegados

O Sr. Presidente - A Presidência lembra que a delegação de Minas Gerais que participará da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos terá 25 delegados, sendo 10 do poder público e 15 da sociedade civil.

Os delegados da sociedade civil serão eleitos agora, nesta plenária. Visando a uma ampla representatividade dos trabalhos ligados à questão dos direitos humanos em Minas Gerais, os candidatos representam diversos segmentos. Cada entidade inscreveu apenas um candidato e especificou em qual segmento o seu candidato concorrerá.

Foi distribuída a relação com os nomes das entidades e candidatos, para facilitar a votação. No momento da eleição dos delegados da sociedade civil, os representantes da área pública não poderão participar.

Daremos início ao processo de votação. O candidato mais votado será o titular, e o segundo, o suplente. Chamaremos aqui, na frente da mesa dos trabalhos, para apresentação, os candidatos inscritos para o tema Formação para Cidadania e Direito à Educação.

Um participante - Sr. Presidente, na questão prisional, foi inscrita a Dra. Mariângela Maia para representar a AMAGIS. No entanto, por engano, colocaram o meu nome.

Um participante - Sr. Presidente, desejo fazer um esclarecimento. Ao ler a relação dos delegados, notei que algumas pessoas estão se candidatando até por três entidades. Por exemplo, no item - Grupos Etnorraciais -, Jurema Beatriz Figueiredo foi indicada pelo Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra; pela União de Negros pela Igualdade e pelo Centro de Referência da Cultura Negra de Venda Nova. Já no item Criança e Adolescente, Regina Helena Cunha Mendes foi indicada pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e pela Associação Profissionalizante do Menor - ASPROM.

O Sr. Presidente - O regulamento permite que mais de uma entidade indique a mesma pessoa. A entidade não pode participar de outro tema. A pessoa não pode participar de dois grupos temáticos ao mesmo tempo. No mesmo grupo, mais de uma entidade pode indicar a mesma pessoa. O candidato não pertence à entidade, mas é indicado por ela. A pessoa não pode concorrer em mais de um grupo.

A Sra. Rosana Bastos - No grupo das pessoas com deficiências - e não com necessidades especiais - está inscrito pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência o Márcio José Ferreira. Mas o representante do Conselho é o Flávio Couto e Silva.

O Sr. Presidente - O Flávio não pode participar, porque pertence ao CAAD. Somente a sociedade civil pode disputar esses cargos. O Flávio representa no Conselho o poder público, de que faz parte. Isso está no regulamento nacional. Nós, que somos poder público, não podemos nem votar.

Um participante - No Grupo Diversidade Sexual, o Carlos Magno, do Centro de Referência, está retirando sua candidatura.

O Sr. Presidente - Companheiro, depois os grupos poderão manifestar-se um a um, para que possamos iniciar o processo de votação.

Indago se algum participante deseja apresentar alguma questão geral sobre os grupos? As questões específicas serão apresentadas posteriormente. (- Pausa.) Vamos proceder à eleição dos delegados.

Formação para a Cidadania e Direito à Educação: do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Maria Alba Guedes Torres; da União Colegial de Minas Gerais, Viviane Adriana Xavier.

Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito Educacional: Frederico Pecorelli; Grupo de Estudo Pré-Vestibular Alternativo Popular: Bráulio de Magalhães e Maria Alba Guedes Torres.

Uma participante - A Profa. Maria Alba retirou o nome.

O Sr. Presidente - Em votação. Os delegados do poder público não votam; e cada delegado vota em um só. O primeiro vai ser o delegado titular, e o segundo, suplente.

Todos ocupem os seus lugares. Só vai ser computado o voto de quem estiver sentado. A contagem está sendo feita por blocos. É norma em qualquer votação.

Os que votam na Viviane Adriana Xavier levantem seus cartões de votação. (- Pausa.) Os que votam no candidato Frederico Pecorelli levantem os seus cartões. (- Pausa.) Os que votam em Bráulio de Magalhães levantem os seus cartões. (- Pausa.)

A Viviane teve 56 votos; o Bráulio teve 56 votos e o Pecorelli teve 9 votos. Vamos fazer o segundo turno de votação.

Os que votam na Viviane Adriana Xavier levantem os seus cartões. (- Pausa.) Os que votam no Bráulio de Magalhães levantem os seus cartões. (- Pausa.)

O Bráulio foi eleito com 71 votos, e a Viviane obteve 67 votos.

Passaremos à eleição de delegados do grupo por gênero. Do Movimento Popular da Mulher: Neide Cecília Rodrigues; do Movimento do Grau do Brasil: Maria Aparecida da Silva.

A Sra. Maria Isabel de Siqueira - Desejo fazer um esclarecimento. Houve um acordo entre as duas entidades, e a Sra. Neide Cecília Rodrigues foi eleita a representante do segmento gênero. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Então, a Sra. Maria Aparecida é a primeira suplente. O acordo entre as entidades é o melhor caminho. Portanto, não haverá necessidade de votação.

Grupos etno-raciais: Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra; União de Negros pela Igualdade, e Centro de Referência da Cultura Negra de Venda Nova, Jurema Beatriz Figueiredo.

A Sra. Mônica Aguiar - Também por entendimento, as entidades citadas: UNEGRO, Centro de Referência da Cultura Negra de Venda Nova e o Conselho Estadual do Negro estão retirando a candidatura da Sra. Jurema, em apoio ao Prof. Pimenta.

O Sr. Presidente - José Antônio Carlos Pimenta, da Rede SOS Racismo; Mauro Luíz da Silva - Pe. Mauro -, do Instituto Helena Greco; Francisco Assis Alves, do Movimento Negro Socialista. A assessoria fará a contagem dos votos. O Movimento PSB não está presente, então a votação será feita apenas entre os três candidatos. Aqueles que votam no Sr. José Antônio Carlos Pimenta levantem os seus cartões. (- Pausa.) Aqueles que votam no Sr. Francisco Assis Alves levantem seus cartões. (- Pausa.) Aqueles que votam no Pe. Mauro levantem seus cartões. (- Pausa.) São três os candidatos. Resultado da votação: o Sr. José Antônio Carlos Pimenta foi eleito com 77 votos. O Pe. Mauro obteve 39 votos; é 1º suplente. O Sr. Francisco Assis Alves teve dez votos, ficando em terceiro lugar.

Pessoas com deficiência: Márcio José Ferreira, do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, e Wilson Wander Pereira, do grupo Loucos por Você, de Ipatinga. A exigência não é que o candidato esteja presente, mas que tenha participado da Conferência. Levantem os cartões aqueles que votam em Márcio José Ferreira. (- Pausa.) Levantem os cartões aqueles que votam em Wilson Wander Pereira. (- Pausa.) Não estamos computando as abstenções, porque é a maioria de votos que elege. O Márcio teve 64 votos e está eleito. O primeiro suplente é Wilson Wander Pereira, com 50 votos.

Diversidade Sexual: Carlos Magno Fonseca, candidato do Centro de Referência de Diversidade Sexual.

O Sr. Carlos Magno Fonseca - Retiro a candidatura.

O Sr. Presidente - Soraia Menezes, da Associação Lésbica de Minas Gerais.

A Sra. Soraia Menezes - A Associação Lésbica retira a candidatura.

O Sr. Presidente - Da Associação dos Travestis - ASSRAV -, Vick Beherengue, e, do Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual - CELLOS -, Felipe Fernandes.

Levantem os cartões aqueles que votam no candidato da ASSRAV, Vick.

Suplente não vai. Suplente não vai à conferência, apenas no caso de doença de alguém. Tem acordo? Quem é o delegado? Felipe Fernandes é o delegado. O suplente é o Vick.

Criança e Adolescente: do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Regina Helena Cunha Mendes; da Associação Profissionalizante do Menor, ASPROM, Regina Helena. Foi indicada pelas duas entidades -; da Associação dos Moradores do Bairro Cabana, Ilda Maria Pereira; do Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva - CEDEFES -, José Fernandes Pacheco; e da Associação dos Conselheiros Tutelares de Minas Gerais - ACONTEMG -, Joana D'Arc Anunciação. Levantem o cartão aqueles que votam em Regina Helena Mendes. (- Pausa.)

Ilda Maria Pereira, da Associação de Bairro dos Moradores da Cabana; José Fernandes Pacheco, do Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva - CEDEFES -; Joana D'Arc Anunciação, da Associação dos Conselheiros Tutelares de Minas Gerais. Em votação. Os que votam em Ilda levantem seus cartões.(- Pausa.) Os que votam em José Fernandes levantem seus cartões.(- Pausa.) Os que votam em Joana D'Arc levantem seus cartões. (- Pausa.) Eleita delegada Regina Helena, com 81 votos. Eleitos para suplentes, Pacheco, com 37 votos; Ilda, com 3 votos, e Joana D'Arc, com 6 votos.

Em votação, os delegados da questão prisional. Mariângela Maia, da Associação dos Magistrados de Minas Gerais - AMAGIS. Os que votam em Mariângela levantem seus cartões. (- Pausa.)

Roberto Silva Sales, do Conselho Regional de Psicologia.

O Sr. Roberto Silva Sales - Retiro minha candidatura, em favor de Júnia Roman Carvalho.

O Sr. Presidente - Júnia Romam Carvalho, da Associação de Defensores Públicos de Minas Gerais. Os que votam em Júnia levantem seus cartões. (- Pausa.)

Izabel Almeida Braga, da Associação de Proteção ao Encarcerado - APAC-BH. Os que votam em Izabel levantem seus cartões. (- Pausa.)

Eleita delegada Júnia Roman e, para primeiro suplente, Izabel Almeida Braga.

Violência e Atuação Policial. Heloísa Bizoca Greco, do Grupo Tortura nunca Mais; Udson Carlos de Oliveira, da Redução de Danos de Minas Gerais - REPAMIG. Em votação. Os que votam em Heloísa levantem seus cartões. (- Pausa.) Os que votam em Udson levantem seus cartões (- Pausa.)

Bizoca teve 78 votos, e o Hudson, 58. Eleita delegada a Bizoca, e o Hudson suplente.

Grupo 9 - Combate à tortura e anistiados. O candidato da Ordem dos Advogados de Ipatinga foi para o Grupo 15 - Pessoa idosa, ficando apenas a candidata Gilse Consenza, da Comissão de Anistia, que é eleita delegada.

Grupo 10 - Direito à saúde. Fórum Mineiro de Saúde Mental, candidata Iêdda Lúcia de Oliveira; Conselho Municipal de Saúde de BH, candidato Rubens Barbosa Soares; Pastoral da Sobriedade - Núcleo de Atendimento a Toxicômanos, candidata Cleide Aparecida Leite; Associação dos Usuários de Saúde Mental de Minas Gerais, candidata Maria do Rosário Leite.

A Sra. Iêdda Lúcia de Oliveira - Sr. Presidente, renunciei à minha candidatura, em favor da Rosário.

O Sr. Presidente - Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Minas Gerais - GAPA -, candidata Silvânia Moraes Rosa; Associação Verdesperança, candidata Ana Maria Magalhães Pinto.

A Sra. Ana Maria Magalhães Pinto - Retirei a minha candidatura em favor da Rosário.

O Sr. Presidente - Perfeito. Os que votam em Rubens Barbosa Soares queiram levantar seu cartão. (- Pausa.) Os que votam em Maria do Rosário Lopes queiram levantar seu cartão (- Pausa.) Os que votam em Silvânia Moraes Rosa queiram levantar seu cartão. (- Pausa.) Eleitas delegada Silvânia Moraes Rosa e 1ª-suplente Maria do Rosário Lopes.

Questão Fundiária e Agrária. Rede Nacional dos Advogados Populares, candidato Renato Urias dos Santos.

O Sr. Renato Urias dos Santos - Comunico à Mesa que o companheiro Élcio irá representar-nos em Brasília. Reforma agrária já, por um Brasil sem latifúndios.

O Sr. Presidente - Então, ficou o candidato único Élcio Pacheco.

Grupo 12 - Direito à memória, ao meio ambiente e a demais direitos difusos. Candidatos: Carlos Henrique Paulino e Hélio Emiliano Moreira. Os que votam em Carlos Henrique Paulino queiram levantar seu cartão. (- Pausa.) Os que votam em Hélio Emiliano Moreira queiram levantar seu cartão. (- Pausa.) São eleitos delegado Carlos Henrique Paulino e suplente Hélio Emiliano Moreira.

Grupo 13 - Trabalho e geração de renda. Associação Luta Apoio Direitos Humanos Nelson Ferreira Júnior, candidato José Roberto Silva; Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - ASCOB -, Antônio Carlos da Silva; Instituto Maurício Graboys, Otávio Francisco Rosa Cruz.

Outra candidata, Gislene Gonçalves dos Reis, da Associação Comunitária do Bairro Novo Santa Mônica e Rio Branco. Onde está a Gislene? Associação dos Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Minas Gerais, Antônio Carlos da Silva. E Otávio Francisco Rosa Cruz. A Gislene retirou-se. Em votação. Levantem os cartões os que votam em José Roberto Silva. (- Pausa.) Obrigado. Os que votam em Antônio Carlos da Silva levantem seus cartões. (- Pausa.) Levantem seus cartões os que votam em Otávio Francisco Rosa Cruz. (- Pausa.) Otávio Francisco Rosa Cruz foi eleito o delegado desse bloco, com 56 votos. Suplente, José Roberto Silva, com 44 votos.

Grupo 14: Refugiados, estrangeiros e imigrantes. Associação dos Refugiados Africanos no Brasil - ARAB -, Manoel Fernando; Instituto Cultural Latino-Americano Casa Latina, Dione Gallegos Sane. Os que votam no Manoel Fernando, por favor, levantem seus crachás. (- Pausa.) Os que votam em Dione Gallegos Sane levantem os cartões. (- Pausa.) Foi eleito Manoel Fernando, com 74 votos, e, em segundo lugar, ficou Dione, com 45 votos.

Último grupo, pessoas idosas. Esclareço que o grupo de trabalho teve uma composição muito exígua. Decidimos fazer a divisão dos grupos de forma a garantir a pluralidade da representação de todos os movimentos que lutam por direitos humanos em Minas Gerais.

Dessa forma, teríamos uma distribuição melhor, um mosaico da luta pelos direitos humanos no Estado de Minas.

O primeiro candidato é o Sr. José Barbosa de Andrade, da OAB de Ipatinga. A segunda, a Sra. Valdete da Silva Cordeiro, da Federação das Associações de Moradores de Minas Gerais. (- Pausa.) O Sr. José Barbosa de Andrade apresenta sua desistência. Está, portanto, eleita a Sra. Valdete da Silva Cordeiro.

Convidamos os delegados e os subdelegados eleitos para uma foto. (- Pausa.) O Subsecretário João Batista garante que o Executivo oferecerá o ônibus para o transporte dos delegados e que todos terão alojamento e alimentação gratuita. Solicitamos que deixem seus endereços e telefones com os organizadores do evento, para ser combinado o horário da saída do ônibus. O Governo Federal não garante as mesmas facilidades aos suplentes e aos convidados do Governo.

#### Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - Neste momento será feita, pelos delegados, a entrega do documento final a esta Presidência.

- Os delegados procedem à entrega, ao Presidente, do Documento Final, cujo teor é o seguinte:

#### Documento Final da II Conferência Estadual de Direitos Humanos

Foi aprovado o texto-base proposto pelo Grupo de Trabalho Nacional, com os acréscimos que se seguem.

I - Obstáculos e Desafios Locais e Nacionais para a Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNDH - (questionamentos ou complementações ao documento-base de discussão)

1 - Cumprimento do dispositivo constitucional que trata do salário justo para o trabalhador e a trabalhadora, dando condição de vida digna para todos, sem discriminação.

2 - Reconhecimento do direito à memória, à lembrança e à sensibilidade.

3 - Reconhecimento de que reduzir danos significa preservar a vida: capacidade de amparar, de dar as mãos e de transformar.

4 - Realização de auditoria da dívida externa brasileira, de forma a estancar o escoamento de recursos, que deveriam ser investidos em políticas públicas, ao pagamento de juros.

5 - Exigência de que sejam postas em prática as políticas sociais voltadas para a igualdade de direitos, visando acabar com a desigualdade social responsável pela criação de marginalizados.

6 - Inclusão da formação em direitos humanos em todos níveis de educação, de forma a permitir à população a tomada de consciência de seus direitos.

7 - Superação da concepção de estado penal para que o estado democrático de direito garanta o bem-estar social a todos os seus cidadãos e cidadãs do País.

II - Propostas Gerais e Específicas para o SNDH (caráter, princípios, estrutura, monitoramento)

#### Princípios

8 - Adoção, em relação às pessoas com deficiência, do princípio de que toda iniciativa de proteção aos direitos humanos se oriente pelo paradigma da acessibilidade, o qual deve ser compreendido como a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais.

9 - Não-federalização da apuração e da punição das violações de direitos humanos, devido ao distanciamento e à dificuldade de acesso pela população.

10 - Participação paritária da sociedade e do governo em órgãos colegiados.

#### Estrutura

11 - Criação de sistemas municipais ou regionais que se complementem e se interpenetrem no sistema estadual, identificando-se instrumentos, mecanismos, órgãos e ações existentes em cada município ou região, mobilizando-se os atores e formando-se redes e teias sociais.

12 - Inserção do sistema estadual no sistema nacional e internacional, de modo que, independentemente do ponto de acesso ao sistema, o

usuário possa valer-se dos instrumentos, mecanismos, órgãos e ações nacionais e internacionais, mantendo-se a unidade do sistema nacional e contemplando-se as especificidades de cada Estado.

13 - Elaboração de diagnósticos quantitativos e qualitativos, baseados em instrumentos e metodologia padrão, capazes de detectar as violações de direitos humanos, inclusive os casos de impunidade e descumprimento da lei, para informar o planejamento de políticas públicas.

14 - Elaboração, em parceria com os movimentos sociais organizados, de fluxogramas básicos de promoção, proteção e reparação, com interação em rede, de modo a preservar a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos, observada a pluralidade e a especificidade das demandas.

15 - Desenvolvimento de mecanismos que assegurem a efetiva participação da sociedade na proposição, no monitoramento e no controle social das políticas públicas.

16 - Reformulação dos conselhos de direitos, de forma a garantir a paridade entre representantes do Estado e da sociedade.

17 - Criação de conselhos de direitos humanos e fortalecimento dos conselhos existentes, por meio de autonomia administrativo-financeira, transformando-os em catalisadores das políticas de outros conselhos de direitos sociais, promovendo-se a transversalidade das suas ações em uma base estrutural uniformizada.

18 - Fortalecimento, pelo SNDH, da participação efetiva da sociedade, por meio de conselhos federal, estaduais e municipais de direitos humanos, paritários, em que a representação da sociedade, a cada mandato, seja eleita pelas entidades cadastradas e participantes em um fórum, nos moldes da experiência dos conselhos da criança e do adolescente.

19 - Criação de fóruns municipais, estaduais e nacional de direitos humanos, que elegerão os representantes não governamentais dos conselhos municipais, estaduais e nacional e acompanharão a atuação do Conselho de Direitos Humanos.

20 - Criação de conselhos paritários de direitos humanos municipais, estaduais e nacional.

21 - Atribuição de competência, para a implementação e execução orçamentárias, aos conselhos paritários de caráter deliberativo e fiscalizatório.

22 - Cumprimento da lei que permite apenas uma recondução de conselheiro da entidade.

23 - Criação de comissões de avaliação das redes de monitoramento e implementação dos direitos humanos, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, de forma integrada.

24 - Criação de fundos municipais, estaduais e nacional de direitos humanos.

25 - Garantia de inclusão, no Plano Plurianual - PPA - e no orçamento, dos recursos necessários à implementação de políticas públicas de direitos humanos e capacitação dos diversos segmentos sociais para participarem da elaboração e do monitoramento da execução dos planos orçamentários.

26 - Explicitação, no orçamento, das rubricas destinadas aos direitos humanos e instituição de mecanismos de coerção para os gestores e legisladores que não introduzirem essas rubricas.

27 - Criação de incentivo junto à iniciativa privada para geração de recursos, de modo a garantir a independência dos atores que desenvolvem projetos na área de direitos humanos.

28 - Fortalecimento das defensorias públicas, com autonomia financeira e orçamentária, estruturação e número de defensores públicos no mínimo igual ao de magistrados e representantes do Ministério Público.

29 - Inclusão da mídia como instrumento do SNDH, considerando-se seu papel de formadora de opinião e de interlocução com todas as entidades.

#### Monitoramento

30 - Criação de relatorias temáticas, nos níveis nacional, estadual e municipal, e divulgação permanente de relatórios, como proposta de seguimento, monitoramento e avaliação, e sua integração com os relatórios internacionais sobre direitos humanos.

31 - Criação de relatorias e ouvidorias em nível municipal, estadual e nacional.

32 - Indicação de relatorias macrotemáticas pela sociedade, por meio dos conselhos, e formação de banco de dados sobre a situação dos direitos humanos no Estado, com emissão anual de relatórios regionais e municipais.

#### III - Propostas Gerais e Específicas de Prioridades da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH - da Presidência da República para a Implementação do SNDH

33 - Criação de comissão interna à SEDH, responsável pela produção de pareceres que avaliem projetos/programas e políticas públicas das áreas de desenvolvimento social, segurança pública, trabalho, entre outras, para garantir o princípio da intersectorialidade.

34 - Incentivo à criação de canais de participação da sociedade, por meio de conselhos municipais, estaduais e federal de direitos humanos e de outros setores.

35 - Organização da sociedade para que ela atue ativamente nas diversas áreas da Secretaria dentro do SNDH; criação de instância na SEDH que efetive a real participação dos movimentos sociais nas suas decisões.

- 36 - Fomento à realização de audiências públicas sobre matérias relativas a direitos humanos.
- 37 - Criação, nos municípios, de oficinas de conscientização, com enfoque nos direitos humanos.
- 38 - Fortalecimento das secretarias e coordenadorias de direitos humanos e estímulo à sua criação onde ainda não tiverem sido instituídas.
- 39 - Criação e fortalecimento de secretarias e de comissões legislativas de direitos humanos nas esferas de poder federal, estadual e municipal.
- 40 - Criação de um sistema unificado e informatizado de informações sobre direitos humanos, com livre acesso aos dados dos órgãos do Estado.
- 41 - Criação de um banco de dados de fácil acesso a todos os cidadãos, com todas as informações sobre direitos humanos que se encontram dispersas nos diferentes órgãos.
- 42 - Criação de sistemas livres e bancos de dados de domínio público, de acesso popular, sobre as ferramentas de proteção e formas de violação dos direitos humanos, para a mobilização, comunicação e capacitação dos agentes operadores e movimentos sociais.
- 43 - Capacitação permanente de agentes sociais - lideranças comunitárias, estudantis, etc. - para organização e criação de núcleos, fóruns e outros mecanismos de promoção dos direitos humanos.
- 44 - Promoção da educação popular em direitos humanos, de forma a democratizar as informações sobre o tema.
- 45 - Implantação do conteúdo Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar, desde o ensino fundamental.
- 46 - Fomento à formação em direitos humanos na Magistratura, no Ministério Público e na Defensoria Pública.
- 47 - Encaminhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, relativas aos diversos segmentos sociais, para as respectivas instituições competentes, nos níveis nacional, estadual e municipal, com vistas a sua implementação.
- 48 - Encaminhamento de acervo sobre direitos humanos, inclusive da IX Conferência Nacional, para bibliotecas - públicas, itinerantes, comunitárias, escolares, universitárias, etc. - como instrumento de apoio à educação em direitos humanos, tendo em vista o projeto do Governo Federal de implementar bibliotecas em todos os municípios do País.
- 49 - Luta contra a federalização dos crimes contra os direitos humanos.
- 50 - Garantia de prevalência dos direitos humanos sobre os pactos econômicos do FMI, Banco Mundial e outros; instituição de programa de erradicação da tortura, do racismo e da homofobia nas instâncias policial, carcerária e jurídica.
- 51 - Elaboração de diagnóstico circunstanciado sobre a prática de tortura e desaparecimento forçado no Brasil.
- 52 - Modificação da Lei Federal nº 9.455, de 1997, no que diz respeito à caracterização do delito de tortura como prática cometida por agentes do Estado: no que se refere ao ônus da prova, que deve caber ao Estado, não à vítima; na compatibilização das penas em relação à gravidade do crime cometido.
- 53 - Proibição de indicação para cargos de confiança - e afastamento dos cargos públicos que porventura ocupem - de pessoas contra as quais tenha sido oferecida denúncia pelo Ministério Público, com base nas leis de tortura, lesão corporal, abuso de autoridade e discriminação racial, tendo esta sido aceita pelo Judiciário; exoneração imediata dessas pessoas, após o julgamento seguido de condenação.
- 54 - Adesão imediata do Brasil à Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado e ao Protocolo Facultativo contra a Tortura.
- 55 - Alteração das penas irrisórias previstas para os crimes de abuso de autoridade, aumentando-as de 10 dias para 6 meses, no mínimo, e de 6 meses, para 3 anos no máximo, para que sejam viáveis a efetiva punição e a inibição das graves violações praticadas por agentes públicos, que implicam desde atentados à liberdade de locomoção até agressões à inviolabilidade de domicílio, à incolumidade física e à honra da pessoa humana.
- 56 - Esclarecimento circunstanciado das mortes e dos desaparecimentos políticos perpetrados pela ditadura militar e nomeação dos reponsáveis.
- 57 - Concessão de plenos poderes de investigação e estabelecimento da verdade para a Comissão Especial para Mortos e Desaparecidos, instituída pela Lei Federal nº 9.140, de 1995; nomeação, responsabilização e julgamento dos torturadores e assassinos de presos políticos da ditadura militar.
- 58 - Proibição de indicação para cargos de confiança de pessoas implicadas nos crimes da ditadura militar e seu afastamento do serviço público.
- 59 - Nomeação, responsabilização e julgamento dos torturadores e assassinos de opositores da ditadura militar.
- 60 - Atribuição do ônus da prova dos desaparecimentos políticos ao Estado, não aos familiares, como ocorre atualmente.
- 61 - Abertura de todos os arquivos da repressão política existentes sob a jurisdição do Estado; revogação da legislação que obsta esse procedimento.
- 62 - Localização dos corpos dos desaparecidos políticos e sua devolução às respectivas famílias.
- 63 - Criação de comissão, no Conselho Estadual de Direitos Humanos - CONEDH -, que garanta os direitos humanos aos trabalhadores da área

de segurança pública.

64 - Luta pela garantia dos direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição.

65 - Implantação ou implementação da intersectorialidade nas secretarias e nos ministérios.

66 - Defesa da soberania nacional, com luta pela preservação de todos os biomas brasileiros e pela garantia de permanência e uso pelas populações tradicionais que neles vivem; repúdio a qualquer debate ou tentativa de internacionalização da Amazônia, à implantação da ALCA, à intervenção na Base de Alcântara; e apoio a outras lutas democráticas.

67 - Promoção da cultura nacional pela SEDH, por meio de gestão específica junto aos meios de comunicação do País, como forma de indução e valorização da cidadania e dos direitos humanos, em contraponto à sobreposição cultural e de valores estrangeiros, notadamente norte-americanos.

68 - Responsabilização da SEDH pelos cursos de capacitação em direitos humanos ministrados para policiais, devendo ter poder de fiscalização sobre esses cursos.

69 - Transferência de recursos utilizados no pagamento da dívida externa para as áreas sociais e de direitos humanos, como meio de enfrentar preventivamente a violência.

70 - Resgate, sistematização e envio ao Congresso Nacional do farto material acumulado nos últimos anos sobre a forma como os assuntos concernentes aos direitos humanos são tratados na mídia e elaboração de projeto de lei visando a corrigir esse tratamento.

71 - Reestruturação da política econômica, garantindo-se investimentos em políticas sociais, medidas para criação de emprego e geração de renda.

72 - Fortalecimento institucional do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONADE - e da Coordenadoria Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CORDE, respeitando suas deliberações e fazendo passar por esses órgãos todas as propostas de encaminhamento de políticas públicas concernentes ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, em âmbito federal, observando-se o mesmo procedimento em relação à Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - CAADE-MG - e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONPEDE -, naquilo que for pertinente ao âmbito do Estado de Minas Gerais.

73 - Apoio à implantação e à implementação de conselhos municipais e estaduais de direitos das pessoas com deficiência nos municípios e nos Estados da União.

74 - Obrigatoriedade de inclusão da temática "pessoas com deficiência" no Conselho Nacional e nos conselhos estaduais e municipais de direitos humanos.

75 - Cumprimento de toda a legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere aos dispositivos da Lei nº 7.853, de 1989, aos do Decreto nº 10.098, de 1999, e do art. 93 da Lei nº 821, de 1991, o qual dispõe sobre a reserva de vagas, nos postos de trabalho de empresas privadas, para trabalhadores com deficiência.

76 - Criação de um programa de educação inclusiva para os "gays", as lésbicas, os travestis e os transexuais e orientação a toda a sociedade, em todas as etapas do ensino, desde cedo, para a existência da diversidade sexual.

77 - Admissão de travestis, "gays", lésbicas e transexuais nas polícias.

78 - Criação imediata de políticas públicas de inclusão social para travestis.

79 - Direito à readequação do sexo de forma segura e não burocrática para transexuais.

80 - Direito a mudança de documentação para transexuais.

81 - Aprovação da parceria civil registrada para casais do mesmo sexo.

82 - Criação de centros de referência da diversidade sexual em todos os municípios, controlados pelo conjunto do Movimento GLBTT.

83 - Tipificação da homofobia como crime.

84 - Criação de lei que admita a adoção por casais GLBTT.

85 - Capacitação das polícias, do Ministério Público e das instituições públicas para práticas não homofóbicas.

86 - Criação de lei que assegure tratamento adequado, nas delegacias, nas penitenciárias e em todo o serviço público, para travestis, transexuais e toda a comunidade GLBTT.

87 - Encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei que corrija a atual distorção que estabelece o alinhamento do crime de racismo aos crimes contra a honra, cuja pena máxima é o pagamento de cesta básica ou prestação de serviços à comunidade.

88 - Aplicação imediata de medidas que retratem, em forma de reparações, a adoção do sistema escravocrata e suas seqüelas.

89 - Luta pela regulamentação, na Constituição, do que diz respeito ao racismo e a toda forma de discriminação.

- 90 - Luta pela modificação da Lei do Racismo, para que as condenações sejam por racismo, e não por crimes menores.
- 91 - Instauração urgente de ouvidorias agrárias em cada Estado, buscando-se a paz no campo e com ela a efetivação da reforma agrária.
- 92 - Efetivação da reforma agrária.
- 93 - Efetivação da reforma urbana.
- 94 - Aplicação da resolução do Conselho Penitenciário Nacional "Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil", em todo o seu conteúdo, pela SEDH.
- 95 - Reestruturação da questão prisional, visando à recuperação do preso, tendo como referência a APAC-Itaúna.
- 96 - Adoção do método APAC como forma ideal de atendimento ao preso e ao detento para todo o País, garantindo a humanização possível do sistema carcerário.
- 97 - Luta para garantir que o Ministério Público continue com legitimidade para iniciar inquéritos criminais ou procedimentos investigatórios e dirigi-los.
- 98 - Fortalecimento, ampliação e multiplicação das Promotorias de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público.
- 99 - Criação de programa que promova a integração dos refugiados à comunidade brasileira, principalmente no que se refere à educação, à qualificação profissional e à inserção no mercado de trabalho.
- 100 - Prioridade à criação do Centro de Referência ou Comitês Permanentes do Imigrante e Refugiado para iniciar estudos e pesquisas sobre os estrangeiros, imigrantes e refugiados que moram no Estado.
- 101 - Estabelecimento de políticas de atendimento para garantir acessibilidade à lei que protege e regulamenta os estrangeiros e refugiados, criando postos de atendimento desvinculados da Polícia Federal.
- 102 - Revisão da Lei do Estrangeiro Imigrante e Refugiado.
- 103 - Articulação com os espaços institucionais de apoio à mulher (conselhos, coordenadorias, delegacias e outros) com vistas ao fortalecimento e à consolidação desses espaços e suas políticas.
- 104 - Atuação conjunta com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres para fortalecimento de suas propostas e encaminhamentos.
- 105 - Divulgação das recomendações da Conferência Mundial dos Direitos Humanos (Viena, 1993) para a integração plena dos direitos humanos das mulheres.
- 106 - Instituição, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, de mecanismos, de âmbitos federal, estadual e municipal, para incentivar, apoiar e fiscalizar a implantação da reforma psiquiátrica, preconizada pela Lei Federal nº 10.216, de 7/4/2001. Esta ação se torna necessária e prioritária, uma vez que preconceitos em relação ao portador de sofrimento mental, a mentalidade manicomial dos serviços psiquiátricos e outros interesses dessas instituições têm como consequência alta resistência à efetiva implementação dessa proposta legal, que é de interesse dos grupos organizados de usuários, familiares e profissionais, mantendo-se em regime de exclusão social e em manicômios de longa permanência grande número de portadores de sofrimento mental.
- 107 - Criação de políticas públicas que estabeleçam mecanismos para coibir, fiscalizar e punir o tráfico de órgãos, de crianças e adolescentes e, especialmente, de mulheres, crianças e adolescentes com fins de exploração sexual.
- IV - Propostas gerais e específicas para o Plano Nacional de Direitos Humanos (aperfeiçoamento e/ou revisões, ações de promoção, ações de proteção e ações de reparação).

#### Plano Nacional de Direitos Humanos - (PNDH).

- 108 - Divulgação de informações sobre os direitos humanos em cartilhas nas escolas, para conhecimento e qualificação da população, especialmente da mais carente.
- 109 - Criação de mecanismos para dar maior visibilidade às ações dos conselhos, por meio da escola, dos meios de comunicação de massa, de jornais pequenos e práticos, que possam ser distribuídos à população pelos órgãos da sociedade e financiados pelos órgãos que se disponibilizarem.
- 110 - Implementação e desenvolvimento de processos permanentes de formação em direitos humanos, em todos os níveis de ensino, a partir da introdução dos conteúdos de direitos humanos nos currículos de ensinos fundamental, médio e superior, de forma articulada com a vivência dos cidadãos como sujeitos de direitos no presente.
- 111 - Implantação, em espaços existentes nas comunidades, de educação para a cidadania, com apoio do poder público e participação da sociedade.
- 112 - Promoção de ações de educação em direitos humanos, através de oficinas de cidadania regionalizadas voltadas para a inclusão social de todos os marginalizados.
- 113 - Criação de mecanismos de instrução, esclarecimento e informação à população sobre direitos humanos, por meio de oficinas e de educação formal e educação informal.

- 114 - Criação de um programa de educação em direitos humanos, a ser amplamente difundido em igrejas, escolas, eventos e praças públicas, que se efetive em níveis da simplicidade à complexidade.
- 115 - Proposição de uma política pública de educação de direitos humanos e cidadania voltada para a inclusão social.
- 116 - Melhoria da comunicação entre o poder público e a população, transformando-se as TVs legislativas em canais abertos e fortalecendo-se todos os meios de comunicação comunitários.
- 117 - Criação de vara especial de crimes contra a infância e a juventude, demanda histórica dos movimentos e militantes da defesa e da garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando a agilizar os processos relativos a crimes contra essa faixa da população, bem como a punição daqueles que os cometeram.
- 118 - Investimento, pelo Governo Estadual, no Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte.
- 119 - Articulação com os municípios para criação de abrigos no âmbito estadual, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, para acolher os que deles necessitem, em caráter transitório.
- 120 - Criação de unidades para cumprimento de medida socioeducativa de internação, no âmbito estadual, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, para os adolescentes que receberem essa medida.
- 121 - Criação de um programa nacional de integração dos refugiados, contemplando acesso especial ao mercado de trabalho, à educação e à profissionalização.
- 122 - Criação de conselho nacional para refugiados e imigrantes, para assegurar plenamente a efetividade das legislações nacional e internacional.
- 123 - Adoção do princípio da responsabilização do Estado brasileiro pela inserção dos refugiados na sociedade brasileira, através da garantia de pleno acesso ao emprego, ao ensino superior e à formação profissional, como assegura a Lei Federal nº 9.474, de 1997).
- 124 - Apoio do SNDH à implantação do Centro de Referência de Estrangeiros, Imigrantes e Refugiados e outras ações afirmativas.
- 125 - Fomento à realização de audiências públicas sobre os direitos dos refugiados.
- 126 - Criação, por lei, de centros de atendimento gratuito, nas áreas psicológica, psiquiátrica, social e jurídica, às vítimas de crimes violentos, catástrofes e adversidades sociais e a seus familiares.
- 127 - Aplicação de políticas públicas municipais visando à ressocialização do apenado. Implantação da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC.
- 128 - Recomendação aos Governos Estadual e Federal de adoção do método APAC em todas as comarcas, a exemplo do que vem funcionando em Itaúna, Nova Lima e outras cidades mineiras, o que seria viável com os recursos gastos hoje na manutenção das penitenciárias.
- 129 - Aperfeiçoamento do sistema penitenciário, com criação de vagas, colocação dos apenados em estabelecimentos adequados ao regime prisional imposto e ação efetiva de ressocialização, inclusive os egressos.
- 130 - Promoção de discussão ampla e heterogênea sobre o sistema prisional, com a efetiva participação dos Poderes constituídos, da iniciativa privada, da universidade, de ONGs e agentes sociais, garantindo o fomento de políticas públicas passíveis de implementação.
- 131 - Instituição de novo Código Penal e de novo Código de Processo Penal, com a revisão ampla das legislações penal e processual penal, visando à adoção de políticas públicas de inclusão social eficazes; desenvolvimento de ações concretas de conscientização da sociedade sobre a necessidade de apoiar a aplicação das penas alternativas, como instrumento eficaz de prevenção da criminalidade e ressocialização dos apenados.
- 132 - Exigência de respeito na abordagem policial junto à comunidade homossexual.
- 133 - Adoção da parceria civil para pessoas do mesmo sexo.
- 134 - Adoção de políticas afirmativas para a população de transgêneros, afrodescendentes, indígenas e demais etnias discriminadas e excluídas, com prioridade para a adoção de cotas de acesso aos estabelecimentos de ensino, a postos de trabalho e a estágios, garantindo suporte financeiro e acompanhamento sociopsicológico para o jovem até o término do curso universitário.
- 135 - Elaboração e implementação de políticas públicas, de ações afirmativas e de resgate cultural para os remanescentes dos quilombos, comunidades negras rurais e urbanas, refugiados africanos e afrodescendentes.
- 136 - Promoção do resgate da memória da nossa História, combatendo a cultura do esquecimento, relacionada com o aparelho repressor: a ditadura militar e os fatos relativos à violência policial.
- 137 - Aumento da pena por abuso de autoridade, de modo a não permitir a remessa dos casos para os juizados criminais.
- 138 - Elaboração de legislação específica sobre o desaparecimento forçado.
- 139 - Autonomia administrativo-financeira para os órgãos periciais.
- 140 - Desvinculação dos Institutos de Medicina Legal e congêneres das Secretarias da Justiça ou da Segurança Pública e sua vinculação às Secretarias de Ciência e Tecnologia ou sua transformação em órgãos autônomos.

- 141 - Garantia de abrigo e segurança às mulheres ameaçadas de morte ou vítimas de violência de gênero.
- 142 - Inserção do usuário de alguma substância (drogas ou álcool), lícita ou ilícita, na rede social e na rede de saúde, fazendo com que se promovam transformações sociais e mudanças de comportamento individual.
- 143 - Promoção de um amplo estudo sobre drogas lícitas e ilícitas.
- 144 - Implantação de políticas públicas para atendimento de usuários de substâncias psicoativas.
- 145 - Promoção de política pública voltada para a inclusão digital, de forma que a população tenha acesso à informação.
- 146 - Revisão, pelo Poder Judiciário, da situação dos portadores de sofrimento mental processados ou com medida de segurança decretada, que se encontram internos em hospitais psiquiátricos.
- 147 - Atendimento de qualidade aos portadores de sofrimento mental, com fornecimento, pelo poder público, de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos a toda a rede responsável pelos cuidados desses usuários, fazendo cumprir a Lei nº 11.802, de 1995, que abrange o projeto antimanicomial.
- 148 - Garantia de cumprimento do Estatuto do Idoso, em sua íntegra, assegurando-se a inclusão social das pessoas idosas e seu direito à educação permanente em todas as instituições de ensino públicas e privadas.
- 149 - Garantia de acessibilidade - intérprete de Libras, texto em braile, rampas - a eventos públicos.
- 150 - Criação de centros para atendimento de portadores de deficiência e de suas famílias.
- 151 - Cumprimento de toda a legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência, especialmente a Lei nº 7.853, de 1989, o Decreto nº 10.098, de 1999, e o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, o qual dispõe sobre a reserva de vagas nos postos de trabalho de empresas privadas para pessoas portadoras de deficiência.
- 152 - Regulamentação, pelo Executivo, dos Fundos Estaduais de Defesa dos Direitos Humanos e do Fundo Estadual dos Direitos Humanos.
- 153 - Convocação, pelas Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e pelo Congresso Nacional, de audiência pública com a Caixa Econômica Federal, para estudar formas de financiar a construção e reforma de moradias para famílias de renda de zero a três salários mínimos.
- 154 - Fortalecimento das organizações associativas e da sociedade civil ligadas à cultura popular brasileira, mediante sua inclusão na rede de computadores.
- Programa Mineiro de Direitos Humanos - PMDH
- 155 - Avaliação e atualização do Programa Mineiro de Direitos Humanos - PMDH -, por meio de um fórum estadual de debates, de caráter deliberativo, com a participação efetiva da sociedade civil, precedido de fóruns locais, oportunidade em que seriam atribuídas responsabilidades, definidas as suas metas e os prazos de execução.
- 156 - Reformulação do PMDH, com ampla participação da sociedade civil, e sua colocação em prática.
- 157 - Organização de um pacto estadual para a retomada do desenvolvimento e geração de trabalho e renda.
- 158 - Participação dos alunos do ensino superior e do ensino médio de escolas públicas municipais, estaduais e federais nos debates do PMDH e na elaboração do referido Programa, com vistas à sua conscientização.
- 159 - Fortalecimento institucional da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - CAADE-MG - e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONPEDE -, respeitando suas deliberações e fazendo passar por esses órgãos todas as propostas de encaminhamento de políticas públicas concernentes ao atendimento das necessidade das pessoas com deficiência.
- 160 - Apoio à implantação e implementação de conselhos municipais de direitos das pessoas com deficiência em todas as regiões do Estado de Minas Gerais.
- 161 - Obrigatoriedade de inclusão da temática "pessoas com deficiência" no Conselho Estadual e nos Conselhos Municipais de Direitos Humanos.
- 162 - Atribuição ao CONADE, à CORDE, ao CONPEDE e aos conselhos municipais da responsabilidade pela gerência e fiscalização das políticas concernentes às pessoas com deficiência em sua esfera de atuação.
- 163 - Construção de um fluxograma de atendimento às pessoas com deficiência que sofrerem violações aos seus direitos humanos, envolvendo todas as instâncias competentes, tais como a CAADE, o CONPEDE, a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Idosos, a Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos, por meio do Disque Direitos Humanos, a Delegacia de Proteção ao Idoso e ao Deficiente, etc.
- 5 - Propostas Gerais e Específicas de Estratégias Indicadas (seguimento da construção do SNDH, monitoramento do Plano Nacional e das conclusões da IX Conferência)
- 164 - Produção de relatórios anuais de avaliação do cumprimento do PMDH pelo Executivo e pelas entidades da sociedade civil, visando confrontar seus conteúdos.
- 165 - Adoção de uma estratégia de atuação em que os conselhos estaduais de defesa de direitos participem das necessárias articulações junto

aos organismos governamentais e não governamentais de defesa de direitos, com vistas à implantação do SNDH.

166 - Mobilização constante de todo o Estado para implementação do SNDH.

167 - Promoção, por meio de campanhas acessíveis, do envolvimento das entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência nas discussões e decisões do SNDH.

168 - Potencialização do funcionamento das redes de atendimento (de atenção à violência, à saúde, à educação ambiental, etc.) como instrumento de avaliação e acompanhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos.

169 - Realização de ampla e permanente campanha de divulgação das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, visando ao monitoramento e acompanhamento de sua execução, e dos diversos materiais informativos sobre direitos humanos (estatutos, legislação, cartilhas, etc.), de modo a alcançar todos os públicos, incluindo aqueles específicos que tenham dificuldade de acesso às informações, por meio de recursos especiais (audiovisuais, escrita braile, linguagem brasileira de sinais, sítios da Internet com "softwares" aplicados).

170 - Formação de um comitê nacional e de comitês estaduais e municipais permanentes, compostos pelos delegados eleitos nas conferências e por representantes de entidades, órgãos públicos, associações e demais agentes sociais, com periodicidade mínima semestral para se reunirem, nos intervalos das conferências, para monitoramento, acompanhamento e avaliação.

171 - Integração dos sistemas Disque Direitos Humanos, em todos os níveis, para possibilitar a coleta de seus dados para utilização na estratégia de acompanhamento das deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, e criação de mecanismos de acesso às informações coletadas, previstos orçamentariamente.

172 - Utilização de "software" livre em todos os níveis da administração pública, visando facilitar o acesso às informações, principalmente para as comunidades excluídas, com o objetivo de tornar-se uma política pública para a instrumentalização das estratégias de seguimento e monitoramento dos direitos humanos.

## 6 - Moções Aprovadas na Conferência Estadual

### 1 - De apoio ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais carece de implementação da lei orgânica que criou a instituição da Defensoria Pública, que existe no papel, mas, na prática, sofre as mais variadas dificuldades na prestação dos seus efetivos serviços, entre eles, a defesa dos direitos humanos. Para estruturar a Defensoria Pública, é necessária a fixação dos subsídios dos Defensores Públicos em patamares equivalentes aos da Magistratura e do Ministério Público; a abertura de concursos para preenchimento de todos os cargos vagos de Defensores Públicos; a estruturação e a ampliação do quadro de servidores públicos da instituição.

É função básica da Defensoria Pública o atendimento à população carente de recursos financeiros. A inexistência ou existência precária da Defensoria Pública impede de forma plena o exercício do direito humano de acesso à justiça.

Portanto, quando se fala no claro confronto verificado entre a minoria que concentra renda e a maioria explorada e excluída, insere-se nesse contexto de exclusão a desestruturação do Estado defensor e, em decorrência, a inviabilidade pela maioria carente de recursos financeiros do reclame dos seus direitos, impossibilitando o exercício dos direitos individuais garantidos constitucionalmente aos cidadãos de forma efetiva, entre eles, a ampla defesa, o devido processo legal e a presença dos Defensores onde possa ocorrer o abuso de autoridade de forma desrespeitosa aos direitos humanos, evitando-se assim toda e qualquer forma de tortura.

É, assim, não só um dever do Estado, como deve ser uma prioridade urgente, eleita como política pública essencial, a estruturação da Defensoria Pública no Estado de Minas Gerais, pois não há como se falar em Estado democrático nem em direitos humanos e sociais sem o fortalecimento desta importante instituição que é a Defensoria Pública.

Solicitamos que esta moção chegue às mãos do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais.

### 2 - Em favor do "software" livre

O "software" livre é um movimento que promove o livre acesso ao conhecimento. Defendemos que os programas de computador permitam sua livre cópia e modificação. Propomos que o "software" livre seja utilizado, estudado, promovido e considerado como instrumento tecnológico essencial para uma completa inclusão social. (Projeto "Software" Livre)

### 3 - Repúdio à declaração do Presidente Lula

O Movimento de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais - GLBTT - mineiro vem manifestar a total insatisfação e repúdio à seguinte declaração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, feita à revista "Época": "daqui a pouco alguém vai dizer que eu sou bicha e não vão me deixar fazer nada".

Para o Movimento, a atitude do Presidente representou discriminação e preconceito em relação aos homossexuais. Não se pode aceitar essa atitude de um Presidente que foi eleito com a esperança de milhões de pessoas e com o voto de vários gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, que não só votaram, mas se empenharam para que ele chegasse ao poder. Portanto, não se pode aceitar de um Presidente uma atitude pública de homofobia. Exige-se uma retratação pública.

### 4 - Repúdio à retirada da resolução contra a homofobia na ONU

O Movimento GLBTT de Minas repudia a atitude do Governo Federal de ter retirado a resolução contra a homofobia da Organização das Nações Unidas, documento esse fundamental para a conquista dos direitos dos gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, já que denuncia internacionalmente as exclusões que sofre esse grupo.

### 5 - Manifestação de insatisfação com relação ao documento-base desta Conferência

O Movimento GLBTT mineiro vem manifestar sua insatisfação pela exclusão ou ausência das questões relativas a esse grupo no texto-subsídio aprovado pelo grupo de trabalho estadual. Para nós, essa atitude não é um mero esquecimento; é a reprodução da sociedade, que sempre excluiu as questões homossexuais.

6 - Moção de repúdio ao ocorrido em Ipatinga, onde pessoas acometidas de sofrimento mental estão sendo encarceradas no Centro de Reabilitação Prisional, em celas superlotadas. A justificativa para a falta de atendimento é a ausência de profissionais especializados para elaborar diagnóstico.

7 - Moção de repúdio ao não-cumprimento do Estatuto do Idoso pelo Estado, no que diz respeito à garantia de gratuidade no transporte coletivo intermunicipal.

8 - Moção de repúdio ao ocorrido em Santa Luzia, onde idosos são comercializados e mantidos nos 21 asilos lá existentes. A situação não foi resolvida. É necessário que o Ministério Público retome as discussões sobre a situação asilar no município com o fórum de entidades criado para o acompanhamento do caso.

9 - Moção de repúdio ao Governo Federal pela não-abertura de todos os arquivos da repressão política por meio de legislação que garanta esse procedimento.

10 - Considerando que é impossível investir nas políticas públicas garantidoras dos direitos fundamentais dos brasileiros enquanto os recursos nacionais forem prioritariamente destinados ao pagamento da dívida externa e interna, a Conferência Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais reivindica que se inicie de imediato a mudança da atual política econômica, construindo-se de fato um projeto econômico que tenha como base a soberania nacional, o desenvolvimento, o emprego, a distribuição de renda e a priorização dos investimentos sociais.

11 - Moção de apoio ao movimento da luta antimanicomial

a) Promoção da efetiva fiscalização dos hospitais-manicômios ainda existentes; oferta de mais serviços substitutivos, com melhor espaço físico, recursos humanos, tecnologia e, principalmente, com a possibilidade de não faltar medicamento.

b) Divulgação dos serviços em todos os meios de comunicação, até mesmo em escolas, igrejas, etc., cobrando-se da população tratamento humanitário aos doentes mentais.

c) Levar, inclusive às faculdades, o conhecimento da prática do tratamento junto às famílias, para que se obtenham resultados positivos.

d) Fiscalização, pelo poder público, da implementação da reforma psiquiátrica em todas as cidades.

e) Fiscalização, pelo poder público, do número de CAPs nos municípios, de acordo com a densidade demográfica.

12 - Moção de apoio à luta dos anistiados políticos

a) Ao Governo de Minas Gerais, a apresentação imediata de um cronograma para pagamento das indenizações já aprovadas pelo CONEDH nos anos de 2002 e 2003, a 200 lutadores pela democracia, torturados pelos agentes do Estado em Minas Gerais no período da ditadura militar.

b) Ao Governo Federal, pelas providências necessárias para apressar a análise e o julgamento dos processos protocolados em Brasília, garantindo o pagamento imediato das aposentadorias e das indenizações aprovadas, no que diz respeito a anistiados e a mortos e a desaparecidos políticos.

13 - Moção de apoio à aprovação do projeto de lei de política pública de redução dos danos

Moção de apoio à aprovação do projeto de lei de política pública de redução dos danos, que é uma estratégia de saúde pública que controla possíveis conseqüências do consumo de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

14 - Moção de repúdio ao bloqueio econômico e político dos EUA contra Cuba, o qual fere a soberania não apenas de Cuba, mas de todos os países da América Latina, inclusive do Brasil.

15 - Moção de repúdio à promoção de autoridades que violam direitos humanos.

16 - Moção pró-"software" livre

O "software" livre é um movimento que promove o livre acesso ao conhecimento e à inclusão digital. Defendemos o pensamento de que os programas de computadores permitam sua livre cópia e sua modificação. Propomos que o "software" livre seja estudado, utilizado, promovido e considerado como instrumento tecnológico essencial para uma completa inclusão.

17 - Repúdio ao Governo Estadual

Nós, participantes da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, reunidos na Assembléia Legislativa, repudiamos o Poder Executivo Estadual, na pessoa do Governador Aécio Neves, pela falta de sensibilidade, de política e de investimentos no social, particularmente com relação a uma política efetiva para moradia, educação e saneamento básico. Basta ver o último PPAG enviado à Assembléia Legislativa para constatar que não há um centavo dentro da peça orçamentária destinado a esses segmentos. A visão do Governo do Estado somente favorece as elites. Exemplo disso é a falta de recursos em favor dos pequenos e médios produtores, o trato aos servidores públicos, etc. Tudo nos mostra a arrogância e o posicionamento do Governo, com sua falta de políticas públicas, que, na sua linguagem, resume-se à compra de viaturas, e não ao combate às causas da violência.

18 - Pela soberania dos povos

Em concordância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que prevê como direito universal do ser humano a nacionalidade, apresentamos o repúdio às práticas belicistas e imperialistas dos EUA, bem como de seus aliados, que têm, sistematicamente, ferido a

soberania dos povos que se recusam a se submeter aos seus interesses neocolonialistas utilizando práticas genocidas e cometendo crimes de guerra, desrespeitando a Convenção de Genebra.

#### 19 - Manifesto de solidariedade a Cuba

A 61ª Sessão convocada para Genebra pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, realizada em abril de 2004, foi marcada por uma vergonhosa traição de alguns países da América Latina, que acompanharam a moção elaborada por Honduras, que, diante das pressões exercidas por Washington por um retrocesso no que tange ao tratamento da política exterior dos países, principalmente da América Latina, adotou uma posição submissa e servil diante do imperialismo norte-americano, em detrimento da independência e da soberania dos países que se respeitam com base no princípio da autodeterminação dos povos.

Isso se evidencia particularmente na variação da posição que tradicionalmente os países latino-americanos têm mantido com relação a Cuba - país irmão com que temos cultivado fecundas relações de amizade, colaboração e solidariedade. No entanto, cedendo à chantagem e a pressões por parte dos Estados Unidos, que nos últimos anos têm intensificado sua campanha de agressão contra Cuba, a política exterior de alguns países da América Latina se converteu em um instrumento servil dos planos do império, o que os levou a assumir vergonhosas decisões nos foros internacionais, tal como aconteceu há poucos dias em Genebra, onde se aprovou uma resolução que questiona a política cubana com relação aos direitos humanos.

É assombroso o cinismo do Governo norte-americano ao assumir o papel de defensor dos direitos humanos. Esse é um governo que não tem qualquer autoridade moral para tanto. Essa superpotência joga por terra o direito internacional, aproveita-se de seu poderio militar para invadir países, destruir cidades, assassinar populações civis indefesas, com o único propósito de saquear seus recursos; promove, sustenta e respalda as ditaduras mais sangrentas, ferozes e corruptas em diversas partes do planeta; protege e garante impunidade ao sionismo israelense em sua política de genocídio e extermínio exercida sobre o povo palestino; em seu próprio território, discrimina e exclui as comunidades negra e latina ali radicadas; pratica sistematicamente a tortura contra prisioneiros, como se comprovou recentemente no Iraque e historicamente na base de Guantânamo.

Os EUA e seus aliados condenam Cuba por supostas violações aos direitos humanos, ignorando o desumano bloqueio que o próprio império mantém sobre a ilha, por mais de quatro décadas, desconsiderando as incursões terroristas que promove sobre o território cubano, compactuando com a máfia terrorista cubana enraizada em Miami, apoiada por Washington e menosprezando a cotidiana e grosseira ingerência que realiza em assuntos internos de uma nação livre e soberana. E, o que é pior, pretende condenar um país onde claramente há avanços não apenas em relação aos direitos políticos e ao exercício de uma verdadeira democracia, mas também na atenção à saúde, educação, emprego e combate à pobreza - que constituem os direitos humanos fundamentais. A melhor prova de que em Cuba se preservam e se respeitam os direitos humanos é o profundo compromisso desse heróico povo com a Revolução e o respaldo de que goza o Governo do Presidente Fidel Castro junto aos cidadãos cubanos.

Vale lembrar que os EUA mantêm encarcerados cinco cidadãos cubanos, sob alegação de espionagem em um processo eivado de vícios, sem respeitar o direito ao contraditório e à ampla defesa, dificultando o acesso às informações e às provas. O resultado obtido foi a prisão perpétua dos acusados, que foram claramente prejudicados em sua defesa.

O que acontece é que o imperialismo norte-americano pretende usar uma suposta defesa dos direitos humanos como pretexto para abrandar a opinião pública e justificar sua agressão contra Cuba, estratégia que não exclui uma intervenção militar, tal como fez no Iraque a partir da falsa ameaça das armas químicas e de destruição em massa, engendrada pela CIA e propalada pela mídia.

A esse jogo sujo se prestam os governos manipuláveis da América Latina que cedem à chantagem em troca de supostos benefícios econômicos a serem barganhados com a assinatura de tratados ou empréstimos com a potência colonialista. O povo brasileiro deve combater essa conduta indigna, exigindo que o Governo Federal mantenha uma postura soberana e independente em suas relações com outros países e que assuma com rigor uma política de solidariedade a Cuba. Repudiando a ingerência dos EUA na comunidade internacional pelo uso da força, o Brasil deve também repudiar o bloqueio a Cuba, em respeito ao Tratado da Autodeterminação dos Povos, do qual é signatário, e cumprir o disposto no art. 4º da Constituição, que diz: "A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...) III - autodeterminação dos povos; (...) V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; (...) IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; (...)". Sendo assim, no que diz respeito aos princípios fundamentais que a Carta Política brasileira dispõe conforme descrito acima, tornamos público neste ato que o Movimento Nacional de Direitos Humanos - Regional Minas - e suas 58 entidades filiadas expressam sua solidariedade ao povo e ao Governo de Cuba, frente às agressões promovidas pelo imperialismo norte-americano, cujas bravatas não expressam mais que a debilidade do império e o profundo temor que sente o "imperador" diante dos povos livres.

#### 20 - Moção de apoio à rede de proteção aos direitos educacionais - direito à educação que defende os direitos educacionais para todos

Considerando que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes, não se podem assegurar os direitos educacionais em segundo plano. A humanização do ser humano divulgada pelo educador Paulo Freire encontra nos direitos humanos sua fonte de luta e sua garantia.

Considerando a campanha nacional pelo direito à educação, esta moção pretende fortalecer e divulgar a rede de proteção dos direitos educacionais.

#### 21 - Moção de repúdio à falta de acesso para as pessoas com deficiência nas conferências nacionais de direitos humanos

Solicita-se que haja, nas conferências nacionais de direitos humanos todas as formas, todos os meios e todas as condições de acessibilidade, seja com relação à arquitetura, à tradução da linguagem brasileira de sinais, à impressão em braile, etc.

#### 22 - Repúdio à morosidade do Ministério da Justiça

Que seja repudiada a lentidão com que o Ministério da Justiça vem resolvendo a questão do reconhecimento da condição de anistiado político das pessoas perseguidas pela ditadura militar e vítimas dela.

#### 23 - Utilização de "software" livre para instrumentalização do monitoramento de direitos humanos

O termo "software" livre refere-se a programas de computador em que o código-fonte (ou linha de programação) é público, permitindo que o usuário altere sua estrutura de acordo com suas necessidades de uso. Esses "softwares" abertos são, em geral, distribuídos gratuitamente, e não há pagamento de "royalties" e de direitos autorais ("copyright"). "Software" livre é um conceito que se aplica ao conjunto de programas e sistemas operacionais que dão a cada usuário quatro liberdades:

- a de executar o "software" para qualquer uso;
- a de estudar o funcionamento de um programa e de adaptá-lo a suas necessidades;
- a de redistribuir cópias;
- a de melhorar o programa e tornar as modificações públicas, de modo que a comunidade inteira se beneficie da melhoria.

O "software" livre vem trazendo grande impacto socioeconômico, e o momento é de bastante reflexão. Atualmente, estamos exportando milhões de reais, dinheiro que poderia ser mais bem aproveitado e até economizado. Esse dinheiro poderia, por exemplo, ser utilizado na montagem de novos telecentros de inclusão social-digital, dentro do próprio Movimento Nacional de Direitos Humanos, já que a referida inclusão não se refere mais só ao convívio do indivíduo na sociedade. Ela quebrou paradigmas e fronteiras, pois o indivíduo pode também ser incluído socialmente por meio das novas tecnologias. Ou seja, a tecnologia é o meio de colocá-lo frente aos acontecimentos do mundo, e não só do mundo restrito do seu dia-a-dia. A internet é uma das opções tecnológicas pelas quais podemos ter acesso livre ao conhecimento e à informação, desde que não sejam monopolizados.

24 - Moção à aprovação de projeto de lei de políticas públicas para tornar as Secretarias de Direitos Humanos dos Estados secretarias especiais e autônomas, a exemplo do que ocorre no plano federal.

25 - As entidades governamentais e não governamentais que subscrevem este relatório, por ocasião da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos dias 27 e 28/5/2004, vêm de público, diante da notória relevância da atuação do Ministério Público Estadual na defesa dos direitos humanos e no controle externo das atividades policiais, reconhecer a necessidade de maior aporte de recursos financeiros e orçamentários para esse Ministério, para que, adequadamente aparelhado e estruturado, possa cumprir melhor suas elevadas missões constitucionais e legais, em especial no que tange às condições de apuração direta dos crimes que se configurem em atentados à dignidade da pessoa humana, delitos esses, conforme constatado em relatórios de organismos nacionais e internacionais, praticados, na maioria das vezes, por agentes do próprio Estado.

26 - Moção de apoio à valorização do VI Fórum Internacional de Software Livre - FISL -, a ser realizado no Município de Belo Horizonte, em 2005. Com isso iremos fortalecer e consolidar o "software" livre em Minas Gerais, como pólo de referência nacional. O "software" livre vem trazendo grande impacto socioeconômico, e o momento é de bastante reflexão. Atualmente, estamos exportando milhões de reais, dinheiro que poderia ser mais bem aproveitado e até economizado. Dinheiro que poderia, por exemplo, ser utilizado na montagem de novos telecentros de inclusão social e digital, dentro da luta pelos direitos humanos no Brasil.

27 - Moção de apoio ao Conselho Regional de Psicologia, que estará promovendo o seminário "Sistema Prisional: um Questionamento ao Modelo e Desafios aos Direitos Humanos", nos dias 17 e 18 de agosto de 2004, no Instituto de Educação de Minas Gerais.

#### PROTESTO

Falta de condições para os deficientes audiovisuais participarem deste evento.

#### RECOMENDAÇÕES

- 1 - Aumento do salário mínimo.
- 2 - Prioridade para a política social.
- 3 - Incremento de bibliotecas nas escolas.

O Sr. Presidente - No encerramento desta reunião plenária, agradecemos a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização da conferência, especialmente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, por meio da Subsecretaria de Direitos Humanos; ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; aos coordenadores dos grupos temáticos e às entidades componentes do Grupo de Trabalho Estadual.

#### Encerramento

A Sra. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 1º de junho, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 1º/6/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 26/5/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Biel Rocha, Chico Rafael e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Leonardo Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as ações do circuito das malhas e a sua importância para o desenvolvimento da região sul mineira e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Comércio, encaminhando o Termômetro de Vendas do Comércio Varejista de Belo Horizonte, referente ao mês de março de 2004; e da Sra. Flávia Villamarim Tegon, responsável Interina do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Campanha, encaminhando exemplar do jornal "Folha Campanhense", que contém matéria relativa à audiência pública "Campanha na Estrada Real". Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.852, 2.853 e 2.890/2004. O Presidente determina seja retirado da pauta o Requerimento nº 2.855/2004 por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Leonardo Moreira, em que solicita sejam ouvidos nesta reunião os convidados que menciona; Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva, em que pleiteam seja enviado ofício ao Governador do Estado, solicitando seja agendada reunião para que os Vereadores da Câmara Municipal de Cambuquira entreguem a cópia do documento final de audiência pública realizada por essa Câmara, em 15/4/2004, referente à situação atual do Parque das Águas de Cambuquira; Paulo Cesar, Carlos Pimenta, Biel Rocha, Paulo Piau e Laudelino Augusto, em

que solicitam sejam enviadas cópias da Lei do Pró-Cachaça e demais legislações que tratam da referida matéria a todas as entidades de classe ligadas à produção e comercialização da cachaça em Minas Gerais; Adalclever Lopes, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para se discutirem os benefícios que a rota de peregrinação denominada "Caminho da Luz" trará à Zona da Mata mineira; Paulo Cesar, Biel Rocha, Gil Pereira, Carlos Pimenta, Ana Maria e Laudelino Augusto, em que solicitam seja agendada uma audiência com o Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Antônio Rachid, a fim de que seja reincluída a Cachaça Artesanal de Alambique no SIMPLES Federal e de que sejam revistas as alíquotas do IPI incidentes sobre o produto; e Biel Rocha, em que solicita seja reiterado o convite ao Secretário de Turismo para que apresente no próximo dia 16 detalhes sobre os acordos, protocolos e convênios assinados pelos Governos Estadual e Federal com o governo chinês. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema objeto desta audiência pública. Registra-se a presença da Sra. Maria Eugênia Samartine Queiroz, Assessora do Departamento de Indústria de Transformação do BDMG, representando o Presidente do BDMG; Josué Lopes da Silva, Técnico de Suporte da Macrorregião do Sul de Minas, representando o Sr. Luiz Carlos Dias de Oliveira, Presidente do SEBRAE; João Tadeu Dorta Machado, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Monte Sião; Antônio Rogério Sartori, Presidente da Associação Comercial de Jacutinga; Benedito Antônio de Souza Godói, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Comercial e Industrial de Monte Sião; Vereador Antônio Francisco Raffaelli Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga; Carlos Roberto Grossi, Vice-Prefeito de Jacutinga; José Antônio da Silva, assessor especial da Prefeitura Municipal de Jacutinga; e Antônio Roberto de Lima, Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer de Jacutinga e Presidente do Circuito das Malhas; os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Laudelino Augusto - José Henrique.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/6/2004

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Alberto Bejani. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o projeto de construção de um "cadeião" para 800 detentos na região Norte de Belo Horizonte e suas implicações no cumprimento da legislação de defesa dos direitos humanos e comunica o recebimento dos seguintes ofícios: dos Srs. Adalberto Duarte da Silva, Presidente da Associação de Defesa dos Direitos Humanos e de Vítimas de Entidades Públicas e Privadas - ADDHVEPP -, publicado no "Diário do Legislativo", em 29/5/2004; Guilherme de Jesus, Lúcio dos Passos Silva e Dirceu José da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhando denúncias contra a operação de policiais realizada em acidente de trânsito ocorrido naquele município e solicitando à Comissão sejam tomadas as providências cabíveis; da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CESMG - encaminhando convite para a assembléia extraordinária, destinada à eleição dos membros da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica desse Conselho; da Comissão Pastoral da Terra, solicitando à Comissão sejam tomadas as devidas providências com relação à situação das famílias do Assentamento Japoré, no Município de Manga; da Sra. Vanda Sarmento de Matos, Promotora de Justiça da Vara de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora, e dos Srs. Rodrigo Ribeiro, Delegado de Polícia I, e Jerônimo Moreira de Almeida, Detetive II, solicitando providências quanto à situação dos presos do Centro de Remanejamento de Presos - CERESP - local. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3), em que solicita seja agendada reunião extraordinária desta Comissão, com o objetivo de debater a reforma do Poder Judiciário; em que solicita seja agendada audiência pública desta Comissão para debater, em Montes Claros, a prática de violência contra crianças e adolescentes nesse município, em especial o caso do menino Rafael Alan Pinheiro Silva, e para apurar denúncias de irregularidades, como aliciamento e assédio de menores no Orfanato Jesus de Nazaré; e em que solicita seja realizada uma visita desta Comissão ao CERESP de Juiz de Fora, para verificar, "in loco", a situação em que se encontram os detentos nesse estabelecimento prisional e indica os Deputados Biel Rocha e Alberto Bejani para representarem esta Comissão na visita; da Deputada Marília Campos, em que solicita seja encaminhado ofício ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Chefe da Polícia Civil solicitando-lhes que a Divisão de Polícia Especializada da Mulher, do Idoso e do Portador de Deficiência - DIPEMI - funcione em um único estabelecimento; e dos Deputados Roberto Ramos, em que solicita seja realizada, com os convidados que menciona, audiência pública no Município de Tupaciguara, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre denúncia de tortura que teria sido cometida por policiais militares nas dependências da cadeia pública desse município; Durval Ângelo e Biel Rocha, em que solicitam seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça com vistas à obtenção de cópia do projeto de construção de novo CERESP, com capacidade para 800 detentos, a ser implantado na região Norte de Belo Horizonte, e a que seja realizado estudo do referido projeto por essa Procuradoria-Geral. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados sobre o tema objeto desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária; Fábio Alves dos Santos, Coordenador dos Serviços de Atendimento Jurídico da PUC Minas; Fernando Damata Pimentel, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Herbert José Almeida Carneiro, Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte; Mary Lúcia D'Anuniação, Coordenadora da Pastoral Carcerária de Belo Horizonte; Joaquim Dimas Gonçalves, Presidente do Conselho da Comunidade de Belo Horizonte; e Padre José Haroldo Corrêa Pinto, da Paróquia São Sebastião e Santa Edwirdes, do Bairro Serra Verde de Belo Horizonte, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais, como autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/6/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados para colher subsídios para elaboração do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.284/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre a proibição de cobrança em conta telefônica de ligações realizadas e não incluídas há mais de 30 dias, atendendo-se a requerimento do Deputado Célio Moreira, e a se discutirem e votarem proposições da Comissão. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a matéria supracitada. Registra-se a presença dos Srs. Ricardo Augusto Amorim César e Luciana Coelho de Freitas, Assessores Jurídicos do PROCON Estadual; Fernando Claudio de Araújo, Gerente de Novos Produtos; Mário Jorge Dutra Uebe e Maria Tereza Álvares, Assessores Regulatórios da TELEMAR; e Sra. Maria do Ceo Paixão Kupidlowisk, Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece as suas considerações iniciais e passa a palavra aos Deputados Dinis Pinheiro e Laudelino Augusto, para que façam suas colocações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão,

conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2004.

Célio Moreira, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz - Gil Pereira.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 3/6/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sidinho do Ferrotaco e Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Jô Moraes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Reforma Universitária. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. José Gregory, Assessor da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, representando o Sr. Tarso Genro, Ministro da Educação; Thiago Alves, Diretor da Executiva da União Nacional dos Estudantes - UNE -, representando o Sr. Gustavo Petta, Presidente da UNE; Robson Mendes Matos, Presidente da Associação dos Profissionais Docentes - APUBH - da UFMG; Ana Lúcia Almeida Gazzola, Reitora da UFMG e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES -; Madalena Guasco Peixoto, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE -, e Aluísio Pimenta, professor, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Jô Moraes, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2004.

Sidinho do Ferrotaco, Presidente - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Ana Maria Resende.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 7/6/2004

Às 9h15min, comparecem no Salão de Convenções do Palace Hotel de Caxambu os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Ronaldo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as formas de gerenciamento dos parques e a exploração das águas nas estâncias hidrominerais e comunica o recebimento de fax do Sr. João Bosco Senra, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, justificando sua ausência nesta reunião. A seguir, a Presidência informa que serão ouvidos na reunião os Srs. Marcos Nagib Gadbem, Prefeito Municipal de Caxambu; João César de Freitas Pinheiro e Emanuel Martins Simões Coelho, respectivamente, Diretor-Geral Adjunto e Chefe do 3º Distrito do DNPM; Antônio Martinho Rezende, Coordenador de Negócios da CODEMIG; Alberto Schwartzman, Assessor da Diretoria-Geral do IGAM; Bergson Cardoso Guimarães, Promotor de Justiça de Caxambu e Presidente da 24ª Regional da Associação Mineira do Ministério Público; Reynaldo Guedes Neto, Porta-voz do Fórum das Organizações Não-Governamentais do Circuito das Águas - FOCAS; e Marcelo Castro Figueiredo, Diretor da Secretaria Regional de Ensino de Caxambu, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Laudelino Augusto (4), em que pleiteia seja enviado ofício ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos solicitando a formulação de uma política especial de gestão das águas minerais das Estâncias Hidrominerais e Termas; seja enviado ofício à Ministra das Minas e Energia solicitando a constituição e o pronto funcionamento da Comissão Federal de Crenologia; sejam solicitadas informações ao Presidente da CODEMIG sobre o estágio em que se encontra atualmente o processo de licitação para exploração das águas minerais das Estâncias Hidrominerais do Circuito das Águas, cujas concessões são de sua titularidade; e sejam solicitadas informações ao IEPHA sobre os critérios adotados para análise e aprovação do projeto de revitalização do Parque das Águas de Caxambu. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - Leonardo Quintão.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2004

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dimas Fabiano. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Bejani, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre o andamento das investigações sobre crimes de estelionato nas transações com gado, na região de Cataguases, e registra a presença dos Srs. Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista, Procurador de Justiça, representando os Promotores de Justiça Fernando Pinto Comenero e Sergio Azevedo Pena Chaves Júnior, da Comarca de Cataguases, e Marcelo Constantino de Araújo e Evandro Constantino de Araújo, autores da ação judicial. Passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a apreciação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Alberto Bejani em que solicita seja convocado o Sr. Walter Franco, Delegado de Cataguases, e convidados os Srs. Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista, Procurador de Justiça, e os Promotores de Justiça Fernando Pinto Comenero e Sergio Azevedo Pena Chaves Júnior, de Cataguases, para prestarem esclarecimentos sobre o assunto em questão. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados sobre a questão em pauta. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Rogério Correia.

Às 19h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Antônio Álvares da Silva, Professor Titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da UFMG e Juiz do TRT da 3ª Região, que abordará o tema A Reforma do Poder Judiciário, e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, publicado no "Diário do Legislativo" de 3/6/2004; Mário Heringer, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minoria da Câmara dos Deputados; Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, Presidente do Tribunal de Justiça; José Otacílio, da Rádio Terra de Pompéu, publicados no "Diário do Legislativo" de 4/6/2004; Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, Ouvidor da Polícia do Estado de Minas Gerais, em exercício, prestando informações solicitadas na reunião de 28/4/2004 desta Comissão, concernentes às denúncias que envolvem Tales de Carvalho Pereira, Felipe Barbosa e Paulo. Logo após, o Presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.350/2004, no 1º Turno. A Presidência convida o Sr. Antônio Álvares da Silva a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 45ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 16/6/2004

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, e da Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 359/2003, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cláudio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.084/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o cumprimento do inciso VIII da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1 com as Emendas nº s 1 a 5, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.188/2003, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a proibição da veiculação de mensagens de conteúdo impróprio ou inadequado em embalagens de produtos destinados a comercialização voltada para crianças e adolescentes no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alfenas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Indianópolis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2003, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter os imóveis que especifica ao Município de Ituiutaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.270/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.567, de 9/1/2003, e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.352/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 101 da Lei nº 13.317, de 24/9/99. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 736/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 842/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que acrescenta o inciso III ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17/1/2002. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.311/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaxupé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.395/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à UEMG o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.430/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 165/2003, do Deputado Djalma Diniz.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.005/2003, do Tribunal de Contas; 1.335/2003, do Governador do Estado; 1.484/2004, do Deputado Chico Simões; 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.378/2004, da Deputada Maria José Haueisen; e 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.128/2003, da Deputada Marília Campos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.986/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.998 e 2.999/2004, do Deputado Doutor Viana.

Realização de debate, em audiência pública, sobre o Projeto de Lei nº 1.053/2003, que cria o cadastro do patrimônio histórico e artístico do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.304/2003, da Bancada do PMDB.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 330/2003, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.570/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; Requerimentos nºs 2.961/2004, da Deputada Vanessa Lucas; 2.970/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 16/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 24/2003, do Deputado Durval Ângelo; 1.530/2004, do Deputado George Hilton; 1.639/2004, do Deputado Rogério Correia; 1.345/2003, do Governador do Estado; 1.436/2004, dos Deputados Adalclever Lopes e Leonardo Quintão; 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.614 e 1.663/2004, do Governador do Estado; 1.672/2004, da Deputada Maria Tereza Lara; 1.677/2004, do Deputado Dilzon Melo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.586/2004, do Deputado André Quintão; 1.665/2004, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.669/2004, do Deputado Jayro Lessa; 1.670/2004, da Deputada Jô Moraes; 1.673 e 1.674/2004, do Deputado Miguel Martini; 1.675 e 1.676/2004, do Deputado Paulo Piau; 1.679/2004, do Deputado George Hilton; 1.681/2004, da Deputada Maria Olívia; 1.683/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.687/2004, do Deputado Rêmoló Aloise.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial da Silvicultura, a realizar-se às 9h15min do dia 17/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados, o tema "sólidos e painéis", abordando as diversas iniciativas de utilização de produtos sólidos e produção de painéis no Estado, e discutir políticas públicas voltadas para essas iniciativas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 16/6/2004, destinadas, a primeira, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação, na 1ª Fase, de pareceres e requerimentos; à apreciação, na 2ª Fase, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual e acrescenta dispositivo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dos Projetos de Lei nºs 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza a reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências; 359/2003, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cláudio; 439/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o

imóvel que especifica ao Município de Indianópolis; 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica; 1.068/2003, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter os imóveis que especifica ao Município de Ituiutaba; 1.084/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o cumprimento do inciso VIII da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, e dá outras providências; 1.127/2003, da Deputada Marília Campos, que estabelece critérios para oferta e aceitação de presentes por autoridades públicas e agentes políticos e dá outras providências; 1.188/2003, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a proibição da veiculação de mensagens de conteúdo impróprio ou inadequado em embalagens de produtos destinados à comercialização para crianças e adolescentes no Estado; 1.312/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica; 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003; 1.395/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica; 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à UEMG o imóvel que especifica; 1.397/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alfenas o imóvel que especifica; e 1.398/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e, a segunda, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; à apreciação, na 1ª Fase, de pareceres e requerimentos; à apreciação, na 2ª Fase, da matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.270/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.567, de 9/1/2003, e dá outras providências; 1.352/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 101 da Lei nº 13.317, de 24/9/99; 272/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui mecanismos de incentivo ao acesso de setores etnoraciais historicamente discriminados em estabelecimentos de ensino público estadual de ensino superior; 736/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica; 842/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 1.290/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que acrescenta o inciso III ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17/1/2002, e dá outras providências; 1.292/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica; e 1.311/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaxupé o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final

Palácio da Inconfidência, 15 de junho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar, Jô Moraes e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/6/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 144/2003, do Deputado Carlos Pimenta, 1.538/2004, do Governador do Estado, dos Projetos de Lei Complementar nºs 38/2003, do Tribunal de Contas, e 47/2003, da Deputada Marília Campos, de se votarem, em turno único, os Requerimentos nº 2.981/2004, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social, e 3.000/2004, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Andrea Cristina Canelhas Dias do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Ramon Eduardo Borges do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Andrea Cristina Canelhas Dias para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Ramon Eduardo Borges para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Bilac Pinto

exonerando Elenice Ferreira de Andrade Godinho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Elenice Ferreira de Andrade Godinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Kamilla Coelho Batista Neiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Bittar Júnior, matrícula 12.204-1, no período de 8/6/2004 a 9/6/2004.

Mesa da Assembléia, 15 de junho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.